www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025 | Edição nº 2551 | Página 1 de 191

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Sessão Ordinária 2
Leitura - Projetos de Lei 2
Leitura - Requerimentos 11
Ordem do Dia - Moções 12
Ordem do Dia - Autógrafos 19
Leitura - Indicações 22
Leitura - Projetos de Resolução 23
Ordem do Dia - Resoluções 23
Ordem do Dia - Atas 24
Sessão Extraordinária 27
Ordem do Dia - Autógrafos 27
Ordem do Dia - Outros 187
Atos Administrativos 187
Outros 187
Portarias 187

PODER EXECUTIVO 187

Secretaria de Administração 187
Licitações e Contratos 187
Aviso de Licitação 187
Homologação / Adjudicação 188
Extrato 188

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Leitura - Projetos de Lei

21ª Sessão Ordinária de 2025
08/12/2025
Pauta do Pequeno Expediente
PROJETOS

.....

PROJETO DE LEI Nº 70/2025

Institui o "Encontro Anual de Carros Antigos" no Município de Louveira, e dá outras providências.

Autoria: **Vereador Fabio Borriero**

Art. 1º Fica instituído, o Encontro Anual de Carros Antigos, a ser realizado, anualmente, no último final de semana do mês de outubro.

Art. 2º O evento terá por objetivo:

I – promover o turismo local e movimentar a economia do município;

II – valorizar o patrimônio histórico automobilístico;

III – incentivar o convívio social e familiar;

IV – proporcionar atrações culturais, gastronômicas e de lazer à população.

Art. 3º O Poder Executivo a seu critério e conveniência poderá, por meio dos órgãos competentes, apoiar a organização do evento, podendo firmar parcerias com entidades públicas, privadas, clubes de automóveis, colecionadores e demais interessados.

Art. 4º O evento poderá contar com:

I – exposição de veículos antigos;

II – apresentações musicais e culturais;

III – praça de alimentação e feira de artesanato;

IV – atividades voltadas à educação no trânsito e preservação da memória automobilística.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 25 de novembro de 2025.
FABIO BORRIERO
Vereador

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº /2025

O presente Projeto de Lei institui, oficialmente, o Encontro Anual de Carros Antigos no município de Louveira, criando um evento temático de grande potencial turístico e cultural.

O evento promoverá a valorização da história automobilística, atrairá visitantes de diversas regiões, movimentará a economia local, incentivará o comércio, serviços e gastronomia, além de oferecer uma programação de lazer e cultura para toda a população.

A oficialização no Calendário Municipal permitirá melhor planejamento, organização e captação de parcerias e patrocínios, garantindo a continuidade e o fortalecimento da iniciativa ao longo dos anos.

A proposição tem como objetivo estimular a cultura, em conformidade com o artigo 215 da Constituição Federal, que assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e impõe ao Estado o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais brasileiras. Ao promover a integração dos munícipes em torno de um tema de relevante significado cultural, o evento reforçará o papel do poder público na implementação de políticas culturais locais.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

FABIO BORRIERO
Vereador

.....

PROJETO DE LEI Nº 71/2025

Institui, no Município de Louveira, a "Campanha Sinais de Alerta", que visa reconhecer os primeiros sintomas do câncer em crianças, e dá outras providências.

Autoria: **Vereador Fabio Borriero**

Art. 1º Fica instituída, no Município de Louveira, a **Campanha Sinais de Alerta**, a ser realizada no mês de outubro, com o objetivo de conscientizar a população sobre o reconhecimento dos primeiros sintomas do câncer em crianças.

Art. 2º Os sintomas que merecem atenção dos familiares e que, se persistirem, devem ser investigados o quanto antes são:

I - palidez acentuada, hematomas ou sangramentos sem explicação;
II - dores ósseas persistentes;
III - caroços ou inchaços sem febre e indolores;
IV - perda de peso sem motivo aparente;
V - tosse persistente, suor noturno e falta de ar;
VI - alterações nos olhos, como estrabismo;
VII - inchaço abdominal;
VIII - dores de cabeça fortes e frequentes, especialmente acompanhadas de vômitos matinais;
IX - dores em membros e inchaços sem histórico de trauma;
X - mudança de comportamento.

Art. 3º A campanha poderá contar com ações promovidas pelo Poder Público, em seu poder discricionário, em parcerias com instituições de saúde, entidades da sociedade civil, hospitais e médicos especializados, escolas, universidades e meios de comunicação, dentre outros.

Parágrafo único. Durante o mês de outubro, poderão ser promovidos:

I - palestras e eventos educativos;

II - divulgação de materiais informativos;

III - mutirões de saúde e atendimentos preventivos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 25 de novembro de 2025.
FABIO BORRIERO
Vereador

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº /2025

O presente Projeto de Lei institui, no Município de Louveira, a **Campanha "Sinais de Alerta",** que visa reconhecer os primeiros sintomas do câncer em crianças e dá outras providências.

Todos os anos, mais de **10 mil crianças e adolescentes** recebem o diagnóstico de câncer no Brasil, segundo dados do **Instituto Nacional de Câncer (INCA).** A maioria dos casos ocorre em crianças entre quatro e cinco anos de idade.

Embora o impacto inicial do diagnóstico seja devastador para qualquer família, os avanços da medicina têm trazido esperança. Quando a doença é descoberta precocemente e tratada em centros especializados, **cerca de 80% dos pacientes conseguem alcançar a cura.**

O diagnóstico precoce é decisivo, e os pediatras desempenham papel central nesse processo, pois são eles que acompanham o desenvolvimento infantil e podem incluir o câncer entre as hipóteses diagnósticas sempre que houver sinais de alerta. Os médicos também orientam que os pais estejam atentos a **mudanças de comportamento e sintomas persistentes.**

O tratamento do câncer infantil geralmente envolve **quimioterapia**, à qual as crianças costumam responder melhor do que os adultos. No entanto, os **efeitos colaterais exigem acompanhamento constante,** a fim de minimizar complicações tardias. Durante esse processo, um dos maiores desafios é o risco de **infecções oportunistas,** que podem se tornar a principal causa de mortalidade durante o tratamento.

Os médicos consideram um paciente curado apenas **cinco anos após o término da doença**, período em que ainda existe risco de reincidência. Após esse tempo, a probabilidade de retorno da doença é mínima.

Além dos recursos oferecidos pelo **Sistema Único de Saúde (SUS),** especialistas reforçam a importância de uma **abordagem humanizada no atendimento,** com acolhimento emocional aliado ao acompanhamento médico rigoroso.

Diante da relevância do tema e da necessidade de ampliar o conhecimento da população sobre os **sinais de alerta do câncer infantil**, solicito aos nobres vereadores deem seu **apoio a esta propositura**, aprovando-a de forma unânime.

Atenciosamente,

FABIO BORRIERO
Vereador

.....

PROJETO DE LEI Nº 72/2025

Assegura a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicose (glicemia) aos portadores de Diabetes Tipo I residentes no Município de Louveira, e dá outras providências.

Autoria: **Vereador Fabio Borriero**

Art. 1º Fica assegurado aos portadores de Diabetes Tipo I residentes no Município de Louveira o acesso gratuito ao medidor contínuo de glicose (glicemia).

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto.
Louveira, 25 de novembro de 2025.
FABIO BORRIERO
Vereador

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 00/2025

O medidor contínuo de glicose (CGM, na sigla em inglês) é uma tecnologia que permite o monitoramento contínuo dos níveis de glicose no sangue ao longo do dia. Ele oferece diversas vantagens em comparação aos métodos tradicionais de monitoramento de glicose, como os testes de picada no dedo com glicosímetros. Aqui estão alguns dos benefícios do medidor contínuo de glicose:

1. Monitoramento em tempo real: O CGM fornece leituras de glicose no sangue em tempo real, permitindo que as pessoas com diabetes tenham uma visão mais completa e detalhada de seus níveis de glicose ao longo do dia. Isso é particularmente útil para entender como a glicose flutua após as refeições, durante a atividade física e durante a noite.

2. Alertas de hipoglicemia e hiperglicemia: Os CGMs são capazes de fornecer alertas quando os níveis de glicose estão muito altos (hiperglicemia) ou muito baixos

(hipoglicemia). Isso permite que as pessoas com diabetes ajam rapidamente para corrigir os níveis de glicose, prevenindo complicações agudas e melhorando o controle glicêmico.

3. Tendências e padrões glicêmicos: Os CGMs registram dados de glicose ao longo do tempo e fornecem gráficos que mostram as tendências glicêmicas. Essas informações são valiosas para identificar padrões, como picos de glicose após determinados alimentos ou atividades, e ajudam na tomada de decisões relacionadas ao tratamento, como ajustes na medicação, na alimentação ou no exercício.

4. Menos testes de picada no dedo: Com o CGM, não é necessário realizar testes de picada no dedo com tanta frequência, o que reduz o desconforto e a inconveniência. Alguns sistemas CGM permitem até mesmo eliminar completamente a necessidade de testes de picada no dedo, embora seja recomendado verificar ocasionalmente a glicose com um glicosímetro tradicional para garantir a precisão.

5. Melhora no controle glicêmico: O monitoramento contínuo de glicose oferecido pelo CGM tem se mostrado eficaz em melhorar o controle glicêmico em pessoas com diabetes. O acesso constante aos dados glicêmicos permite ajustes mais precisos na medicação, na alimentação e no estilo de vida, resultando em níveis de glicose mais estáveis e dentro das metas desejadas.

Em vista disso, e amparado no entendimento do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), de que é legal e constitucional que o Sistema Único de Saúde deve custear medidores e sensores (lembrando que o SUS é financiado por meio de recursos provenientes dos governos federal, estaduais e municipais), apresento o projeto em tela, que visa a garantir aos portadores de Diabetes Tipo I residentes no Município de Louveira o acesso gratuito ao medidor contínuo de glicose (glicemia), cujos benefícios foram dispostos anteriormente nesta Justificativa.

Cabe ressaltar que esta propositura tem amparo no art. 23, II, da Constituição Federal, que impõe às três esferas de poder, isto é, União, Estados e Municípios, dentre outras atribuições, o dever de cuidar da saúde, e no art. 30, I, do mesmo Diploma Legal, uma vez que impele aos municípios a competência de legislar sobre assuntos de interesse local. Também, a saúde configura direito social básico, fundada nos princípios da universalidade, equidade e integralidade e é amplamente protegida pela ordem constitucional vigente.

Com a distribuição gratuita desses aparelhos ao público-alvo, é certo que essas pessoas terão um notável incremento em termos de qualidade de vida e bem-estar, sobretudo pelo fato de que esta condição de saúde apresenta uma série de desafios para aqueles que vivem com ela.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

FABIO BORRIERO
Vereador

.....

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

PROJETO DE LEI Nº 00073/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Art. 1° Fica autorizado ao Poder Executivo, a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento da Secretaria de Finanças e Economia, no valor de **R$ 2.151.835,80** na forma do inciso II do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com a criação da seguinte rubrica orçamentária:

Orgão:	01 – Prefeitura Municipal de Louveira		
Unidade:	07 – Secretaria Municipal de Finanças e Economia		
Subunidade:	01 – Secretaria Municipal de Finanças e Economia		
Função:	28 – Encargos Especiais		
Sub-função	843 – Serviço da Dívida Interna		
Programa	0023 – Programa de Encargos do Município		
Atividade:	0002 – Funcionários		
Elemento:	3.3.91.97 – Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS		
Fonte/Cod.:	01 – Tesouro	**Dotação:**	914
Total:	R$ 2.151.835,80		

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL: R$ 2.151.835,80

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Art. 2° Os recursos destinados à abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata esta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, serão provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão:	01 – Prefeitura Municipal de Louveira		
Unidade:	02 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
Subunidade:	01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
Função:	04 – Administração		
Sub-função	122 – Administração Geral		
Programa	0077 – Manutenção da Secretaria de Des. Econômico		
Atividade:	2017 – Manutenção das Divisões e Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		
Fonte:	01 – Tesouro	**Dotação:**	92
Total:	R$ 150.000,00		

Orgão:	01 – Prefeitura Municipal de Louveira		
Unidade:	03 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Subunidade:	04 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08 – Assistência Social		
Sub-função	244 – Assistência Comunitária		
Programa	0052 – Segurança Alimentar		
Atividade:	2336 – Segurança Alimentar e Nutricional		
Elemento:	3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Fonte:	01 - Tesouro	**Dotação:**	172
Total:	R$ 900.000,00		

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Orgão:	01 – Prefeitura Municipal de Louveira		
Unidade:	06 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude		
Subunidade:	01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude		
Função:	27 – Desporto e Lazer		
Sub-função	812 – Desporto Comunitário		
Programa	0019 – Programas Esportivos		
Atividade:	2021 – Manutenção das Divisões e Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte:	01 - Tesouro	**Dotação:**	324
Total:	R$ 800.000,00		

Orgão:	01 – Prefeitura Municipal de Louveira		
Unidade:	09 – Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade:	12 – Divisão de Programas Educacionais		
Função:	12 – Educação		
Sub-função	362 – Ensino Médio		
Programa	0045 – Transporte Escolar		
Atividade:	2084 – Manutenção do Transporte Escolar		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte:	01 - Tesouro	**Dotação:**	587
Total:	R$ 301.835,80		

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R$ 2.151.835,80

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito

sinado digitalmente por PAULO ALBERTO FINAMORE, Data: 04/12/2025 15:17
ódigo: 8e9fca99-b842-4c90-9a22-985d6856d713

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, por intermédio do qual se busca autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R$ **2.151.835,80** (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) destinados ao suporte das despesas decorrentes do aporte financeiro para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS, relativo ao Fundo de Previdência do Município de Louveira.

Oportuno consignar que a medida se afigura necessária, tendo em vista que a abertura de crédito especial na rubrica da Secretaria Municipal de Finanças, destinar-se-á à criação do Elemento de Despesa 3.3.91.97, com o objetivo de viabilizar o aporte financeiro para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, relativo ao Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Louveira.

A necessidade da criação do referido elemento decorre da inexistência, na Lei Orçamentária Anual de 2025, de dotação específica que permita a execução da obrigação previdenciária, o que impede o adequado cumprimento do equacionamento do passivo atuarial.

O aporte ora proposto visa assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio, condição indispensável para sua regularidade perante os órgãos de controle.

Ressalta-se, ainda que o aporte financeiro para cobertura do déficit atuarial se coaduna com uma gestão fiscal responsável e transparente, na esteira das disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (art.1º, §1º e art. 50) assegurando o equilíbrio das contas públicas.

Prefeitura Municipal de Louveira

OF. GP.L nº 35/2025
Processo Adm. nº 11.285/2025

Louveira, 04 de dezembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, encaminhar a V.Exª. o incluso Projeto de Lei, por intermédio do qual se busca autorização legislativa para a a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente, no valor de **R$ 2.151.835,80**(dois milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito

Ao
Exmo. Sr.
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira
N e s t a

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 0561/2025
DATA: 04/12/2025
HORA: 15:59 Rosilda

sinado digitalmente por PAULO ALBERTO FINAMORE, Data: 04/12/2025 15:18
ódigo: d74bd9c8-bd54-4675-ad61-02caa2fba20b

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451
Bairro Leitão - CEP 13293-272 - Louveira/SP

PROJETO DE LEI Nº 74/2025

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, O PROGRAMA PERMANENTE DE INCENTIVO À LEITURA.

Verador Leandro Lourençon.

Art. 1º - Fica instituído o Programa Permanente de Incentivo à Leitura a ser desenvolvido em parceria com a sociedade civil e iniciativa privada, no âmbito do município de Louveira.

Art. 2º - O incentivo de que trata o artigo primeiro desta lei terá os seguintes objetivos:

I - estimular o hábito da leitura;

II - aproximar os autores e editoras do público leitor;

III - facilitar o acesso às obras literárias;

IV - estimular o surgimento de novos autores;

V - contribuir para a preservação da língua e cultura nacional;

VI - contribuir para a formação crítica e cultural da população louveirense;

Art. 3º - As ações do Programa Permanente de Incentivo à Leitura incluirão:

I - estímulo à realização de visitas dos autores junto à rede de ensino municipal e bibliotecas municipais;

II - estímulo à realização de feiras literárias na rede de ensino municipal com participação das editoras e disponibilização de livros a preços módicos;

III - estímulo à realização de palestras e debates com escritores e poetas nas bibliotecas municipais;

IV - elaboração de cursos e oficinas de criação literária nas bibliotecas municipais;

V - realização de festivais, concursos, exposição de textos e poesias na rede municipal de ensino e bibliotecas municipais;

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto, em 03 de dezembro de 2025.

LEANDRO LOURENÇON
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A literatura é essencial para a formação da cultura de um país. Ela colabora para o desenvolvimento das capacidades de imaginação, percepção, reflexão e criatividade. Mantém vivos o idioma pátrio e os processos comunicativos. Dá formação crítica e histórica ao cidadão. A literatura de um país é patrimônio valioso de todos os cidadãos. Facilitar o acesso à produção literária é fortalecer um direito da comunidade e contribuir para o desenvolvimento da sociedade. Num país como o Brasil, onde os índices de alfabetização e de leitura ainda são preocupantes, é vital que os estados e municípios invistam em políticas públicas para a formação de leitores, incluindo todos os segmentos da cadeia produtiva da literatura e do livro - a saber, autores, editoras, livrarias, bibliotecas, escolas e outras instituições de educação e cultura.

O primeiro contato que a criança tem com o livro acontece no ambiente familiar e escolar. No entanto, é preciso desenvolver técnicas de aproximação entre o livro e seu leitor. Estimular a leitura com a programação de visitas dos autores nas bibliotecas municipais e escolas da rede municipal de ensino, por exemplo, podem não só despertar a curiosidade pela obra literária como estimular o leitor a se aventurar na própria produção literária. Criar festivais e concursos que permitam a divulgação e surgimento de novos artistas, assim como realizar eventos que possam divulgar obras e facilitar o acesso à compra de livros é contribuir para a formação cultural de nosso povo.

Portanto, espero contar com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da presente proposição que visa o interesse público.

Plenário Vereador José Chiquetto, em 03 de dezembro de 2025.

LEANDRO LOURENÇON
VEREADOR

.....

Leitura - Requerimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

REQUERIMENTO Nº 26/2025

Assunto: **Urgência.**

Requeremos, nos termos regimentais, em especial com fundamento no art. 265, III, alínea "c", combinado com o art. 322, ambos do Regimento Interno, sejam as proposituras, abaixo descritas, inseridas na Ordem do Dia da presente sessão – 21ª Sessão Ordinária, de 8 de dezembro de 2025:

1. PROJETO DE LEI Nº 73/2025
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.
Autoria: **Executivo Municipal.**

2.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2025
CRIA COMISSÃO DE RECESSO PARA ATUAR NO RECESSO LEGISLATIVO DE DEZEMBRO DE 2025 A JANEIRO DE 2026.
Autoria**: Mesa Diretora**.

Louveira, 8 de dezembro de 2025.

Ordem do Dia - Moções

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

MOÇÃO Nº 34/2025

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À BASE DE VOLEI DE LOUVEIRA

CONSIDERANDO, o excelente desempenho das equipes da Base de Vôlei de Louveira nas competições deste ano, com conquistas expressivas em diversas categorias, incluindo:

- Bronze na Série Prata – Infantil
- Prata na Série Ouro – Infantil
- Ouro na Série Ouro – Juvenil
- Ouro na Série Ouro – Adulto

As categorias Sub-17, Sub-19, Sub-21 e Adulto demonstraram evolução técnica, comprometimento e excelentes resultados, incluindo a campanha invicta do Sub-21 e o vice-campeonato da Série Ouro no Sub-19.

Louveira também esteve representada na 24ª Taça Paraná de Voleibol, alcançando o 5º lugar da Série Prata entre 60 equipes, reforçando o crescimento do esporte no município.

As equipes também marcaram presença em outros compromissos relevantes do calendário esportivo, como os Joguinhos da Juventude e a Copinha de Vôlei, ampliando sua atuação e reforçando o compromisso com o desenvolvimento do esporte local.

O trabalho dedicado do técnico Alisson Rodrigues Salomão tem sido essencial para o desenvolvimento e fortalecimento das equipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

APRESENTO, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À BASE DE VÔLEI DE LOUVEIRA**, pelos excelentes resultados e pela relevante contribuição ao esporte de nossa cidade.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 08 de dezembro de 2025.

CLÓVIS MARTINS FAUSTINO
Vereador

Moção /2025
Página 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

35

MOÇÃO Nº /2025

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Considerando a trajetória de vida do advogado **Valter Martinho Zuccaro**, marcada pela superação, honestidade, trabalho árduo, solidariedade e compromisso com a comunidade de Louveira, sendo exemplo digno de reconhecimento por esta Casa Legislativa;

Considerando que Valter Martinho Zuccaro veio de uma família de classe média baixa, e que desde cedo enfrentou desafios, onde alcançou o cargo de Chefe de Seção do Setor Jurídico enquanto já cursava Direito, tendo atuado ainda na Secretaria da Fazenda, no Setor de Falências, na Financiadora Mappin e posteriormente em escritório de advocacia no Centro de São Paulo;

Considerando a dedicação de Valter Zuccaro ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde serviu como encarregado da Vara de Menores da Lapa, integrou a equipe de Menores Infratores, foi membro do 1º Tribunal do Júri de São Paulo e, desde 1991, atua nos Juizados Especiais de Várzea Paulista, sendo homenageado pelo relevante trabalho prestado, além de ter sido agraciado com a

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

mais alta comenda do Egrégio Tribunal de Justiça Arbitral, recebendo o título de Comendador;

Considerando que em Louveira, cidade que o acolheu e onde exerce grande parte de sua missão, foi Conciliador no Juizado Especial e um dos fundadores do CEJUSC local, ao lado da Dra. Camila e do Desembargador José Carlos, participando ativamente também da nomeação do Fórum da cidade;

Considerando sua notável atuação social como membro do Rotary Club de Louveira, liderando a parceria para ampliação à Santa Casa e ainda, sua liderança à frente da Sub-Sede da OAB Louveira, subordinada à OAB Vinhedo, conquistando melhorias significativas para a advocacia e para a população, como a implantação de sala para atendimento digno na Delegacia de Polícia e a instalação de uma sede na Secretaria da Educação, garantindo acesso à Justiça aos munícipes;

Considerando sua eleição como Vice-Presidente do Conselho de segurança de Louveira e membro suplente do Conselho do Idoso de Vinhedo, sempre atuando voluntariamente em prol da sociedade, bem como a assistência jurídica gratuita prestada a diversas associações de bairros em Louveira; e mantendo dois escritórios de advocacia e uma loja de roupas na cidade, contribuindo para o fortalecimento da economia local e reafirmando seu vínculo com o município;

Considerando que Valter Zuccaro, homem de fé, coragem e determinação, é exemplo de que a dignidade se constrói por meio do trabalho, da honestidade e do amor ao próximo, sendo hoje eleitor em Louveira e, em breve, morador definitivo, trazendo consigo uma vida inteira dedicada ao Direito, às instituições e ao povo;

Considerando que sua história de vida, luta e dedicação o tornam merecedor da homenagem desta Casa Legislativa, por honrar Louveira e destacar-se como exemplo de perseverança, humanidade e solidariedade;

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

APRESENTO, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e, dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, ao senhor **Valter Martinho Zuccaro** pelo trabalho desenvolvido ao longo de sua trajetória e pela relevante contribuição social prestada à comunidade.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira (SP), 08 de dezembro de 2025.

EDVAN JOAQUIM DA SILVA – TABAJARA
VEREADOR

Moção /2025

Página 3 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

36

MOÇÃO Nº /2025

CÓPIA

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A BAMALO (BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA).

CONSIDERANDO que a Bamalo (Banda Marcial de Louveira) fundada pelo maestro Joel Silva, é uma instituição tradicional da nossa cidade, que há 35 anos encanta e propicia formação musical e de dança, além de conduzir nossos jovens ao caminho da cidadania, dignidade e respeito;

CONSIDERANDO que ao longo de sua trajetória, a banda já conquistou inúmeros títulos de honrarias, menções, campeonatos regionais, estaduais e nacional. Já levou o nome de Louveira aos quatro cantos do Brasil e já alcançou visualizações e notoriedade fora do país;

CONSIDERANDO que a tradição e compromisso do trabalho de todos que já compuseram e compõem a Bamalo já formou profissionais ligados à musica, à dança, às artes de uma maneira geral, além de ter sido parte essencial na formação do senso de responsabilidade e comprometimento a diversos cidadãos louveirenses que hoje são reconhecidos em diversas áreas: comercial, política, empreendedorismo, social, educacional. Tanto dentro de solo nacional, como no exterior;

CONSIDERANDO que atualmente a banda tem cerca de 80 alunos e professores, além de toda uma equipe técnica artística, administrativa e pedagógica. Nesses 34 anos atuando ativamente, contando com alunos, professores e direção, estima-se que já tenham passado pela banda mais de 3.000 pessoas;

CONSIDERANDO que atualmente o corpo técnico da banda é composto pelo Diretor Executivo, o Sr. Tiago José Degani, o Diretor Artístico, Maestro Joel, a coreógrafa Izabela Godoy e a coordenação de Tenille Sughihara, a equipe de professores é 100% composta por antigos alunos da própria Bamalo, que se profissionalizaram ao ponto de que alguns desses membros fazem parte do grupo discente da EMESP (Escola de Música do Estado de São Paulo);

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

CONSIDERANDO que a Bamalo carrega orgulhosamente as cores de nossa cidade, o azul e o amarelo por onde passam, a presente moção é uma justa forma de reconhecimento a todo trabalho e dedicação, que somente reforça o compromisso e o amor a esta banda que já tanto fez por Louveira e pelos moradores de nossa cidade;

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira (SP), 08 de dezembro de 2025.

FABIO BORRIERO
Vereador

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 48/2025
PROJETO DE LEI Nº 73/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Art. 1° Fica autorizado ao Poder Executivo, a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento da Secretaria de Finanças e Economia, no valor de **R$ 2.151.835,80** na forma do inciso II do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com a criação da seguinte rubrica orçamentária:

Orgão:	01 – Prefeitura Municipal de Louveira		
Unidade:	07 – Secretaria Municipal de Finanças e Economia		
Subunidade:	01 – Secretaria Municipal de Finanças e Economia		
Função:	28 – Encargos Especiais		
Sub-função	843 – Serviço da Dívida Interna		
Programa	0023 – Programa de Encargos do Município		
Atividade:	0002 – Funcionários		
Elemento:	3.3.91.97 – Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS		
Fonte/Cod.:	01 – Tesouro	**Dotação:**	914
Total:	R$ 2.151.835,80		

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL: R$ 2.151.835,80

Art. 2° Os recursos destinados à abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata esta Lei, em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, serão provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão:	01 – Prefeitura Municipal de Louveira		
Unidade:	02 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
Subunidade:	01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
Função:	04 – Administração		
Sub-função	122 – Administração Geral		
Programa	0077 – Manutenção da Secretaria de Des. Econômico		
Atividade:	2017 – Manutenção das Divisões e Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		
Fonte:	01 – Tesouro	**Dotação:**	92
Total:	R$ 150.000,00		

Orgão:	01 – Prefeitura Municipal de Louveira		
Unidade:	03 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Subunidade:	04 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08 – Assistência Social		
Sub-função	244 – Assistência Comunitária		
Programa	0052 – Segurança Alimentar		
Atividade:	2336 – Segurança Alimentar e Nutricional		
Elemento:	3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
Fonte:	01 - Tesouro	**Dotação:**	172
Total:	R$ 900.000,00		

Orgão:	01 – Prefeitura Municipal de Louveira		
Unidade:	06 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude		
Subunidade:	01 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude		
Função:	27 – Desporto e Lazer		
Sub-função	812 – Desporto Comunitário		
Programa	0019 – Programas Esportivos		
Atividade:	2021 – Manutenção das Divisões e Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte:	01 - Tesouro	**Dotação:**	324
Total:	R$ 800.000,00		

Orgão:	01 – Prefeitura Municipal de Louveira		
Unidade:	09 – Secretaria Municipal de Educação		
Subunidade:	12 – Divisão de Programas Educacionais		
Função:	12 – Educação		
Sub-função	362 – Ensino Médio		
Programa	0045 – Transporte Escolar		
Atividade:	2084 – Manutenção do Transporte Escolar		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte:	01 - Tesouro	**Dotação:**	587
Total:	R$ 301.835,80		

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R$ 2.151.835,80

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 10 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 43/2025
PROJETO DE LEI Nº 63/2025

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "VELÓRIO MUNICIPAL LINDA MUNHOZ BERTHE", AO VELÓRIO MUNICIPAL DE LOUVEIRA LOCALIZADA EM FRENTE À ESTRADA ALFREDO STRABELLO BAIRRO VILA OMIZOLLO.

Autoria: Vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza

Art. 1° Fica oficialmente denominada de **"VELÓRIO MUNICIPAL LINDA MUNHOZ BERTHE",** o velório Municipal de Louveira localizado em frente à Estrada Alfredo Strabello, no bairro **Vila Omizollo.**

Art. 2° O croqui, memorial descritivo e dados biográficos do homenageado mencionado no *art. 1°*, ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3° Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placas toponímicas das denominações dispostas no *art. 1°* desta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON

1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário
Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.
MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

LINDA MUNHOZ BERTHE

Com imenso respeito e emoção, prestamos homenagem à senhora Linda Munhoz Berthe, nascida em 8 de julho de 1921, em Sousas, distrito de Campinas/SP, filha de Manoel Munhoz e Mercedes Torres.

Dona Linda foi exemplo de amor, força e dedicação.

Casou-se em 25 de julho de 1942 com o senhor Umberto Berthe, companheiro de vida e de trabalho, com quem construiu uma linda trajetória de união e conquistas.

No ano seguinte, em 1943, o casal mudou-se para a Fazenda São Joaquim, onde criaram com muito carinho e esforço os quatro filhos: Anésio, Aurora, Laércio e Renato.

Com coragem e determinação, trabalharam como lavradores, enfrentando desafios com dignidade até conquistarem sua própria terra — na então conhecida Rua São Carlos —, símbolo do fruto do trabalho e da esperança que sempre os guiou.

Mais tarde, Dona Linda passou a trabalhar na Avícola Paulista, onde exerceu com dedicação e zelo suas funções até a aposentadoria. Mesmo após encerrar sua vida profissional, continuou sendo o coração de sua família, exemplo de simplicidade, amor e perseverança.

Faleceu em 13 de março de 2005, deixando saudades profundas, mas também um legado de valores, trabalho e fé, que permanece vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 47/2025
PROJETO DE LEI Nº 69/2025

*DÁ A DENOMINAÇÃO DE **RUA JOSÉ ANTÔNIO GABRIEL NETO**, A VIA PÚBLICA "TRAVESSA A", EXISTENTE NO NUCLEO PAU A PIQUE I, NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.*

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz.

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua **"JOSÉ ANTÔNIO GABRIEL NETO"** a via pública **"TRAVESSA A"**, existente no Núcleo Pau a Pique I, no município de Louveira, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O croqui, o memorial descritivo e os dados biográficos do homenageado, mencionados no *caput* do art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 10 de dezembro de 2025.
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário
Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.
MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

CURRÍCULO – JOSÉ ANTÔNIO GABRIEL NETO

José Antônio Gabriel Neto, nascido em 28 de julho de 1993, na cidade de Santana do Ipanema, Alagoas, foi um homem de coração generoso, alma humilde e presença marcante por onde passava. Aos 17 anos, mudou-se para Louveira, São Paulo, onde construiu uma nova etapa de sua vida, sempre com determinação, coragem e vontade de proporcionar um futuro melhor para si e para sua família.

Querido por todos, Gabriel Neto era conhecido por seu sorriso sincero, sua disposição em ajudar e pelo respeito, carinho com que tratava cada pessoa ao seu redor. Foi pai amoroso de um menino, o Vítor Gabriel Oliveira de Camargo, a quem dedicava o seu amor mais puro e verdadeiro.

Gabriel Neto faleceu em 18 de janeiro de 2020, aos 26 anos, em decorrência de um acidente. Sua partida precoce deixou uma saudade imensurável em seu filho, em seus quatro irmãos e, principalmente em seus pais, o senhor Ronildo Santos Gabriel e dona Josefa Olívia Oliveira Gabriel, além de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua memória permanece viva, iluminada pelo legado de bondade, carinho e humanidade que deixou em cada vida que tocou.

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 49/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2025

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART.29 DA LEI Nº617, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1979, PARA ADEQUAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 218, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Art. 1º O inciso III do artigo 29 da Lei nº 617, de 6 de dezembro de 1979, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 29. (...)**

(...)

III - execução da obra para os serviços dos subitens 7.02, 7.19 e 14.14 da lista de serviços;

(...) " (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Louveira, 10 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 44/2025
PROJETO DE LEI Nº 64/2025

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA A CAMPANHA 'NOVEMBRINHO AZUL', COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO DE FATORES DE RISCO DE DOENÇAS NA VIDA ADULTA PARA MENINOS.

Autoria: VERADOR LEANDRO LOURENÇON.

Art. 1º Fica instituída Campanha "Novembrinho Azul" no Município de Louveira, a ser realizada anualmente no mês de novembro, com a finalidade da conscientização e prevenção da saúde dos meninos, por meio de ações que tenham como objetivo:

I - a promoção da discussão de especialistas acerca das medidas de prevenção, para meninos de até 15 (quinze) anos, de condições que sejam fatores de risco de doenças na vida adulta;

II - a realização de campanhas de conscientização, sobre a importância de:

a) investigação de quadros de dor testicular e do aumento de volume escrotal;

b) vacina contra o papilomavírus humano (Human Papillomavirus - HPV);

c) diagnóstico e tratamento precoces de condições que sejam fatores de risco para doenças na vida adulta, nos termos de regulamento;

Art. 2º Fica instituído o azul-claro como símbolo oficial da Campanha "Novembrinho Azul", representando a infância e a importância da conscientização sobre a saúde dos meninos desde os primeiros anos de vida.

Parágrafo único: O símbolo poderá ser utilizado em materiais gráficos, campanhas publicitárias, eventos e ações promovidas durante o mês de novembro.

Art. 3º As ações da campanha "novembrinho azul", poderão ser realizadas em parcerias com instituições publicas e privadas, organizações não governamentais, conselhos municipais e entidades representativas na área da saúde, da educação e do social.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 10 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 45/2025
PROJETO DE LEI Nº 65/2025

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA A SEMANA MUNICIPAL DA PREMATURIDADE E O DIA MUNICIPAL DA PREMATURIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Louveira, a Semana Municipal da Prematuridade, a ser comemorada, anualmente, na semana que compreender o dia 17 de novembro, data em que se celebra o Dia Municipal da Prematuridade.

Art. 2º A Semana Municipal da Prematuridade tem por objetivo promover ações de conscientização, prevenção e enfrentamento do parto prematuro, bem como informar e sensibilizar a população sobre os cuidados com bebês prematuros e os riscos associados à gestação de alto risco.

Art. 3º Durante a Semana Municipal da Prematuridade, poderão ser realizadas, entre outras, as seguintes atividades:

I – campanhas educativas voltadas à prevenção do parto prematuro e à promoção da saúde materno-infantil;

II – palestras, oficinas, seminários, feiras de saúde e eventos informativos junto à comunidade;

III – mobilizações públicas e ações sociais que estimulem a solidariedade e o apoio às famílias com bebês prematuros;

IV – iluminação de prédios públicos com a cor roxa, símbolo da causa da prematuridade.

Art. 4º A realização das atividades alusivas à Semana Municipal da Prematuridade poderá contar com a participação de organizações da sociedade civil, em especial ONGs, associações e entidades voltadas à saúde materno-infantil, desde que observadas as normas e diretrizes dos órgãos competentes da área da saúde.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, conforme critérios de conveniência e oportunidade, apoiar, promover ou colaborar com as ações alusivas à Semana Municipal da Prematuridade, inclusive mediante parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 10 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 46/2025
PROJETO DE LEI Nº 67/2025

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA A CAMPANHA "OUTUBRINHO ROSA", COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO DE FATORES DE RISCO DE DOENÇAS NA VIDA ADULTA PARA MENINAS.

Autoria: VERADOR LEANDRO LOURENÇON**.**

Art. 1º Fica instituída Campanha "Outubrinho Rosa" no Município de Louveira, a ser realizada anualmente no mês de outubro, com a finalidade da conscientização e prevenção da saúde das meninas, por meio de ações que tenham como objetivo:

I – a promoção de discussão de especialistas acerca das medidas de prevenção, para meninas de até 15 (quinze) anos, de condições que possam ser diagnosticadas e tratadas precocemente;

II - a realização de campanhas de conscientização, sobre a importância de:

a) adoção de hábitos saudáveis para a prevenção de doenças;

b) diagnóstico e tratamento precoces de condições de saúde de meninas de até 15 (quinze) anos, nos termos de regulamento;

c) vacina contra o papilomavírus humano (Human Papillomavirus – HPV);

Art. 2º Fica instituído o laço da cor rosa-claro como símbolo oficial da Campanha "Outubrinho Rosa", representando a infância e a importância da conscientização sobre a saúde das meninas desde os primeiros anos de vida.

Parágrafo único: O símbolo poderá ser utilizado em materiais gráficos, campanhas publicitárias, eventos e ações promovidas durante o mês de outubro.

Art. 3º As ações da campanha "Outubrinho Rosa", poderão ser realizadas em parcerias com instituições publicas e privadas, organizações não governamentais, conselhos municipais e entidades representativas na área da saúde, da educação e do serviço social.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 10 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

Leitura - Indicações

Nº 481/2025 – Indica que sejam adotadas as devidas e necessárias providências para implantação de um "Ponto de Apoio e Atendimento de Serviços Diversos da Prefeitura", no bairro Monterrey.

Autoria: Vereador Clayton Roberto Finamore.

Nº 482/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de realizar a manutenção da calçada e do asfalto, na rua Pedro Bassi, no bairro Terra da Uva, na altura do número 497, conforme imagem em anexo.

Autoria: Vereador Clayton Roberto Finamore.

Nº 483/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de realizar a manutenção e limpeza da quadra esportiva, localizada entre a rua Carlos Roberto Regorão e rua Reynaldo Stravine, no bairro Mirante do Santo Antônio, conforme imagem em anexo.

Autoria: Vereador Clayton Roberto Finamore.

Nº 484/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de realizar a manutenção e limpeza da praça e do parquinho, localizados entre a rua Pedro Bassi e a rua José Francisco da Silva, no bairro Mirante do Santo Antônio, conforme imagem em anexo.

Autoria: Vereador Clayton Roberto Finamore.

Nº 485/2025 – Indica que sejam tomadas providências para que nossa cidade tome medidas para conquistar anualmente o Selo Cidade Mulher, conforme Lei Federal nº 15.214/25, sancionada em 18 de setembro de 2025.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon.

Nº 486/2025 – Indica que sejam tomadas providências imediata deflagração e execução de uma

Campanha Integrada e Intensiva de combate e prevenção às endemias, com ênfase no mosquito Aedes aegypti, causador de doenças como Dengue, Zika e Chikungunya.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon.

Nº 487/2025 – Indica que sejam tomadas providências para a criação e implementação imediata do Programa Municipal "Férias Abertas: Cultura e Esporte Comunitário".

Autoria: Vereador Leandro Lourençon.

Nº 488/2025 – Indica que sejam tomadas providências para a criação de um plano de ação para desviar o resíduo orgânico do aterro sanitário através da implementação de um Programa Municipal de Compostagem, começando por projeto-piloto em escolas e mercados públicos, visando a sustentabilidade e a redução de custos na gestão de resíduos.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon.

Nº 489/2025 – Indica que sejam tomadas providências no sentido de enviar a esta Casa, Projeto de Lei, que institui o Programa Multidisciplinar para Tratamento de Fibromialgia no município, conforme minuta em anexo.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon.

Nº 490/2025 – Indica que sejam realizados os estudos necessários para a **implantação de uma Creche Noturna Municipal** voltada prioritariamente ao atendimento de mães solo, que não contam com parceiros, familiares próximos ou rede de apoio, e que precisam trabalhar ou estudar no período noturno para garantir o sustento e o desenvolvimento de suas famílias.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza.

Nº 491/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de que seja realizada a intervenção emergencial na área de lazer.

Autoria: Vereador Fábio Junio Sousa Brito.

Nº 492/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de que seja realizada a coleta de entulho e "cata treco" objetos descartados de forma irregular que se encontram acumulados na Rua Adelino Maciente, Parque Sabiá, próximo ao nº 110.

Autoria: Vereador Fábio Junio Sousa Brito.

Nº 493/2025 – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de que seja realizado a limpeza e manutenção da área de lazer localizada atrás do barração.

Autoria: Vereador Fábio Junio Sousa Brito.

.....

Leitura - Projetos de Resolução

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2025

CRIA COMISSÃO DE RECESSO PARA ATUAR NO RECESSO LEGISLATIVO DE DEZEMBRO DE 2025 A JANEIRO DE 2026.

Autoria: Mesa Diretora.

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Recesso para atuar no recesso Legislativo desta Câmara, de dezembro de 2025 a janeiro de 2026, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município, com o objetivo de exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Comissão será composta por 3 (três) membros, respeitando-se, tanto quanto possível, a proporcionalidade de representação partidária.

Parágrafo único. Ato da Presidência nomeará os membros da referida Comissão.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão se extinguirão automaticamente no dia primeiro de fevereiro de 2026.

Art. 4º A Comissão de Recesso, constituída nos termos do art. 2º, deverá apresentar na primeira sessão ordinária após o recesso o relatório de suas atividades.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 8 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a propositura em questão, em cumprimento ao determinado no art. 64 da LOM e art. 145 do Regimento Interno.

Esperamos contar com a aprovação dos senhores vereadores para que seja constituída Comissão de Recesso para atuar nos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário
EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

.....

Ordem do Dia - Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CRIA COMISSÃO DE RECESSO PARA ATUAR NO RECESSO

LEGISLATIVO DE DEZEMBRO DE 2025 A JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 8 de dezembro de 2025, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Recesso para atuar no recesso Legislativo desta Câmara, de dezembro de 2025 a janeiro de 2026, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município, com o objetivo de exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Comissão será composta por 3 (três) membros, respeitando-se, tanto quanto possível, a proporcionalidade de representação partidária.

Parágrafo único. Ato da Presidência nomeará os membros da referida Comissão.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão se extinguirão automaticamente no dia primeiro de fevereiro de 2026.

Art. 4º A Comissão de Recesso, constituída nos termos do art. 2º, deverá apresentar na primeira sessão ordinária após o recesso o relatório de suas atividades.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.
MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

Ordem do Dia - Atas

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP (APROVADA)

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco, dezoito horas e cinquenta e quatro minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, situada na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Antônio Carlos Rodrigues de Souza, presidente da Câmara Municipal de Louveira, e secretariado pelos nobres vereadores: Leandro Lourençon - 1º secretário e Edvan Joaquim da Silva - 2º secretário, realizou-se a **Vigésima Sessão Ordinária do ano de 2025**. O presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a chamada de cada vereador presente no plenário: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues) **- PRESENTE**, Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção) **- PRESENTE**, Clayton Roberto Finamore (Clayton Finamore) **- PRESENTE**, Clóvis Martins Faustino (Clóvis Faustino) **- PRESENTE**, Edvan Joaquim da Silva (Tabajara) **- PRESENTE**, Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero) **- PRESENTE**, Fábio Júnio Sousa Brito (Fábio Brito) **- PRESENTE**, Gilberto Teixeira Barbosa (Gilberto Piska) **- PRESENTE**, Hélio Rocha Oliveira (Helinho) **- PRESENTE**, José Marcos Rodrigues de Oliveira (Marquinhos do Leite) **- AUSENTE,** Juarez Custódio Junior (Juarez Mineiro) **- PRESENTE,** Julio Cezar Correia da Silva (Julio Cezar) **- PRESENTE** e Leandro Lourençon (Leandro Lourençon) **– PRESENTE**. O vereador Fábio Borriero, a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia, às 18h56min, e em seguida o presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do hino nacional, às 18h57min. O presidente solicitou que o primeiro secretário realizasse a leitura das correspondências às 19h01min. Correspondências: **Assunto:** Solicitação de declarações. Apae de Louveira vem por meio deste fazer a solicitação de declarações para o reconhecimento de utilidade pública estadual, que são exigidos em tal processo, conforme previsto na lei estadual**. Requerente:** APAE – Associação de pais e amigos excepcionais de Louveira. **Protocolo:** 0509/2025. **Data:** 12/11/2025. **Assunto:** Requerimento. O SINDLOUV, representado por seu presidente, Sr. Eli Bueno Rodrigues, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e ao final requerer o que segue. **Requerente:** Sindicato dos trabalhadores municipais ativos e inativos da administração pública direta e indireta. **Protocolo:** 0510/2025. **Data:** 12/11/2025. **Assunto:** Vistos. Instauro PAA para acompanhar a implementação da decisão prolatada na ADI N.3005933-29.2025.8.26.0000. **Requerente:** Ministério Público do Estado de São Paulo. **Protocolo:** 0517/2025. **Data:** 17/11/2025. **Assunto:** Requerimento. Eli Bueno Rodrigues, vem à presença de Vossa Excelência, solicitar o uso da tribuna Livre, na sessão ordinária a ser realizada no dia, 24/11/2025, para trazer maiores esclarecimentos aos servidores. **Requerente:** Eli Bueno Rodrigues. **Protocolo:** 0519/2025. **Data:** 18/11/2025.

O presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura dos Projetos, às 19h02min. **PROJETOS:PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2025 - ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III, DO ART. 29, DA LEI Nº 617, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1979, PARA ADEQUAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 218, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025. Autoria: Executivo Municipal. SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA EM PARQUES, PRAÇAS E ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz. MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA 1 AO PROJETO DE LEI Nº61/2005. Autoria: Executivo Municipal. MENSAGEM ADITIVA 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2025. Autoria: Executivo Municipal. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA**

Nº 3/2025 - ALTERA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 68/2025 - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA "O DIA DO PROFISSIONAL DA BELEZA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Vereador Clayton Roberto Finamore. PROJETO DE LEI Nº 69/2025 - DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ ANTÔNIO GABRIEL NETO, A VIA PÚBLICA "TRAVESSA A", EXISTENTE NO BAIRRO PAU A PIQUE I, NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA. Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz. O Presidente informou que os projetos ficarão em pauta pelo tempo previsto no regimento interno. Em seguida o presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura das indicações. O Vereador Hélio Rocha Oliveira (Helinho), às 19h04min, pediu a palavra e de posse da mesma, requereu que fosse dispensada a leitura das indicações. O presidente colocou em única votação o requerimento verbal do nobre vereador e solicitou que todos que o aprovassem permanecessem sentados. Posteriormente, o presidente deu como requerimento verbal aprovado por **onze** votos favoráveis e nenhum voto contrário; e determinou que todas as indicações fossem encaminhadas ao executivo municipal. Indicações: **Nº 461/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de incluir o bairro Colina da Bela Vista no itinerário das linhas de ônibus urbanas do município de Louveira. **Autoria:** Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. **Nº 462/2025** – Indica para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar a elaboração de minuta de projeto de lei que institua o Programa Louveira Empreendedora, destinado ao incentivo ao empreendedorismo, à criação de oportunidades de trabalho e renda, à promoção da inovação tecnológica e ao desenvolvimento sustentável em nosso município. **Autoria:** Vereador Gilberto Teixeira Barbosa. **Nº 463/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que sejam feitas faixa elevadas de pedestres em frente as Escolas e Creches Municipais que ainda não possuem. **Autoria:** Vereador Hélio Rocha Oliveira. **Nº 464/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja feita a troca de lâmpadas queimadas, na Avenida José Mamprim, Colina da bela Vista, neste município. **Autoria:** Vereador Hélio Rocha Oliveira. **Nº 465/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja feita manutenção do asfalto com tapa buracos, em toda extensão da rua Antônio Bonesso, bairro Parque Brasil, neste município. **Autoria:** Vereador Hélio Rocha Oliveira. **Nº 466/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de que seja feita manutenção do asfalto e tapa buraco, rua João Tarallo 71, Nelo Chicalhone, neste município. **Autoria:** Vereador Hélio Rocha Oliveira. **Nº 467/2025** – Indica que seja realizada a ampliação e modernização do sistema de videomonitoramento municipal, com a instalação de novas câmeras em pontos estratégicos da cidade, priorizando locais com maior fluxo de pessoas, vias de acesso, entrada e saída do município áreas escolares, praças e regiões com histórico de furtos e ocorrências. **Autoria:** Vereador Clóvis Martins Faustino. **Nº 468/2025** – Indica que seja incluído no planejamento da grade de atividades para o próximo ano o retorno das aulas de condicionamento físico no bairro Vassoural, com início em 2026. **Autoria:** Vereador Clóvis Martins Faustino. **Nº 469/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, no sentido de que seja realizado o reparos urgentes na pavimentação asfáltica na Rua João Tarallo em frente ao nº 77. **Autoria:** Vereador Fábio Junio Sousa Brito. **Nº 470/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, para instalação de uma placa indicativa com os dizeres "proibido jogar lixo", na Rua Victória Cavalli Bassi, ao de lado do Nº 498, Bairro Santo Antônio. **Autoria:** Vereador Claudenildo Gomes da Cruz. **Nº 471/2025** – Indica que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, e necessárias providências para que sejam instalado "Braoços de Luz" no poste localizado na Estrada Pau a Pique, 1233, Bairro Santo Antonio. **Autoria:** Vereador Claudenildo Gomes da Cruz. **Nº 472/2025** – Indica a possibilidade de que sejam tomadas as providências cabíveis para a construção de uma ponte sobre o córrego localizado na Estrada Pau a Pique, em frente à casa de número 1230, no bairro Jardim Vista Alegre. **Autoria:** Vereador Fabio Borriero. **Nº 473/2025** – Indica a possibilidade de que sejam tomadas as providências cabíveis para a locação do terreno localizado na esquina entre a Avenida José Laercio Beviláqua e a Rua João Pagotto, com o objetivo de que o local seja utilizado para a implantação de um bolsão de estacionamento público. **Autoria:** Vereador Fabio Borriero. **Nº 474/2025** – Indica a possibilidade de que sejam tomadas as providências cabíveis, para o aumento no número de vagas disponíveis no Centro de Reabilitação de Louveira, com o objetivo de ampliar o atendimento aos pacientes que necessitam dos serviços de fisioterapia, pilates e academia de reabilitação. **Autoria:** Vereador Fabio Borriero. **Nº 475/2025** – Indica a possibilidade de que sejam tomadas as providências cabíveis quanto a instalação de uma lixeira adequada na Rua Pedro Bassi, Nº 499, no bairro Jardim Diamante, tendo em vista que no referido local há constante acúmulo de entulhos e resíduos descartados de forma incorreta na via pública. **Autoria:** Vereador Fabio Borriero. **Nº 476/2025** – Indica a possibilidade de que sejam tomadas as providências cabíveis, para que seja realizada a disponibilização de regadores no Cemitério Municipal de Louveira, para uso dos visitantes que desejam cuidar das sepulturas de seus entes queridos. **Autoria:** Vereador Fabio Borriero. **Nº 477/2025** – Indica a possibilidade de

que sejam tomadas as providências cabíveis, para que seja realizada a instalação de uma rampa de acesso no Cemitério Municipal de Louveira. **Autoria:** Vereador Fabio Borriero. **Nº 478/2025** – Indica a possibilidade de que sejam tomadas as providências cabíveis, para que proceda à disponibilização de tendas moveis com rodas para uso no Cemitério Municipal de Louveira, a fim de garantir melhores condições durante cerimonias de sepultamento, especialmente em dias chuvosos. **Autoria:** Vereador Fabio Borriero. **Nº 479/2025** – Indica a possibilidade de que sejam tomadas as providências cabíveis, para que seja realizada a aquisição de carro elétrico funerário para o transporte de caixões no Cemitério Municipal de Louveira. **Autoria:** Vereador Fabio Borriero. **Nº 480/2025** – Indica a possibilidade de que sejam tomadas as providências cabíveis, para a instalação de uma lombada (redutor de velocidade) na Rua Antonio Chicalhone, bairro Santo Antonio entre as residências de número 360 e 370, neste município. **Autoria:** Vereador Fabio Borriero. **Por conseguinte,** o **presidente informou aos parlamentares que estava aberta a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 19h05min,** e solicitou ao primeiro secretário que iniciasse a leitura da ordem do dia. (19h05min) **ATA Nº 41/2025 -** Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2025 – 10/11/2025 - Autoria: **Mesa Diretora 2025/2026 -** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Em seguida**,** o presidente, colocou a ata em única discussão e como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a ata como aprovada por **onze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou ao primeiro secretário que continuasse a leitura da ordem do dia. (19h06min) **ATA Nº 42/2025 -** Ata da 17ª Sessão Extraordinária de 2025 – 17/11/2025 - Autoria: **Mesa Diretora 2025/2026 -** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Em seguida**,** o presidente, colocou a ata em única discussão e como nenhum dos vereadores quis discuti-la, o presidente a colocou em única votação. O presidente solicitou que os vereadores que a aprovassem permanecessem sentados. Por conseguinte, o presidente, deu a ata como aprovada por **onze** votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse a leitura da ordem do dia. O presidente solicitou que o vereador Juarez Custodio Junior fizesse a leitura da moção de sua autoria. (19h07min) **MOÇÃO Nº 29/2025 -** Moção de congratulações e aplausos à **Professora Ariana Delacorte** pela sua trajetória de dedicação, afeto e contribuição à educação municipal de Louveira. Autoria: **Vereador Juarez Custodio Junior.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Colocada em única discussão, às 19h09min, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Juarez Custodio Junior, Hélio Rocha Oliveira, Fabio Borriero, Julio Cezar Correia da Silva, Leandro Lourençon, Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Como mais nenhum dos vereadores quis discuti-la, às 19h18min, foi colocada em única votação. O presidente solicitou que todos que a aprovassem permanecessem sentados. Em seguida a **Moção** foi **Aprovada** por **11** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário**.** Então, o presidente deu como **Moção Aprovada** por esta casa. O presidente solicitou que o vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza fizesse a leitura da moção de sua autoria. (19h36min) **MOÇÃO Nº 31/2025 -** Aplausos e congratulações ao **Srº Francinaldo Lima da Silva**, pela trajetória de destaque na musica popular nordestina e caipira e pelo relevante trabalho cultural desenvolvido em Louveira. Autoria: **Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza.** Quórum: **maioria simples.** Votação: **simbólica.** Colocada em única discussão, às 19h24min, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza, Gilberto Teixeira Barbosa, Clayton Roberto Finamore, Fabio Borriero, Leandro Lourençon. Como mais nenhum dos vereadores quis discuti-la, às 19h29min, foi colocada em única votação. O presidente solicitou que todos que a aprovassem permanecessem sentados. Em seguida a **Moção** foi **Aprovada** por **11** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário**.** Então, o presidente deu como **Moção Aprovada** por esta casa. O presidente solicitou que o vereador Helio Rocha Oliveira fizesse a leitura da moção de autoria de todos o vereadores. (19h51min) **MOÇÃO Nº 32/2025 -** Moção de congratulações e aplausos ao Dia do Conselho Tutelar, celebrado em 18 de novembro. Autoria: Todos os Vereadores. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocada em única discussão, às 19h35min, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Helio Rocha Oliveira, Fabio Borriero, Clóvis Martins Faustino, Julio Cezar Correia, Claudenildo Gomes da Cruz, Leandro Lourençon, Gilberto Teixeira Barbosa, Juarez Custodio Junior, Clayton Roberto Finamore, Edvan Joaquim da Silva, Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Como mais nenhum dos vereadores quis discuti-la, às 19h50min, foi colocada em única votação. O presidente solicitou que todos que a aprovassem permanecessem sentados. Em seguida a **Moção** foi **Aprovada** por **11** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário**.** Então, o presidente deu como **Moção Aprovada** por esta casa. O presidente solicitou que o vereador Julio Cezar Correia da Silva fizesse a leitura da moção de sua autoria. (19h51min) **MOÇÃO Nº 33/2025 -** Moção de congratulações e aplausos ao **Empresário Aparecido Martarello**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e à relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município. Autoria: Julio Cezar Correia da Silva. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocada em única discussão, às 19h55min, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Julio Cezar Correia, Clóvis Martins Faustino, Juarez Custodio Junior, Helio Rocha Oliveira, Fabio Borriero, Leandro Lourençon, Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Como mais nenhum dos vereadores quis discuti-la, às 20h04min, foi colocada

em única votação. O presidente solicitou que todos que a aprovassem permanecessem sentados. Em seguida a **Moção** foi **Aprovada** por **11** votos favoráveis e **nenhum** voto contrário**.** Então, o presidente deu como **Moção Aprovada** por esta casa. Após a leitura das moções, o presidente solicitou que tocasse uma musica em homenagem ao Srº Francinaldo Lima da Silva as 20h05min. **O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente, às 20h07min**. Dando continuidade à sessão, o presidente solicitou ao senhor segundo secretário que efetuasse a chamada para uso da tribuna. Falaram na Tribuna os seguintes vereadores: Clayton Finamore (20h07min) e Antonio Carlos Rodrigues de Souza (20h11min). **A Tribuna gravada na íntegra da presente sessão se encontra gravada em DVD o qual será parte integrante desta ata e no Youtube pelo link: https://www.youtube.com/watch?v=CoX1u2riCao**. O presidente convidou a todos para que, em posição de respeito, acompanhem a execução do hino do município às 20h21min, acompanharem a próxima **Sessão Ordinária**, **no dia 08 de dezembro de 2025, segunda-feira, às 18h30min**, nesta Casa de Leis. Por fim, agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada, às vinte horas e dezenove minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra em DVD e no link: **https://www.youtube.com/watch?v=CoX1u2riCao.:::**

Antonio Carlos Rodrigues de Souza
Presidente

Leandro Lourençon
1º Secretário

Edvan Joaquim da Silva
2º Secretário

.....

Sessão Extraordinária

Ordem do Dia - Autógrafos

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025
08/12/2025
Ordem do dia
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 50/2025

PROJETO DE LEI Nº 44/2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Louveira para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e § 2º do art. 212 da Lei Orgânica do Município, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Direta, Indireta do Poder Executivo e Legislativo Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária Anual, com a indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta Lei não se constituem em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e de suas modificações, sendo fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano.

Parágrafo único. Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Art. 4º O PPA 2026-2029 poderá ser revisto mediante a inclusão, exclusão ou alteração de programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.

§ 1º As revisões previstas no "caput" deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por intermédio dos seguintes mecanismos:

I – leis específicas;

II – leis orçamentárias;

III – lei de diretrizes orçamentárias; e

IV- leis que autorizem a abertura de créditos adicionais.

§ 2º As alterações referidas nos incisos II, III e IV serão promovidas por intermédio de Anexo Específico que integrará as respectivas Leis.

§ 3º A alteração das ações, compreendendo projetos, atividades e operações especiais se dará mediante Decreto do Poder Executivo, observando-se o disposto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 5º As metas de prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal são as fixadas no Anexo VI - Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2026, integrante desta Lei**.**

Art. 6º Integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I – Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas

II - Anexo II – Analítico de Programas

III - Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

IV- Anexo IV - Estrutura Administrativa

V - Anexo V - Valores por Ação

VI – Anexo VI - Metas e Prioridades para o Exercício de 2026

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 10 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário
Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.
MÁRCIA ALVES BALEEIROS PESSOA
Diretora Geral

.....

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas

Consolidado Geral

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	3.267.144.297,30
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	143.954.463,96	0,00	147.002.037,14	0,00	154.401.989,06	0,00	162.171.938,47	0,00	607.530.428,63
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	133.266.524,88	0,00	135.779.851,11	0,00	142.618.843,68	0,00	149.799.785,86	0,00	561.465.005,53
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	48.665.297,91	0,00	47.948.562,80	0,00	50.345.990,95	0,00	52.863.290,49	0,00	199.823.142,15
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.040.104,19	0,00	42.042.109,40	0,00	44.144.214,88	0,00	46.351.425,61	0,00	175.577.854,08
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	43.040.104,19	0,00	42.042.109,40	0,00	44.144.214,88	0,00	46.351.425,61	0,00	175.577.854,08
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	35.748.159,47	0,00	37.535.567,44	0,00	39.412.345,82	0,00	41.382.963,11	0,00	154.079.035,84
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	82.121,09	0,00	86.227,14	0,00	90.538,50	0,00	95.065,42	0,00	353.952,15
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	6.590.297,15	0,00	3.769.812,01	0,00	3.958.302,61	0,00	4.156.217,74	0,00	18.474.629,51
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	619.526,48	0,00	650.502,81	0,00	683.027,95	0,00	717.179,34	0,00	2.670.236,58
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.625.193,72	0,00	5.906.453,40	0,00	6.201.776,07	0,00	6.511.864,88	0,00	24.245.288,07
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.625.193,72	0,00	5.906.453,40	0,00	6.201.776,07	0,00	6.511.864,88	0,00	24.245.288,07
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	5.614.002,40	0,00	5.894.702,52	0,00	6.189.437,64	0,00	6.498.909,53	0,00	24.197.052,09
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	4.449,69	0,00	4.672,17	0,00	4.905,78	0,00	5.151,07	0,00	19.178,71
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	4.449,69	0,00	4.672,17	0,00	4.905,78	0,00	5.151,07	0,00	19.178,71
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	3.374,47	0,00	3.543,19	0,00	3.720,35	0,00	3.906,37	0,00	14.544,38
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	3.374,47	0,00	3.543,19	0,00	3.720,35	0,00	3.906,37	0,00	14.544,38
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.367,16	0,00	3.535,52	0,00	3.712,30	0,00	3.897,91	0,00	14.512,89
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.367,16	0,00	3.535,52	0,00	3.712,30	0,00	3.897,91	0,00	14.512,89
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	33.198.181,16	0,00	34.858.090,21	0,00	36.600.994,73	0,00	38.431.044,47	0,00	143.088.310,57
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	33.198.181,16	0,00	34.858.090,21	0,00	36.600.994,73	0,00	38.431.044,47	0,00	143.088.310,57
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Planejamento de Governo

Página: 1 de 17

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	27.189.794,50	0,00	28.549.284,22	0,00	29.976.748,44	0,00	31.475.585,86	0,00	117.191.413,02
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	27.189.794,50	0,00	28.549.284,22	0,00	29.976.748,44	0,00	31.475.585,86	0,00	117.191.413,02
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	6.008.386,66	0,00	6.308.805,99	0,00	6.624.246,29	0,00	6.955.458,61	0,00	25.896.897,55
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	6.008.386,66	0,00	6.308.805,99	0,00	6.624.246,29	0,00	6.955.458,61	0,00	25.896.897,55
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	51.394.977,64	0,00	52.964.726,52	0,00	55.662.962,84	0,00	58.496.110,99	0,00	218.518.777,99
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	51.394.977,64	0,00	52.964.726,52	0,00	55.662.962,84	0,00	58.496.110,99	0,00	218.518.777,99
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	51.394.977,64	0,00	52.964.726,52	0,00	55.662.962,84	0,00	58.496.110,99	0,00	218.518.777,99
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	49.045.036,75	0,00	51.497.288,59	0,00	54.072.153,02	0,00	56.775.760,67	0,00	211.390.239,03
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	539.261,84	0,00	566.224,93	0,00	594.536,17	0,00	624.262,98	0,00	2.324.285,92
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	1.704.476,38	0,00	789.700,20	0,00	879.185,21	0,00	973.144,47	0,00	4.346.506,26
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	106.202,67	0,00	111.512,80	0,00	117.088,44	0,00	122.942,87	0,00	457.746,78
1.1.1.9.00.0.0.00	Outros Impostos	8.068,17	0,00	8.471,58	0,00	8.895,16	0,00	9.339,91	0,00	34.774,82
1.1.1.9.99.0.0.00	Outros Impostos	8.068,17	0,00	8.471,58	0,00	8.895,16	0,00	9.339,91	0,00	34.774,82
1.1.1.9.99.0.0.00	Outros Impostos	8.068,17	0,00	8.471,58	0,00	8.895,16	0,00	9.339,91	0,00	34.774,82
1.1.1.9.99.0.4.00	Outros Impostos – Dívida Ativa – Multas e Juros	8.068,17	0,00	8.471,58	0,00	8.895,16	0,00	9.339,91	0,00	34.774,82
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	10.628.327,37	0,00	11.159.593,73	0,00	11.717.423,47	0,00	12.303.144,60	0,00	45.808.489,17
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.424.284,80	0,00	10.945.349,03	0,00	11.492.466,53	0,00	12.066.939,82	0,00	44.929.040,18
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.073.337,19	0,00	10.576.854,04	0,00	11.105.546,77	0,00	11.660.674,10	0,00	43.416.412,10
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.073.337,19	0,00	10.576.854,04	0,00	11.105.546,77	0,00	11.660.674,10	0,00	43.416.412,10
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	9.298.315,49	0,00	9.763.231,26	0,00	10.251.392,82	0,00	10.763.962,47	0,00	40.076.902,04
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	3.583.155,59	0,00	3.762.313,37	0,00	3.950.429,03	0,00	4.147.950,49	0,00	15.443.848,48
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	50.400,00	0,00	52.920,00	0,00	55.566,00	0,00	58.344,30	0,00	217.230,30
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	530.250,00	0,00	556.762,50	0,00	584.600,63	0,00	613.830,66	0,00	2.285.443,79
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Execução de Obras	585.946,54	0,00	615.243,86	0,00	646.006,06	0,00	678.306,36	0,00	2.525.502,82
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P	4.340.580,83	0,00	4.557.609,87	0,00	4.785.490,36	0,00	5.024.764,88	0,00	18.708.445,94
1.1.2.1.01.0.1.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	207.982,53	0,00	218.381,66	0,00	229.300,74	0,00	240.765,78	0,00	896.430,71
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	43.210,00	0,00	45.320,50	0,00	47.536,54	0,00	49.863,36	0,00	185.930,40
1.1.2.1.01.0.2.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	31.500,00	0,00	33.075,00	0,00	34.728,75	0,00	36.465,19	0,00	135.768,94
1.1.2.1.01.0.2.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros	1.260,00	0,00	1.323,00	0,00	1.389,15	0,00	1.458,61	0,00	5.430,76
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.1.01.0.2.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	3.150,00	0,00	3.307,50	0,00	3.472,88	0,00	3.646,52	0,00	13.576,90
1.1.2.1.01.0.2.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	3.150,00	0,00	3.307,50	0,00	3.472,88	0,00	3.646,52	0,00	13.576,90
1.1.2.1.01.0.2.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Multas e Juros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.2.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e	3.150,00	0,00	3.307,50	0,00	3.472,88	0,00	3.646,52	0,00	13.576,90
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	442.271,70	0,00	464.335,28	0,00	487.502,05	0,00	511.827,15	0,00	1.905.936,18
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	346.500,00	0,00	363.825,00	0,00	382.016,25	0,00	401.117,06	0,00	1.493.458,31
1.1.2.1.01.0.3.02	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
1.1.2.1.01.0.3.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	31.771,70	0,00	33.360,28	0,00	35.028,30	0,00	36.779,71	0,00	136.939,99
1.1.2.1.01.0.3.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	25.200,00	0,00	26.460,00	0,00	27.783,00	0,00	29.172,15	0,00	108.615,15
1.1.2.1.01.0.3.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.3.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Dívida A	25.200,00	0,00	26.460,00	0,00	27.783,00	0,00	29.172,15	0,00	108.615,15
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	289.540,00	0,00	303.967,00	0,00	319.115,36	0,00	335.021,12	0,00	1.247.643,48
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	220.500,00	0,00	231.525,00	0,00	243.101,25	0,00	255.256,31	0,00	950.382,56
1.1.2.1.01.0.4.02	Taxa de Publicidade Comercial - Multas e Juros da Dívida	8.190,00	0,00	8.599,50	0,00	9.029,48	0,00	9.480,95	0,00	35.299,93
1.1.2.1.01.0.4.03	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário E	25.200,00	0,00	26.460,00	0,00	27.783,00	0,00	29.172,15	0,00	108.615,15
1.1.2.1.01.0.4.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
1.1.2.1.01.0.4.07	Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Lixo - P - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.09	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia - Multas e Juros	22.050,00	0,00	23.152,50	0,00	24.310,13	0,00	25.525,63	0,00	95.038,26
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	202.461,01	0,00	212.584,06	0,00	223.213,27	0,00	234.373,93	0,00	872.632,27
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	202.461,01	0,00	212.584,06	0,00	223.213,27	0,00	234.373,93	0,00	872.632,27
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	189.231,01	0,00	198.692,56	0,00	208.627,19	0,00	219.058,55	0,00	815.609,31
1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Multas e Juros	630,00	0,00	661,50	0,00	694,58	0,00	729,30	0,00	2.715,38
1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	630,00	0,00	661,50	0,00	694,58	0,00	729,30	0,00	2.715,38
1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.1.2.1.04.0.3.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.1.2.1.04.0.4.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa – Multas e Juros	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	148.486,60	0,00	155.910,93	0,00	163.706,49	0,00	171.891,79	0,00	639.995,81
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	148.486,60	0,00	155.910,93	0,00	163.706,49	0,00	171.891,79	0,00	639.995,81
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Planejamento de Governo Página: 3 de 17

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	146.596,60	0,00	153.926,43	0,00	161.622,75	0,00	169.703,89	0,00	631.849,67
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	630,00	0,00	661,50	0,00	694,58	0,00	729,30	0,00	2.715,38
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	630,00	0,00	661,50	0,00	694,58	0,00	729,30	0,00	2.715,38
1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	630,00	0,00	661,50	0,00	694,58	0,00	729,30	0,00	2.715,38
1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	630,00	0,00	661,50	0,00	694,58	0,00	729,30	0,00	2.715,38
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	204.042,57	0,00	214.244,70	0,00	224.956,94	0,00	236.204,78	0,00	879.448,99
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	204.042,57	0,00	214.244,70	0,00	224.956,94	0,00	236.204,78	0,00	879.448,99
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	204.042,57	0,00	214.244,70	0,00	224.956,94	0,00	236.204,78	0,00	879.448,99
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	78.513,18	0,00	82.438,84	0,00	86.560,78	0,00	90.888,82	0,00	338.401,62
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	630,00	0,00	661,50	0,00	694,58	0,00	729,30	0,00	2.715,38
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	57.608,13	0,00	60.488,54	0,00	63.512,97	0,00	66.688,62	0,00	248.298,26
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	67.291,26	0,00	70.655,82	0,00	74.188,61	0,00	77.898,04	0,00	290.033,73
1.1.3.0.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	59.611,71	0,00	62.592,30	0,00	65.721,91	0,00	69.008,01	0,00	256.933,93
1.1.3.1.00.0.0.00	Contribuição de Melhoria	59.611,71	0,00	62.592,30	0,00	65.721,91	0,00	69.008,01	0,00	256.933,93
1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria	59.611,71	0,00	62.592,30	0,00	65.721,91	0,00	69.008,01	0,00	256.933,93
1.1.3.1.99.0.0.00	Outras Contribuições de Melhoria	59.611,71	0,00	62.592,30	0,00	65.721,91	0,00	69.008,01	0,00	256.933,93
1.1.3.1.99.0.3.00	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	59.611,71	0,00	62.592,30	0,00	65.721,91	0,00	69.008,01	0,00	256.933,93
1.1.3.1.99.0.3.00	Outras Contribuições de Melhoria – Dívida Ativa	59.611,71	0,00	62.592,30	0,00	65.721,91	0,00	69.008,01	0,00	256.933,93
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	4.402.903,10	24.695.000,00	4.623.048,26	26.318.000,00	4.854.200,67	28.047.000,00	5.096.910,70	29.889.000,00	127.926.062,73
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	0,00	24.695.000,00	0,00	26.318.000,00	0,00	28.047.000,00	0,00	29.889.000,00	108.949.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	24.690.000,00	0,00	26.313.000,00	0,00	28.042.000,00	0,00	29.884.000,00	108.929.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	0,00	24.690.000,00	0,00	26.313.000,00	0,00	28.042.000,00	0,00	29.884.000,00	108.929.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	23.360.000,00	0,00	24.895.000,00	0,00	26.531.000,00	0,00	28.274.000,00	103.060.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	0,00	23.360.000,00	0,00	24.895.000,00	0,00	26.531.000,00	0,00	28.274.000,00	103.060.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuições de Servidor Ativo para Regime Proprio de Previdência - Grupo Financeiro PML	0,00	2.183.000,00	0,00	2.326.000,00	0,00	2.479.000,00	0,00	2.642.000,00	9.630.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuições do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência - Grupo Previdenciario PML	0,00	20.557.000,00	0,00	21.908.000,00	0,00	23.347.000,00	0,00	24.881.000,00	90.693.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	0,00	566.000,00	0,00	603.000,00	0,00	643.000,00	0,00	685.000,00	2.497.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	0,00	54.000,00	0,00	58.000,00	0,00	62.000,00	0,00	66.000,00	240.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	1.278.000,00	0,00	1.364.000,00	0,00	1.453.000,00	0,00	1.548.000,00	5.643.000,00
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 4 de 17

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	0,00	1.278.000,00	0,00	1.364.000,00	0,00	1.453.000,00	0,00	1.548.000,00	5.643.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	0,00	1.039.000,00	0,00	1.108.000,00	0,00	1.180.000,00	0,00	1.258.000,00	4.585.000,00
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	0,00	189.000,00	0,00	202.000,00	0,00	215.000,00	0,00	229.000,00	835.000,00
1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	0,00	38.000,00	0,00	41.000,00	0,00	44.000,00	0,00	47.000,00	170.000,00
1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	0,00	10.000,00	0,00	11.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	45.000,00
1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	0,00	52.000,00	0,00	54.000,00	0,00	58.000,00	0,00	62.000,00	226.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	0,00	52.000,00	0,00	54.000,00	0,00	58.000,00	0,00	62.000,00	226.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	0,00	24.000,00	0,00	25.000,00	0,00	27.000,00	0,00	29.000,00	105.000,00
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	6.000,00	21.000,00
1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	0,00	19.000,00	0,00	20.000,00	0,00	22.000,00	0,00	23.000,00	84.000,00
1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1.2.1.5.01.3.1.05	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.2.1.9.50.0.0.00	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.2.1.9.50.0.0.00	Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.2.1.9.50.0.1.00	Outras Contribuições Previdenciárias - Principal	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.2.1.9.50.0.1.01	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro PML E FUMHAB	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.2.1.9.50.0.1.02	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro CAMARA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.2.1.9.50.0.1.03	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario PML e FUMHAB	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.2.1.9.50.0.1.04	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario - CAMARA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.402.903,10	0,00	4.623.048,26	0,00	4.854.200,67	0,00	5.096.910,70	0,00	18.977.062,73
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.402.903,10	0,00	4.623.048,26	0,00	4.854.200,67	0,00	5.096.910,70	0,00	18.977.062,73
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.402.903,10	0,00	4.623.048,26	0,00	4.854.200,67	0,00	5.096.910,70	0,00	18.977.062,73
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.402.903,10	0,00	4.623.048,26	0,00	4.854.200,67	0,00	5.096.910,70	0,00	18.977.062,73
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	4.402.903,10	0,00	4.623.048,26	0,00	4.854.200,67	0,00	5.096.910,70	0,00	18.977.062,73
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	3.928.738,34	15.798.000,00	4.125.175,23	16.497.000,00	4.331.433,99	17.156.000,00	4.548.005,70	17.807.000,00	84.191.353,26
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	3.928.738,34	15.798.000,00	4.125.175,23	16.497.000,00	4.331.433,99	17.156.000,00	4.548.005,70	17.807.000,00	84.191.353,26
	TOTAL	715.834.592,95	40.999.000,00	751.118.369,88	43.343.000,00	790.554.138,96	45.751.000,00	831.279.195,51	48.265.000,00	3.267.144.297,30

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 5 de 17

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	3.909.434,60	15.798.000,00	4.104.906,31	16.497.000,00	4.310.151,62	17.156.000,00	4.525.659,21	17.807.000,00	84.108.151,74
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.909.434,60	190.000,00	4.104.906,31	197.000,00	4.310.151,62	204.000,00	4.525.659,21	211.000,00	17.652.151,74
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.909.434,60	190.000,00	4.104.906,31	197.000,00	4.310.151,62	204.000,00	4.525.659,21	211.000,00	17.652.151,74
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	3.909.434,60	190.000,00	4.104.906,31	197.000,00	4.310.151,62	204.000,00	4.525.659,21	211.000,00	17.652.151,74
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundeb	283.079,49	0,00	297.233,46	0,00	312.095,13	0,00	327.699,89	0,00	1.220.107,97
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo de Saúde	502.493,05	0,00	527.617,70	0,00	553.998,59	0,00	581.698,52	0,00	2.165.807,86
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Manutenção e Desenvolvimento	190.256,61	0,00	199.769,44	0,00	209.757,91	0,00	220.245,81	0,00	820.029,77
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Contribuição de Intervenção	19.420,14	0,00	20.391,15	0,00	21.410,70	0,00	22.481,24	0,00	83.703,23
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo Nacional de Assistencia	100.811,51	0,00	105.852,08	0,00	111.144,69	0,00	116.701,92	0,00	434.510,20
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - CIP - Contribuição de Iluminação Pública	6.941,16	0,00	7.288,22	0,00	7.652,63	0,00	8.035,26	0,00	29.917,27
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de depósito QESE- Quota Salário Educação	14.205,00	0,00	14.915,25	0,00	15.661,01	0,00	16.444,06	0,00	61.225,32
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Contas de Alienação	0,00	100.000,00	0,00	104.000,00	0,00	108.000,00	0,00	112.000,00	424.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Contas do Tesouro	0,00	90.000,00	0,00	93.000,00	0,00	96.000,00	0,00	99.000,00	378.000,00
1.3.2.1.01.0.1.98	Remuneração de OUTROS depósitos bancários de Recursos Não Vinculados	996.954,96	0,00	1.046.802,70	0,00	1.099.142,84	0,00	1.154.099,98	0,00	4.297.000,48
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de OUTROS depósitos bancários de recursos vinculados	1.795.272,68	0,00	1.885.036,31	0,00	1.979.288,12	0,00	2.078.252,53	0,00	7.737.849,64
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	15.608.000,00	0,00	16.300.000,00	0,00	16.952.000,00	0,00	17.596.000,00	66.456.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	15.608.000,00	0,00	16.300.000,00	0,00	16.952.000,00	0,00	17.596.000,00	66.456.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	0,00	15.608.000,00	0,00	16.300.000,00	0,00	16.952.000,00	0,00	17.596.000,00	66.456.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciário	0,00	15.607.000,00	0,00	16.299.000,00	0,00	16.951.000,00	0,00	17.595.000,00	66.452.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	19.303,74	0,00	20.268,92	0,00	21.282,37	0,00	22.346,49	0,00	83.201,52
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	19.303,74	0,00	20.268,92	0,00	21.282,37	0,00	22.346,49	0,00	83.201,52
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	19.303,74	0,00	20.268,92	0,00	21.282,37	0,00	22.346,49	0,00	83.201,52
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos – Principal	19.303,74	0,00	20.268,92	0,00	21.282,37	0,00	22.346,49	0,00	83.201,52
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	19.303,74	0,00	20.268,92	0,00	21.282,37	0,00	22.346,49	0,00	83.201,52
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	31.321.895,81	0,00	32.887.990,59	0,00	34.532.390,13	0,00	36.259.009,64	0,00	135.001.286,17
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.450.635,79	0,00	28.823.167,57	0,00	30.264.325,95	0,00	31.777.542,25	0,00	118.315.671,56
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.450.635,79	0,00	28.823.167,57	0,00	30.264.325,95	0,00	31.777.542,25	0,00	118.315.671,56
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	27.450.635,79	0,00	28.823.167,57	0,00	30.264.325,95	0,00	31.777.542,25	0,00	118.315.671,56
	TOTAL	715.834.592,95	40.999.000,00	751.118.369,88	43.343.000,00	790.554.138,96	45.751.000,00	831.279.195,51	48.265.000,00	3.267.144.297,30

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Planejamento de Governo

Página: 6 de 17

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	27.450.635,79	0,00	28.823.167,57	0,00	30.264.325,95	0,00	31.777.542,25	0,00	118.315.671,56
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Principal	26.819.925,29	0,00	28.160.921,55	0,00	29.568.967,63	0,00	31.047.416,01	0,00	115.597.230,48
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de água	18.473.359,02	0,00	19.397.026,97	0,00	20.366.878,32	0,00	21.385.222,24	0,00	79.622.486,55
1.6.1.1.01.0.1.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final	7.975.081,72	0,00	8.373.835,80	0,00	8.792.527,59	0,00	9.232.153,97	0,00	34.373.599,08
1.6.1.1.01.0.1.09	Outros Serviços Administrativos	371.484,55	0,00	390.058,78	0,00	409.561,72	0,00	430.039,80	0,00	1.601.144,85
1.6.1.1.01.0.2.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Multas e Juros	25.200,00	0,00	26.460,00	0,00	27.783,00	0,00	29.172,15	0,00	108.615,15
1.6.1.1.01.0.2.01	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - Multas e Juros	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.6.1.1.01.0.2.02	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	18.900,00	0,00	19.845,00	0,00	20.837,25	0,00	21.879,11	0,00	81.461,36
1.6.1.1.01.0.3.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Dívida Ativa	273.099,66	0,00	286.754,64	0,00	301.092,37	0,00	316.146,99	0,00	1.177.093,66
1.6.1.1.01.0.3.01	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição	31.599,66	0,00	33.179,64	0,00	34.838,62	0,00	36.580,55	0,00	136.198,47
1.6.1.1.01.0.3.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Dívida Ativa	210.000,00	0,00	220.500,00	0,00	231.525,00	0,00	243.101,25	0,00	905.126,25
1.6.1.1.01.0.3.09	Outros Serviços Administrativos - Dívida Ativa	31.500,00	0,00	33.075,00	0,00	34.728,75	0,00	36.465,19	0,00	135.768,94
1.6.1.1.01.0.4.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	332.410,84	0,00	349.031,38	0,00	366.482,95	0,00	384.807,10	0,00	1.432.732,27
1.6.1.1.01.0.4.01	Serviços de Cap., Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição - Divida ativa	244.210,84	0,00	256.421,38	0,00	269.242,45	0,00	282.704,57	0,00	1.052.579,24
1.6.1.1.01.0.4.02	Serviços de Coleta, Tranporte, Tratamento e Destino Final - Dívida Ativa - Multas e Juros	63.000,00	0,00	66.150,00	0,00	69.457,50	0,00	72.930,38	0,00	271.537,88
1.6.1.1.01.0.4.09	Outros Serviços Administrativos - Multa e Juros da Dívida Ativa	25.200,00	0,00	26.460,00	0,00	27.783,00	0,00	29.172,15	0,00	108.615,15
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	3.871.260,02	0,00	4.064.823,02	0,00	4.268.064,18	0,00	4.481.467,39	0,00	16.685.614,61
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	3.871.260,02	0,00	4.064.823,02	0,00	4.268.064,18	0,00	4.481.467,39	0,00	16.685.614,61
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços - Multas e Juros	3.871.260,02	0,00	4.064.823,02	0,00	4.268.064,18	0,00	4.481.467,39	0,00	16.685.614,61
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	3.871.260,02	0,00	4.064.823,02	0,00	4.268.064,18	0,00	4.481.467,39	0,00	16.685.614,61
1.6.9.9.99.0.3.00	Outros Serviços – Dívida Ativa	3.188.642,58	0,00	3.348.074,71	0,00	3.515.478,45	0,00	3.691.252,37	0,00	13.743.448,11
1.6.9.9.99.0.4.00	Outros Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	682.617,44	0,00	716.748,31	0,00	752.585,73	0,00	790.215,02	0,00	2.942.166,50
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	529.630.091,54	0,00	559.753.793,02	0,00	589.571.482,64	0,00	620.197.556,77	0,00	2.299.152.923,97
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	97.943.719,44	0,00	102.840.905,43	0,00	107.982.950,68	0,00	113.382.098,20	0,00	422.149.673,75
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	72.151.756,08	0,00	75.759.343,89	0,00	79.547.311,08	0,00	83.524.676,63	0,00	310.983.087,68
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	72.136.399,28	0,00	75.743.219,25	0,00	79.530.380,21	0,00	83.506.899,22	0,00	310.916.897,96
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	65.678.899,28	0,00	68.962.844,25	0,00	72.410.986,46	0,00	76.031.535,78	0,00	283.084.265,77
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	65.678.899,28	0,00	68.962.844,25	0,00	72.410.986,46	0,00	76.031.535,78	0,00	283.084.265,77
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Município de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	6.457.500,00	0,00	6.780.375,00	0,00	7.119.393,75	0,00	7.475.363,44	0,00	27.832.632,19
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	6.457.500,00	0,00	6.780.375,00	0,00	7.119.393,75	0,00	7.475.363,44	0,00	27.832.632,19
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.356,80	0,00	16.124,64	0,00	16.930,87	0,00	17.777,41	0,00	66.189,72
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.356,80	0,00	16.124,64	0,00	16.930,87	0,00	17.777,41	0,00	66.189,72
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	15.356,80	0,00	16.124,64	0,00	16.930,87	0,00	17.777,41	0,00	66.189,72
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.028.535,29	0,00	2.129.962,06	0,00	2.236.460,16	0,00	2.348.283,16	0,00	8.743.240,67
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.028.535,29	0,00	2.129.962,06	0,00	2.236.460,16	0,00	2.348.283,16	0,00	8.743.240,67
1.7.1.2.52.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89	745.742,94	0,00	783.030,09	0,00	822.181,59	0,00	863.290,67	0,00	3.214.245,29
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7990/89 – Principal	745.742,94	0,00	783.030,09	0,00	822.181,59	0,00	863.290,67	0,00	3.214.245,29
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.282.792,35	0,00	1.346.931,97	0,00	1.414.278,57	0,00	1.484.992,49	0,00	5.528.995,38
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	1.282.792,35	0,00	1.346.931,97	0,00	1.414.278,57	0,00	1.484.992,49	0,00	5.528.995,38
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	15.580.401,94	0,00	16.359.422,04	0,00	17.177.393,13	0,00	18.036.262,80	0,00	67.153.479,91
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.580.401,94	0,00	16.359.422,04	0,00	17.177.393,13	0,00	18.036.262,80	0,00	67.153.479,91
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.954.574,10	0,00	4.152.302,81	0,00	4.359.917,94	0,00	4.577.913,85	0,00	17.044.708,70
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	3.954.574,10	0,00	4.152.302,81	0,00	4.359.917,94	0,00	4.577.913,85	0,00	17.044.708,70
1.7.1.3.50.1.1.09	Agente Comunitário de Saúde	191.268,00	0,00	200.831,40	0,00	210.872,97	0,00	221.416,62	0,00	824.388,99
1.7.1.3.50.1.1.11	Transf.Rec.Bloco SUS - Saúde Bucal	250.774,65	0,00	263.313,38	0,00	276.479,05	0,00	290.303,00	0,00	1.080.870,08
1.7.1.3.50.1.1.28	Incentivo Compensatório de Transição - Portaria 3493	1.979.047,95	0,00	2.078.000,35	0,00	2.181.900,36	0,00	2.290.995,38	0,00	8.529.944,04
1.7.1.3.50.1.1.29	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional	338.058,50	0,00	354.961,43	0,00	372.709,50	0,00	391.344,98	0,00	1.457.074,41
1.7.1.3.50.1.1.30	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Saúde da Família e Atenção Primária	1.195.425,00	0,00	1.255.196,25	0,00	1.317.956,06	0,00	1.383.853,87	0,00	5.152.431,18
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	10.693.504,78	0,00	11.228.180,02	0,00	11.789.589,02	0,00	12.379.068,47	0,00	46.090.342,29
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	10.693.504,78	0,00	11.228.180,02	0,00	11.789.589,02	0,00	12.379.068,47	0,00	46.090.342,29
1.7.1.3.50.2.1.05	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MA	10.693.504,78	0,00	11.228.180,02	0,00	11.789.589,02	0,00	12.379.068,47	0,00	46.090.342,29
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	534.915,78	0,00	561.661,57	0,00	589.744,65	0,00	619.231,88	0,00	2.305.553,88
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	534.915,78	0,00	561.661,57	0,00	589.744,65	0,00	619.231,88	0,00	2.305.553,88
1.7.1.3.50.3.1.10	Assistência Financeira Complementar aos Municípios para	344.282,40	0,00	361.496,52	0,00	379.571,35	0,00	398.549,91	0,00	1.483.900,18
1.7.1.3.50.3.1.11	Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde	132.365,94	0,00	138.984,24	0,00	145.933,45	0,00	153.230,12	0,00	570.513,75
1.7.1.3.50.3.1.12	Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância	58.267,44	0,00	61.180,81	0,00	64.239,85	0,00	67.451,85	0,00	251.139,95
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	397.407,28	0,00	417.277,64	0,00	438.141,52	0,00	460.048,60	0,00	1.712.875,04
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	397.407,28	0,00	417.277,64	0,00	438.141,52	0,00	460.048,60	0,00	1.712.875,04
1.7.1.3.50.4.1.03	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégica	397.407,28	0,00	417.277,64	0,00	438.141,52	0,00	460.048,60	0,00	1.712.875,04
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	6.778.943,29	0,00	7.117.890,45	0,00	7.473.784,97	0,00	7.847.474,22	0,00	29.218.092,93
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	4.156.996,55	0,00	4.364.846,37	0,00	4.583.088,69	0,00	4.812.243,13	0,00	17.917.174,74
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	4.156.996,55	0,00	4.364.846,37	0,00	4.583.088,69	0,00	4.812.243,13	0,00	17.917.174,74
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	4.156.996,55	0,00	4.364.846,37	0,00	4.583.088,69	0,00	4.812.243,13	0,00	17.917.174,74
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.816,50	0,00	1.907,33	0,00	2.002,69	0,00	2.102,83	0,00	7.829,35
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.816,50	0,00	1.907,33	0,00	2.002,69	0,00	2.102,83	0,00	7.829,35
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	1.816,50	0,00	1.907,33	0,00	2.002,69	0,00	2.102,83	0,00	7.829,35
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.530.757,25	0,00	2.657.295,11	0,00	2.790.159,87	0,00	2.929.667,86	0,00	10.907.880,09
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.530.757,25	0,00	2.657.295,11	0,00	2.790.159,87	0,00	2.929.667,86	0,00	10.907.880,09
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	2.530.757,25	0,00	2.657.295,11	0,00	2.790.159,87	0,00	2.929.667,86	0,00	10.907.880,09
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	89.372,99	0,00	93.841,64	0,00	98.533,72	0,00	103.460,40	0,00	385.208,75
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	89.372,99	0,00	93.841,64	0,00	98.533,72	0,00	103.460,40	0,00	385.208,75
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	89.372,99	0,00	93.841,64	0,00	98.533,72	0,00	103.460,40	0,00	385.208,75
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	234.943,44	0,00	246.690,62	0,00	259.025,15	0,00	271.976,40	0,00	1.012.635,61
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	234.943,44	0,00	246.690,62	0,00	259.025,15	0,00	271.976,40	0,00	1.012.635,61
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	234.943,44	0,00	246.690,62	0,00	259.025,15	0,00	271.976,40	0,00	1.012.635,61
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	234.943,44	0,00	246.690,62	0,00	259.025,15	0,00	271.976,40	0,00	1.012.635,61
1.7.1.5.52.0.1.01	COMPLEMENTAÇÃO VAAR-FUNDEB	234.943,44	0,00	246.690,62	0,00	259.025,15	0,00	271.976,40	0,00	1.012.635,61
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	334.470,69	0,00	351.194,22	0,00	368.753,94	0,00	387.191,62	0,00	1.441.610,47
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	334.470,69	0,00	351.194,22	0,00	368.753,94	0,00	387.191,62	0,00	1.441.610,47
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	334.470,69	0,00	351.194,22	0,00	368.753,94	0,00	387.191,62	0,00	1.441.610,47
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	334.470,69	0,00	351.194,22	0,00	368.753,94	0,00	387.191,62	0,00	1.441.610,47
1.7.1.6.50.0.1.01	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	63.146,69	0,00	66.304,02	0,00	69.619,22	0,00	73.100,18	0,00	272.170,11
1.7.1.6.50.0.1.03	PSB - Piso Básico Fixo	100.918,26	0,00	105.964,17	0,00	111.262,38	0,00	116.825,50	0,00	434.970,31
1.7.1.6.50.0.1.05	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	53.932,43	0,00	56.629,05	0,00	59.460,51	0,00	62.433,53	0,00	232.455,52
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 9 de 17

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.1.6.50.0.1.06	PSB - Piso Básico Variável - SCFV	54.932,90	0,00	57.679,55	0,00	60.563,53	0,00	63.591,70	0,00	236.767,68
1.7.1.6.50.0.1.07	Piso de Alta Complexidade I - Criança / Adolescente	42.911,40	0,00	45.056,97	0,00	47.309,82	0,00	49.675,31	0,00	184.953,50
1.7.1.6.50.0.1.08	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	18.629,01	0,00	19.560,46	0,00	20.538,48	0,00	21.565,40	0,00	80.293,35
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	834.668,71	0,00	876.402,15	0,00	920.222,25	0,00	966.233,37	0,00	3.597.526,48
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	827.800,22	0,00	869.190,23	0,00	912.649,74	0,00	958.282,23	0,00	3.567.922,42
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	827.800,22	0,00	869.190,23	0,00	912.649,74	0,00	958.282,23	0,00	3.567.922,42
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	827.800,22	0,00	869.190,23	0,00	912.649,74	0,00	958.282,23	0,00	3.567.922,42
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.868,49	0,00	7.211,92	0,00	7.572,51	0,00	7.951,14	0,00	29.604,06
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.868,49	0,00	7.211,92	0,00	7.572,51	0,00	7.951,14	0,00	29.604,06
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	6.868,49	0,00	7.211,92	0,00	7.572,51	0,00	7.951,14	0,00	29.604,06
1.7.1.9.99.0.1.02	CFM - Departamento Nacional de Produção Mineral	6.868,49	0,00	7.211,92	0,00	7.572,51	0,00	7.951,14	0,00	29.604,06
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	369.886.983,98	0,00	392.023.530,07	0,00	413.454.706,56	0,00	435.274.941,90	0,00	1.610.640.162,51
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	358.584.415,02	0,00	380.155.832,65	0,00	400.993.624,28	0,00	422.190.805,50	0,00	1.561.924.677,45
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	335.959.812,50	0,00	356.400.000,00	0,00	376.050.000,00	0,00	396.000.000,00	0,00	1.464.409.812,50
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	335.959.812,50	0,00	356.400.000,00	0,00	376.050.000,00	0,00	396.000.000,00	0,00	1.464.409.812,50
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	335.959.812,50	0,00	356.400.000,00	0,00	376.050.000,00	0,00	396.000.000,00	0,00	1.464.409.812,50
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	20.363.165,18	0,00	21.381.323,44	0,00	22.450.389,61	0,00	23.572.909,09	0,00	87.767.787,32
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	20.363.165,18	0,00	21.381.323,44	0,00	22.450.389,61	0,00	23.572.909,09	0,00	87.767.787,32
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	20.363.165,18	0,00	21.381.323,44	0,00	22.450.389,61	0,00	23.572.909,09	0,00	87.767.787,32
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.208.773,36	0,00	2.319.212,03	0,00	2.435.172,63	0,00	2.556.931,27	0,00	9.520.089,29
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI – Municípios	2.208.773,36	0,00	2.319.212,03	0,00	2.435.172,63	0,00	2.556.931,27	0,00	9.520.089,29
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	2.208.773,36	0,00	2.319.212,03	0,00	2.435.172,63	0,00	2.556.931,27	0,00	9.520.089,29
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	52.663,98	0,00	55.297,18	0,00	58.062,04	0,00	60.965,14	0,00	226.988,34
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	52.663,98	0,00	55.297,18	0,00	58.062,04	0,00	60.965,14	0,00	226.988,34
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	52.663,98	0,00	55.297,18	0,00	58.062,04	0,00	60.965,14	0,00	226.988,34
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.931.846,29	0,00	4.128.438,60	0,00	4.334.860,53	0,00	4.551.603,56	0,00	16.946.748,98
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.931.846,29	0,00	4.128.438,60	0,00	4.334.860,53	0,00	4.551.603,56	0,00	16.946.748,98
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.931.846,29	0,00	4.128.438,60	0,00	4.334.860,53	0,00	4.551.603,56	0,00	16.946.748,98
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	3.931.846,29	0,00	4.128.438,60	0,00	4.334.860,53	0,00	4.551.603,56	0,00	16.946.748,98
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 10 de 17

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.2.3.50.0.1.06	Resolução Ss Nº 18 - Igm SUS Paulista	267.786,75	0,00	281.176,09	0,00	295.234,89	0,00	309.996,64	0,00	1.154.194,37
1.7.2.3.50.0.1.14	FUNDES - TAB SUS PAULISTA	3.664.059,54	0,00	3.847.262,51	0,00	4.039.625,64	0,00	4.241.606,92	0,00	15.792.554,61
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	7.257.102,31	0,00	7.619.957,43	0,00	8.000.955,30	0,00	8.401.003,07	0,00	31.279.018,11
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	201.513,41	0,00	211.589,08	0,00	222.168,54	0,00	233.276,97	0,00	868.548,00
1.7.2.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	201.513,41	0,00	211.589,08	0,00	222.168,54	0,00	233.276,97	0,00	868.548,00
1.7.2.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	201.513,41	0,00	211.589,08	0,00	222.168,54	0,00	233.276,97	0,00	868.548,00
1.7.2.4.50.0.1.02	Convênio Glicemia	33.452,63	0,00	35.125,26	0,00	36.881,53	0,00	38.725,60	0,00	144.185,02
1.7.2.4.50.0.1.03	Convênio Dose Certa	168.060,78	0,00	176.463,82	0,00	185.287,01	0,00	194.551,37	0,00	724.362,98
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	7.055.588,90	0,00	7.408.368,35	0,00	7.778.786,76	0,00	8.167.726,10	0,00	30.410.470,11
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	7.055.588,90	0,00	7.408.368,35	0,00	7.778.786,76	0,00	8.167.726,10	0,00	30.410.470,11
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	7.055.588,90	0,00	7.408.368,35	0,00	7.778.786,76	0,00	8.167.726,10	0,00	30.410.470,11
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados - Merenda	1.705.057,20	0,00	1.790.310,06	0,00	1.879.825,56	0,00	1.973.816,84	0,00	7.349.009,66
1.7.2.4.51.0.1.02	Transferências Convênios Estados -Transporte Aluno	5.350.531,70	0,00	5.618.058,29	0,00	5.898.961,20	0,00	6.193.909,26	0,00	23.061.460,45
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	113.620,36	0,00	119.301,39	0,00	125.266,45	0,00	131.529,77	0,00	489.717,97
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	113.620,36	0,00	119.301,39	0,00	125.266,45	0,00	131.529,77	0,00	489.717,97
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	113.620,36	0,00	119.301,39	0,00	125.266,45	0,00	131.529,77	0,00	489.717,97
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	113.620,36	0,00	119.301,39	0,00	125.266,45	0,00	131.529,77	0,00	489.717,97
1.7.2.9.51.0.1.01	Fundo Municipal de Assistência Social conta 22045-0	17.645,29	0,00	18.527,56	0,00	19.453,93	0,00	20.426,63	0,00	76.053,41
1.7.2.9.51.0.1.02	Benefícios Eventuais	75.437,07	0,00	79.208,93	0,00	83.169,37	0,00	87.327,84	0,00	325.143,21
1.7.2.9.51.0.1.04	Vigilância Socioassitencial - 2025RE00011	20.538,00	0,00	21.564,90	0,00	22.643,15	0,00	23.775,30	0,00	88.521,35
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	61.786.788,12	0,00	64.876.127,52	0,00	68.119.933,90	0,00	71.525.930,59	0,00	266.308.780,13
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	61.786.788,12	0,00	64.876.127,52	0,00	68.119.933,90	0,00	71.525.930,59	0,00	266.308.780,13
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	61.786.788,12	0,00	64.876.127,52	0,00	68.119.933,90	0,00	71.525.930,59	0,00	266.308.780,13
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	61.786.788,12	0,00	64.876.127,52	0,00	68.119.933,90	0,00	71.525.930,59	0,00	266.308.780,13
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	61.786.788,12	0,00	64.876.127,52	0,00	68.119.933,90	0,00	71.525.930,59	0,00	266.308.780,13
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 11 de 17

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
1.7.9.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas – Principal	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
1.7.9.1.99.0.1.01	Doação para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.7.9.1.99.0.1.02	Doação para o Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	2.596.500,20	506.000,00	2.726.325,64	528.000,00	2.862.642,47	548.000,00	3.005.774,23	569.000,00	13.342.242,54
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	677.950,87	0,00	711.848,41	0,00	747.440,86	0,00	784.812,90	0,00	2.922.053,04
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	677.950,87	0,00	711.848,41	0,00	747.440,86	0,00	784.812,90	0,00	2.922.053,04
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	677.950,87	0,00	711.848,41	0,00	747.440,86	0,00	784.812,90	0,00	2.922.053,04
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	677.950,87	0,00	711.848,41	0,00	747.440,86	0,00	784.812,90	0,00	2.922.053,04
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	598.416,52	0,00	628.337,34	0,00	659.754,23	0,00	692.741,93	0,00	2.579.250,02
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas previstas na Legislação e Trânsito	536.751,13	0,00	563.588,68	0,00	591.768,12	0,00	621.356,52	0,00	2.313.464,45
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas por auto de Infração	19.755,82	0,00	20.743,61	0,00	21.780,80	0,00	22.869,84	0,00	85.150,07
1.9.1.1.01.0.1.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.9.1.1.01.0.1.09	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	35.609,57	0,00	37.390,05	0,00	39.259,56	0,00	41.222,53	0,00	153.481,71
1.9.1.1.01.0.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	12.720,69	0,00	13.356,72	0,00	14.024,56	0,00	14.725,79	0,00	54.827,76
1.9.1.1.01.0.2.02	Multas por Auto de Infração - Multa e Juros	120,69	0,00	126,72	0,00	133,06	0,00	139,71	0,00	520,18
1.9.1.1.01.0.2.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Multas e Juros	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.9.1.1.01.0.2.09	Outras Multas - Multas e Juros	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.9.1.1.01.0.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa	21.101,10	0,00	22.156,16	0,00	23.263,97	0,00	24.427,17	0,00	90.948,40
1.9.1.1.01.0.3.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	21.101,10	0,00	22.156,16	0,00	23.263,97	0,00	24.427,17	0,00	90.948,40
1.9.1.1.01.0.4.00	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	45.712,56	0,00	47.998,19	0,00	50.398,10	0,00	52.918,01	0,00	197.026,86
1.9.1.1.01.0.4.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.9.1.1.01.0.4.02	Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.362,56	0,00	18.230,69	0,00	19.142,22	0,00	20.099,33	0,00	74.834,80
1.9.1.1.01.0.4.03	Multa por Infração à Legislação de Licitação - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.450,00	0,00	9.922,50	0,00	10.418,63	0,00	10.939,56	0,00	40.730,69
1.9.1.1.01.0.4.09	Outras Multas - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.600,00	0,00	13.230,00	0,00	13.891,50	0,00	14.586,08	0,00	54.307,58
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.132.154,45	8.000,00	1.188.762,61	8.000,00	1.248.201,25	8.000,00	1.310.610,95	8.000,00	4.911.729,26
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	1.131.713,45	8.000,00	1.188.299,56	8.000,00	1.247.715,05	8.000,00	1.310.100,44	8.000,00	4.909.828,50
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	6.299,12	0,00	6.614,52	0,00	6.945,75	0,00	7.292,68	0,00	27.152,07
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 12 de 17

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.2.2.01.2.0.00	Restituição de Convênios – Financeiras	6.299,12	0,00	6.614,52	0,00	6.945,75	0,00	7.292,68	0,00	27.152,07
1.9.2.2.01.2.1.00	Restituição de Convênios – Financeiras – Principal	6.299,12	0,00	6.614,52	0,00	6.945,75	0,00	7.292,68	0,00	27.152,07
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	1.125.414,33	8.000,00	1.181.685,04	8.000,00	1.240.769,30	8.000,00	1.302.807,76	8.000,00	4.882.676,43
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	1.125.414,33	8.000,00	1.181.685,04	8.000,00	1.240.769,30	8.000,00	1.302.807,76	8.000,00	4.882.676,43
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições – Principal	1.125.414,33	8.000,00	1.181.685,04	8.000,00	1.240.769,30	8.000,00	1.302.807,76	8.000,00	4.882.676,43
1.9.2.2.99.0.1.01	Restituições de custas e diligências de Execução Fiscal	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - Principal	1.125.414,33	0,00	1.181.685,04	0,00	1.240.769,30	0,00	1.302.807,76	0,00	4.850.676,43
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - Contas do Tesouro	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Principal - Grupo Financeiro	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - Principal - Grupo Previdenciário	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	441,00	0,00	463,05	0,00	486,20	0,00	510,51	0,00	1.900,76
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos	441,00	0,00	463,05	0,00	486,20	0,00	510,51	0,00	1.900,76
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos	441,00	0,00	463,05	0,00	486,20	0,00	510,51	0,00	1.900,76
1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos – Principal	441,00	0,00	463,05	0,00	486,20	0,00	510,51	0,00	1.900,76
1.9.4.0.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.9.4.2.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.9.4.2.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.9.4.2.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.9.4.2.01.0.1.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral – Principal	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	20.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	786.394,88	493.000,00	825.714,62	515.000,00	867.000,36	535.000,00	910.350,38	556.000,00	5.488.460,24
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	786.394,88	493.000,00	825.714,62	515.000,00	867.000,36	535.000,00	910.350,38	556.000,00	5.488.460,24
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	493.000,00	0,00	515.000,00	0,00	535.000,00	0,00	556.000,00	2.099.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	493.000,00	0,00	515.000,00	0,00	535.000,00	0,00	556.000,00	2.099.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	0,00	493.000,00	0,00	515.000,00	0,00	535.000,00	0,00	556.000,00	2.099.000,00
1.9.9.9.03.0.1.04	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Financeiro	0,00	315.000,00	0,00	329.000,00	0,00	342.000,00	0,00	355.000,00	1.341.000,00
1.9.9.9.03.0.1.05	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Previdenciairo	0,00	178.000,00	0,00	186.000,00	0,00	193.000,00	0,00	201.000,00	758.000,00
1.9.9.9.07.0.0.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	110.880,00	0,00	116.424,00	0,00	122.245,21	0,00	128.357,47	0,00	477.906,68
1.9.9.9.07.0.0.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	110.880,00	0,00	116.424,00	0,00	122.245,21	0,00	128.357,47	0,00	477.906,68
1.9.9.9.07.0.1.00	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social – Principal	110.880,00	0,00	116.424,00	0,00	122.245,21	0,00	128.357,47	0,00	477.906,68
	TOTAL	**715.834.592,95**	**40.999.000,00**	**751.118.369,88**	**43.343.000,00**	**790.554.138,96**	**45.751.000,00**	**831.279.195,51**	**48.265.000,00**	**3.267.144.297,30**

Planejamento de Governo

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 13 de 17

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.9.9.9.07.0.1.01	Fundo Social de Solidariedade de Louveira - Principal	6.300,00	0,00	6.615,00	0,00	6.945,75	0,00	7.293,04	0,00	27.153,79
1.9.9.9.07.0.1.06	Fundo Municipal do Esporte	3.150,00	0,00	3.307,50	0,00	3.472,88	0,00	3.646,52	0,00	13.576,90
1.9.9.9.07.0.1.07	Fundo Especial do Bombeiro	3.150,00	0,00	3.307,50	0,00	3.472,88	0,00	3.646,52	0,00	13.576,90
1.9.9.9.07.0.1.08	Fundo Proteção Social Especial	98.280,00	0,00	103.194,00	0,00	108.353,70	0,00	113.771,39	0,00	423.599,09
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	675.514,88	0,00	709.290,62	0,00	744.755,15	0,00	781.992,91	0,00	2.911.553,56
1.9.9.9.99.3.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras	675.514,88	0,00	709.290,62	0,00	744.755,15	0,00	781.992,91	0,00	2.911.553,56
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras – Principal	675.514,88	0,00	709.290,62	0,00	744.755,15	0,00	781.992,91	0,00	2.911.553,56
1.9.9.9.99.3.1.01	Receitas Diversas	75.514,88	0,00	79.290,62	0,00	83.255,15	0,00	87.417,91	0,00	325.478,56
1.9.9.9.99.3.1.03	Receita - Depósitos Judiciais	600.000,00	0,00	630.000,00	0,00	661.500,00	0,00	694.575,00	0,00	2.586.075,00
2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**	**6.488.970,28**	**3.900.000,00**	**14.628.518,79**	**4.853.000,00**	**6.193.244,73**	**5.046.000,00**	**829.156,97**	**5.249.000,00**	47.187.890,77
2.1.0.0.00.0.0.00	Operações de Crédito	6.418.000,00	0,00	14.554.000,00	0,00	6.115.000,00	0,00	747.000,00	0,00	27.834.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito – Mercado Interno	6.418.000,00	0,00	14.554.000,00	0,00	6.115.000,00	0,00	747.000,00	0,00	27.834.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	6.418.000,00	0,00	14.554.000,00	0,00	6.115.000,00	0,00	747.000,00	0,00	27.834.000,00
2.1.1.2.56.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	6.418.000,00	0,00	14.554.000,00	0,00	6.115.000,00	0,00	747.000,00	0,00	27.834.000,00
2.1.1.2.56.0.0.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	6.418.000,00	0,00	14.554.000,00	0,00	6.115.000,00	0,00	747.000,00	0,00	27.834.000,00
2.1.1.2.56.0.1.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular – Principal	6.418.000,00	0,00	14.554.000,00	0,00	6.115.000,00	0,00	747.000,00	0,00	27.834.000,00
2.1.1.2.56.0.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular – Principal	6.418.000,00	0,00	14.554.000,00	0,00	6.115.000,00	0,00	747.000,00	0,00	27.834.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	70.970,28	3.900.000,00	74.518,79	4.853.000,00	78.244,73	5.046.000,00	82.156,97	5.249.000,00	19.353.890,77
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	45.770,28	0,00	48.058,79	0,00	50.461,73	0,00	52.984,82	0,00	197.275,62
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	45.770,28	0,00	48.058,79	0,00	50.461,73	0,00	52.984,82	0,00	197.275,62
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	45.770,28	0,00	48.058,79	0,00	50.461,73	0,00	52.984,82	0,00	197.275,62
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	45.770,28	0,00	48.058,79	0,00	50.461,73	0,00	52.984,82	0,00	197.275,62
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	45.770,28	0,00	48.058,79	0,00	50.461,73	0,00	52.984,82	0,00	197.275,62
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	25.200,00	3.900.000,00	26.460,00	4.853.000,00	27.783,00	5.046.000,00	29.172,15	5.249.000,00	19.156.615,15
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	25.200,00	3.900.000,00	26.460,00	4.853.000,00	27.783,00	5.046.000,00	29.172,15	5.249.000,00	19.156.615,15
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	25.200,00	3.900.000,00	26.460,00	4.853.000,00	27.783,00	5.046.000,00	29.172,15	5.249.000,00	19.156.615,15
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	25.200,00	3.900.000,00	26.460,00	4.853.000,00	27.783,00	5.046.000,00	29.172,15	5.249.000,00	19.156.615,15
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis – Principal	25.200,00	3.800.000,00	26.460,00	4.750.000,00	27.783,00	4.940.000,00	29.172,15	5.140.000,00	18.738.615,15
2.2.2.1.01.0.1.01	Alienação de Bens Imóveis - Prefeitura - Principal	25.200,00	0,00	26.460,00	0,00	27.783,00	0,00	29.172,15	0,00	108.615,15
	TOTAL	**722.323.563,23**	**44.899.000,00**	**765.746.888,67**	**48.196.000,00**	**796.747.383,69**	**50.797.000,00**	**832.108.352,48**	**53.514.000,00**	**3.314.332.188,07**

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 14 de 17

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
2.2.2.1.01.0.1.04	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	3.800.000,00	0,00	4.750.000,00	0,00	4.940.000,00	0,00	5.140.000,00	18.630.000,00
2.2.2.1.01.0.3.00	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa	0,00	70.000,00	0,00	72.000,00	0,00	74.000,00	0,00	76.000,00	292.000,00
2.2.2.1.01.0.3.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa	0,00	70.000,00	0,00	72.000,00	0,00	74.000,00	0,00	76.000,00	292.000,00
2.2.2.1.01.0.4.00	Alienação de Bens Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	30.000,00	0,00	31.000,00	0,00	32.000,00	0,00	33.000,00	126.000,00
2.2.2.1.01.0.4.01	Alienação de Bens Imóveis - Fumhab - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	30.000,00	0,00	31.000,00	0,00	32.000,00	0,00	33.000,00	126.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes – Intra OFSS**	**0,00**	**36.487.000,00**	**0,00**	**38.784.000,00**	**0,00**	**41.158.000,00**	**0,00**	**41.494.000,00**	157.923.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições – Intra OFSS	0,00	31.766.000,00	0,00	33.806.000,00	0,00	35.937.000,00	0,00	36.021.000,00	137.530.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais – Intra OFSS	0,00	31.766.000,00	0,00	33.806.000,00	0,00	35.937.000,00	0,00	36.021.000,00	137.530.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	0,00	31.766.000,00	0,00	33.806.000,00	0,00	35.937.000,00	0,00	36.021.000,00	137.530.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS	0,00	22.527.000,00	0,00	24.006.000,00	0,00	25.583.000,00	0,00	27.265.000,00	99.381.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS	0,00	22.527.000,00	0,00	24.006.000,00	0,00	25.583.000,00	0,00	27.265.000,00	99.381.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS	0,00	22.527.000,00	0,00	24.006.000,00	0,00	25.583.000,00	0,00	27.265.000,00	99.381.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	0,00	2.116.000,00	0,00	2.255.000,00	0,00	2.403.000,00	0,00	2.561.000,00	9.335.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário PML	0,00	19.692.000,00	0,00	20.985.000,00	0,00	22.364.000,00	0,00	23.834.000,00	86.875.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário Camara	0,00	660.000,00	0,00	703.000,00	0,00	749.000,00	0,00	799.000,00	2.911.000,00
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário FUMHAB	0,00	59.000,00	0,00	63.000,00	0,00	67.000,00	0,00	71.000,00	260.000,00
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Inativo e Pensionistas – Intra OFSS	0,00	1.486.000,00	0,00	1.586.000,00	0,00	1.690.000,00	0,00	1.801.000,00	6.563.000,00
7.2.1.5.50.1.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Inativo – Intra OFSS	0,00	1.426.000,00	0,00	1.519.000,00	0,00	1.620.000,00	0,00	1.726.000,00	6.291.000,00
7.2.1.5.50.1.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Inativo – Principal – Intra OFSS	0,00	1.426.000,00	0,00	1.519.000,00	0,00	1.620.000,00	0,00	1.726.000,00	6.291.000,00
7.2.1.5.50.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO PML	0,00	1.151.000,00	0,00	1.226.000,00	0,00	1.307.000,00	0,00	1.393.000,00	5.077.000,00
7.2.1.5.50.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML	0,00	209.000,00	0,00	222.000,00	0,00	237.000,00	0,00	253.000,00	921.000,00
7.2.1.5.50.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO FINANCEIRO CAMARA	0,00	51.000,00	0,00	54.000,00	0,00	58.000,00	0,00	61.000,00	224.000,00
7.2.1.5.50.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIARIO CAMARA	0,00	13.000,00	0,00	14.000,00	0,00	15.000,00	0,00	16.000,00	58.000,00
7.2.1.5.50.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL - INTRA ORÇAMENTÁRIO - GRUPO PREVIDENCIARIO FUMHAB	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	11.000,00
7.2.1.5.50.2.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas – Intra OFSS	0,00	60.000,00	0,00	67.000,00	0,00	70.000,00	0,00	75.000,00	272.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas – Principal – Intra OFSS	0,00	60.000,00	0,00	67.000,00	0,00	70.000,00	0,00	75.000,00	272.000,00
7.2.1.5.50.2.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	0,00	26.000,00	0,00	28.000,00	0,00	30.000,00	0,00	32.000,00	116.000,00
7.2.1.5.50.2.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário PML	0,00	5.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	7.000,00	24.000,00
	TOTAL	**722.323.563,23**	**81.386.000,00**	**765.746.888,67**	**86.980.000,00**	**796.747.383,69**	**91.955.000,00**	**832.108.352,48**	**95.008.000,00**	**3.472.255.188,07**

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 15 de 17

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7.2.1.5.50.2.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro Camara	0,00	25.000,00	0,00	27.000,00	0,00	28.000,00	0,00	30.000,00	110.000,00
7.2.1.5.50.2.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário Camara	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	11.000,00
7.2.1.5.50.2.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciário FUMHAB	0,00	2.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	11.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00	Contribuição Patronal – Parcelamentos – Intra OFSS	0,00	7.753.000,00	0,00	8.214.000,00	0,00	8.664.000,00	0,00	6.955.000,00	31.586.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Intra OFSS	0,00	7.753.000,00	0,00	8.214.000,00	0,00	8.664.000,00	0,00	6.955.000,00	31.586.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS	0,00	7.753.000,00	0,00	8.214.000,00	0,00	8.664.000,00	0,00	6.955.000,00	31.586.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Grupo Financeiro - PML	0,00	184.000,00	0,00	195.000,00	0,00	206.000,00	0,00	35.000,00	620.000,00
7.2.1.5.51.1.1.02	Parcelamento de Débitos Previdenciários - Grupo Previdenciário - PML	0,00	1.858.000,00	0,00	1.968.000,00	0,00	2.076.000,00	0,00	359.000,00	6.261.000,00
7.2.1.5.51.1.1.03	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - DÉFICIT ATUARIAL - GRUPO FINANCEIRO - PML	0,00	163.000,00	0,00	173.000,00	0,00	182.000,00	0,00	31.000,00	549.000,00
7.2.1.5.51.1.1.04	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS GRUPO FINANCEIRO PATRONAL PML Acordo 29125	0,00	721.000,00	0,00	764.000,00	0,00	806.000,00	0,00	849.000,00	3.140.000,00
7.2.1.5.51.1.1.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS GRUPO PREVIDENCIÁRIO PATRONAL PML Acordo 29025	0,00	4.478.000,00	0,00	4.744.000,00	0,00	5.004.000,00	0,00	5.270.000,00	19.496.000,00
7.2.1.5.51.1.1.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DÉFICIT ATUARIAL GRUPO PREVIDENCIÁRIO PML Acordo 29225	0,00	349.000,00	0,00	370.000,00	0,00	390.000,00	0,00	411.000,00	1.520.000,00
7.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços – Intra OFSS	0,00	2.384.000,00	0,00	2.538.000,00	0,00	2.684.000,00	0,00	2.839.000,00	10.445.000,00
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Intra OFSS	0,00	2.384.000,00	0,00	2.538.000,00	0,00	2.684.000,00	0,00	2.839.000,00	10.445.000,00
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Intra OFSS	0,00	2.384.000,00	0,00	2.538.000,00	0,00	2.684.000,00	0,00	2.839.000,00	10.445.000,00
7.6.1.1.50.0.0.00	Serviços de Administração Previdenciária – Intra OFSS	0,00	2.384.000,00	0,00	2.538.000,00	0,00	2.684.000,00	0,00	2.839.000,00	10.445.000,00
7.6.1.1.50.1.0.00	Taxa de Administração do RPPS – Intra OFSS	0,00	2.384.000,00	0,00	2.538.000,00	0,00	2.684.000,00	0,00	2.839.000,00	10.445.000,00
7.6.1.1.50.1.1.00	Taxa de Administração do RPPS – Principal – Intra OFSS	0,00	2.384.000,00	0,00	2.538.000,00	0,00	2.684.000,00	0,00	2.839.000,00	10.445.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	0,00	2.337.000,00	0,00	2.440.000,00	0,00	2.537.000,00	0,00	2.634.000,00	9.948.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes – Intra OFSS	0,00	2.337.000,00	0,00	2.440.000,00	0,00	2.537.000,00	0,00	2.634.000,00	9.948.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes – Intra OFSS	0,00	2.337.000,00	0,00	2.440.000,00	0,00	2.537.000,00	0,00	2.634.000,00	9.948.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	0,00	2.337.000,00	0,00	2.440.000,00	0,00	2.537.000,00	0,00	2.634.000,00	9.948.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	0,00	2.337.000,00	0,00	2.440.000,00	0,00	2.537.000,00	0,00	2.634.000,00	9.948.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal – Intra OFSS	0,00	2.337.000,00	0,00	2.440.000,00	0,00	2.537.000,00	0,00	2.634.000,00	9.948.000,00
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS Previdenciário PML e FUMHAB	0,00	2.270.000,00	0,00	2.370.000,00	0,00	2.465.000,00	0,00	2.559.000,00	9.664.000,00
7.9.9.9.01.0.1.02	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS Previdenciário - CAMARA	0,00	67.000,00	0,00	70.000,00	0,00	72.000,00	0,00	75.000,00	284.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	**84.845.201,23**	**0,00**	**89.815.900,67**	**0,00**	**94.672.695,69**	**0,00**	**99.635.830,48**	**0,00**	(368.969.628,07)
9.7.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	84.845.201,23	0,00	89.815.900,67	0,00	94.672.695,69	0,00	99.635.830,48	0,00	(368.969.628,07)
	TOTAL	**637.478.362,00**	**81.386.000,00**	**675.930.988,00**	**86.980.000,00**	**702.074.688,00**	**91.955.000,00**	**732.472.522,00**	**95.008.000,00**	**3.103.285.560,00**

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

RECEITA	DESCRIÇÕES	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2026		2027		2028		2029		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
9.7.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	13.138.851,02	0,00	13.795.793,57	0,00	14.485.583,24	0,00	15.209.862,41	0,00	(56.630.090,24)
9.7.1.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	13.138.851,02	0,00	13.795.793,57	0,00	14.485.583,24	0,00	15.209.862,41	0,00	(56.630.090,24)
9.7.1.1.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	13.135.779,66	0,00	13.792.568,64	0,00	14.482.197,07	0,00	15.206.306,93	0,00	(56.616.852,30)
9.7.1.1.51.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	13.135.779,66	0,00	13.792.568,64	0,00	14.482.197,07	0,00	15.206.306,93	0,00	(56.616.852,30)
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução de Receitas do FPM para Formação do FUNDEB	13.135.779,66	0,00	13.792.568,64	0,00	14.482.197,07	0,00	15.206.306,93	0,00	(56.616.852,30)
9.7.1.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	3.071,36	0,00	3.224,93	0,00	3.386,17	0,00	3.555,48	0,00	(13.237,94)
9.7.1.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	3.071,36	0,00	3.224,93	0,00	3.386,17	0,00	3.555,48	0,00	(13.237,94)
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução de Receitas do ITR para Formação do FUNDEB	3.071,36	0,00	3.224,93	0,00	3.386,17	0,00	3.555,48	0,00	(13.237,94)
9.7.2.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	71.706.350,21	0,00	76.020.107,10	0,00	80.187.112,45	0,00	84.425.968,07	0,00	(312.339.537,83)
9.7.2.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	71.706.350,21	0,00	76.020.107,10	0,00	80.187.112,45	0,00	84.425.968,07	0,00	(312.339.537,83)
9.7.2.1.50.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	67.191.962,50	0,00	71.280.000,00	0,00	75.210.000,00	0,00	79.200.000,00	0,00	(292.881.962,50)
9.7.2.1.50.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	67.191.962,50	0,00	71.280.000,00	0,00	75.210.000,00	0,00	79.200.000,00	0,00	(292.881.962,50)
9.7.2.1.50.0.1.00	Deduções da Receita ICMS para Formação do FUNDEB	67.191.962,50	0,00	71.280.000,00	0,00	75.210.000,00	0,00	79.200.000,00	0,00	(292.881.962,50)
9.7.2.1.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	4.072.633,04	0,00	4.276.264,69	0,00	4.490.077,92	0,00	4.714.581,82	0,00	(17.553.557,47)
9.7.2.1.51.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	4.072.633,04	0,00	4.276.264,69	0,00	4.490.077,92	0,00	4.714.581,82	0,00	(17.553.557,47)
9.7.2.1.51.0.1.00	Deduções da Receita IPVA para Formação do FUNDEB	4.072.633,04	0,00	4.276.264,69	0,00	4.490.077,92	0,00	4.714.581,82	0,00	(17.553.557,47)
9.7.2.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	441.754,67	0,00	463.842,41	0,00	487.034,53	0,00	511.386,25	0,00	(1.904.017,86)
9.7.2.1.52.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	441.754,67	0,00	463.842,41	0,00	487.034,53	0,00	511.386,25	0,00	(1.904.017,86)
9.7.2.1.52.0.1.00	Deduções da Receita IPI - Exportação para Formação do	441.754,67	0,00	463.842,41	0,00	487.034,53	0,00	511.386,25	0,00	(1.904.017,86)
	TOTAL	637.478.362,00	81.386.000,00	675.930.988,00	86.980.000,00	702.074.688,00	91.955.000,00	732.472.522,00	95.008.000,00	3.103.285.560,00

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 17 de 17

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos

Programa:	0011 - Governança e Transparência
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Objetivo:	Gerenciar as atividades da secretaria; Adiantamentos; Atendimento na ouvidoria; Manutenção da frota municipal; Garantir a transparência nos atos públicos
Justificativa:	Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de RH compativel; Garantir agilidade na resolição de eventos energenciais; A implementação e o fortalecimento de uma ouvidoria pública eficiente são fundamentais para garantir a transparência, a escuta ativa da população e o aprimoramento contínuo da gestão pública. Por meio da ouvidoria, o cidadão tem um canal direto e acessível para apresentar sugestões, críticas, denúncias, elogios e reclamações, exercendo seu papel de controle social; Garantir que os veículos da frota municipal estejam em plena condições de uso; Garantir a transparência dos atos públicos é um princípio fundamental da administração pública e um dever constitucional que fortalece a confiança da sociedade no poder público. A divulgação clara, acessível e tempestiva das decisões, contratos, gastos e ações governamentais permite que o cidadão acompanhe, fiscalize e compreenda como os recursos estão sendo utilizados e quais são os resultados das políticas públicas.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	7	13	9.283.544,15	10.521.765,00	10.811.653,25	11.103.035,91	**41.719.998,31**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
57.00	57.00000	57.00000	57.00000	57.00000

QUANTIDADE DE ALIMENTOS ARRECADADOS E DISTRIBUÍDOS				Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	QUILO	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

NÚMERO DE ALISTAMENTO MILITAR				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

PERCENTUAL DE JOVENS PARTICIPANTES				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

NÚMERO DE RELATÓRIOS PRODUZIDOS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
25.00	25.00000	25.00000	25.00000	25.00000

NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
36.00	36.00000	36.00000	36.00000	36.00000

ATENDIMENTO NA OUVIDORIA CONCLUÍDO				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.55	0.55000	0.65000	0.75000	0.85000

TEMPO MÉDIO				Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	DIAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
VALOR INVESTIDO EM PROPAGANDA				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	R$	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
VALOR INVESTIDO EM PUBLICIDADE				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	R$	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
CAMPANHAS REALIZADAS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	Divulgações	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
50.00	50.00000	50.00000	50.00000	50.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PESSOAS ATENDIDAS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Programa:	0021 - Desenvolve Louveira
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Objetivo:	Administração Dos Funcionários ; Adiantamentos ; Construção de prédios públicos; Manutenção de CONSÓRCIOS; Manutenção De Convênios E Parcerias Com Organizações Da Sociedade; Programa De Desenvolvimento Da Agricultura No Município; Subsidio Ao Premio De Seguro Agrícola; Subsidio Ao Incentivo Da Viticultura E Fruticultura; Serviços De Consultoria; Incentivo Municipal De Apoio Ao Cultivo Protegido; Incentivo De Desenvolvimento Turístico; Ações promocionais; Eventos Turísticos; Serviços De Consultoria Empresarial; Desenvolvimento da indústria comercio e serviço; Manutenção do Sistema informatizado de apuração de ICMS). ; Manutenção do BANCO DO POVO; Formação profissional; Manutenção da SALA DO EMPREENDEDOR; Manter o SAT Serviço de Atendimento ao Trabalhador; Manter o SABRAE AQUI
Justificativa:	

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	4	14	8.056.600,00	8.492.796,00	8.261.226,00	9.262.593,00	**34.073.215,00**

Indicadores

Indicador				**ODS**	**Tipo**				**Natureza**	
FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA				PROGRAMA	
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO		**Índice Recente**	**Índice 2026**	**Índice 2027**	**Índice 2028**	**Índice 2029**	
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			17.00	19.00000	19.00000	19.00000	19.00000	

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

OBRA				Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	ECONOMICIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	LIMITADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.15	0.18000	0.25000	0.28000	0.30000

NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

PESSOAS ATENDIDAS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
435.00	500.00000	572.00000	631.00000	698.00000

AGRICULTORES ATENDIDOS				Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
195.00	210.00000	225.00000	240.00000	255.00000

ATRATIVOS TURÍSTICOS ATENDIDOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
15.00	18.00000	25.00000	28.00000	30.00000

DIVULGAÇÕES REALIZADAS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

EMPRESAS MONITORADAS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
VOLUME DE CREDITO OFERTADO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
120.00	140.00000	150.00000	160.00000	180.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
CURSOS OFERTADOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
150.00	180.00000	190.00000	200.00000	220.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
VAGAS DE EMPREGO OFERECIDAS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
650.00	680.00000	700.00000	720.00000	750.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
EMPREENDEDORES ATENDIDOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
220.00	240.00000	260.00000	280.00000	300.00000

Programa:	0031 - Louveira Acolhedora
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objetivo:	Assegurar a consolidação e o pleno funcionamento da política de assistência social no município, por meio do fortalecimento institucional, técnico, orçamentário e financeiro da gestão do SUAS, abrangendo o planejamento, a articulação intersetorial, a gestão de recursos humanos, a qualificação dos sistemas de informação, o monitoramento e a avaliação das ações, além da promoção do controle social e da participação popular por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com os princípios da administração pública e do SUAS.
Justificativa:	É fundamental para garantir as condições institucionais, operacionais e financeiras necessárias à efetividade da política de assistência social no município. Ao integrar áreas estratégicas como orçamento, gestão do trabalho, vigilância socioassistencial, Cadastro Único e controle social, promove a organização da gestão do SUAS, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos, a transparência na execução das ações e a articulação com as demais esferas de governo, sendo essencial para garantir a oferta contínua, adequada e abrangente dos serviços, programas e projetos da assistência social.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	15	27	17.600.374,98	18.386.207,45	19.471.032,93	20.599.599,17	**76.057.214,53**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo				Natureza	
NÚMERO DE TRABALHADORES CAPACITADOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO				PROGRAMA	
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO		**Índice Recente**	**Índice 2026**	**Índice 2027**	**Índice 2028**	**Índice 2029**	
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			30.00	30.00000	35.00000	40.00000	50.00000	

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE NOVOS TRABALHADORES CONTRATADOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
7.00	7.00000	5.00000	5.00000	1.00000

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				Tomar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
70.00	70.00000	1.00000	1.00000	1.00000

PROFISSIONAL CONTRATADO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	0.00000	0.00000	0.00000

NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

QUANTIDADE DE FAMÍLIAS INSERIDAS E ATUALIZAÇÕES REALIZADAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1725.00	1725.00000	1759.00000	1794.00000	1830.00000

NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2.00	2.00000	2.00000	2.00000	2.00000

NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
6.00	6.00000	6.00000	6.00000	6.00000

NÚMERO DE ESTUDOS ELABORADOS E PUBLICADOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
3.00	3.00000	3.00000	3.00000	3.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PREVISTO EM LOA				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.80	0.80000	0.85000	0.90000	0.90000

NÚMERO DE RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DE MONITORAMENTO E				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
3.00	3.00000	3.00000	3.00000	3.00000

NÚMERO DE APRESENTAÇÕES				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2.00	2.00000	2.00000	2.00000	2.00000

NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

QUANTIDADE DE AÇÕES EXECUTADAS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2.00	2.00000	4.00000	6.00000	6.00000

QUANTIDADE DE PROGRAMA				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	0.00000	1.00000	0.00000

PUBLICAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	1.00000	0.00000	0.00000

PUBLICAÇÃO DO DECRETO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
		1.00000		

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PORCENTAGEM DE EXECUÇÃO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.90	0.90000	0.90000	0.90000	0.90000

NÚMERO DE CRAS ITINERANTE IMPLANTADO				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	1.00000	0.00000

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
800.00	800.00000	800.00000	900.00000	900.00000

NÚMERO DE OFICINAS OFERTADAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
13.00	13.00000	14.00000	15.00000	15.00000

PERCENTUAL DE FAMÍLIAS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.90	0.90000	0.90000	0.90000	0.90000

NÚMERO DE SERVIÇO IMPLANTADO				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	1.00000	0.00000

QUANTIDADE DE SERVIÇO EM FUNCIONAMENTO				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

QUANTIDADE DE VISITAS E/OU REUNIÕES				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
4.00	4.00000	4.00000	4.00000	4.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
QUANTIDADE DE NOVAS VAGAS PARCEIRIZADAS AO ANO				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
45.00	45.00000	50.00000	55.00000	56.00000

Secretaria de Negócios Jurídicos • Município de Louveira

Programa:	0041 - Segurança Jurídica
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Objetivo:	Dar segurança jurídica para todos as atividades, projetos e ações da prefeitura; Representar e defender a Prefeitura em processos jurídicos perante os órgãos competentes, garantindo a legalidade dos atos administrativos e a segurança jurídica da gestão pública; Promover a judicialização de processos quando necessário, atuando com responsabilidade técnica para assegurar os direitos do município e o cumprimento da legislação.; Divida Ativa recuperada; Manutenção das ações do Procon voltadas ao atendimento dos munícipes; Adiantamentos; Despesas com Pessoal; Ações administrativas da Secretaria de Negócios Jurídicos.
Justificativa:	Garantir segurança jurídica às atividades; Cumprimentos das normais legais; Recuperação de Dívida Ativa; Garantia de defesa dos direitos dos consumidores (procon); Gestão adequada de pagamento de precatórios; Atendimento de despesas de pequena monta; Despesas com Pessoal; Demais atividades para manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	2	7	6.156.800,00	6.404.640,00	6.659.872,00	6.922.865,60	**26.144.177,60**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PROCESSOS ANALISADOS				Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ATUAÇÃO EM PROCESSOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	LIMITADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

PROCESSOS JUDICIALIZADOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

REPOSITÓRIOS PAGOS NO PRAZO LEGAL				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
23.00	23.00000	23.00000	23.00000	23.00000

Programa:	0051 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Objetivo:	Promover o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Louveira, por meio da modernização da infraestrutura, expansão da mobilidade, otimização dos serviços públicos e planejamento territorial estratégico. Este objetivo será alcançado através da gestão administrativa eficiente, da execução de projetos de infraestrutura urbana, da ampliação e manutenção de próprios municipais, e do fomento à habitação e loteamento, garantindo um crescimento ordenado e equitativo para o município.
Justificativa:	A implementação das ações propostas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano é fundamental para atender às crescentes demandas da população de Louveira e para sustentar o crescimento ordenado da cidade. As ações de Infraestrutura Urbana (drenagem, iluminação pública, aporte hídrico) e Mobilidade Urbana (pavimentação, anel viário, transporte público) são cruciais para a segurança, fluidez e bem-estar dos moradores, mitigando problemas como enchentes e congestionamentos. A Construção, Ampliação, Reforma e Restauro de Próprios Municipais (escolas, UBSs, centros esportivos) são essenciais para expandir e qualificar os serviços públicos oferecidos, tornando-os mais acessíveis e eficientes. A categoria de Estudos e Projetos é a base para a tomada de decisões estratégicas, como a elaboração de planos diretores, que guiarão o desenvolvimento futuro da cidade de maneira planejada e com foco no longo prazo. Por fim, as ações de Habitação e Loteamento visam suprir a necessidade habitacional e promover o desenvolvimento econômico local, enquanto a Gestão Administrativa garante que a Secretaria tenha os recursos e a estrutura necessários (recursos materiais, servidores) para executar todas as ações com transparência e eficácia. Juntas, estas iniciativas compõem um plano integrado que não apenas resolve desafios atuais, mas também prepara a cidade para os desafios futuros.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	3	4	4.799.999,12	6.300.000,00	11.740.347,99	14.301.998,04	**37.142.345,15**

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
OBRAS E MELHORIAS EM MOILIDADE URBANA	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICIENCIA	PROGRAMA

Unid. Medida	METROS	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
200.00	500.00000	1000.00000	1500.00000	1700.00000

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	2.00000	3.00000	4.00000

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador	ODS	Tipo	Natureza
ESTUDOS E PROJETOS	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA

Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:	

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
3.00	3.00000	3.00000	3.00000	3.00000

Programa:	0061 - Louveira em Movimento
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Objetivo:	Reforma de Próprios Públicos Esportivos e Área de Lazer; Construção de Próprios Públicos Esportivos; Construção de Próprios Públicos de Lazer; Gestão de Pessoal; Gestão de Próprios Públicos; Adiantamentos; Convênios e Parcerias; Formação de Base; Competições Municipais; Atividades de Lazer; Bolsa Atleta; Competições Intermunicipais.
Justificativa:	Cumprimento do Plano de Governo (Promoção de reforma e adaptação de todos os espaços de lazer e esportivo para todas as faixas etárias; Qualificar as Instalações Esportivas); Cumprimento do Plano de Governo (Construção de complexos esportivos; Construção de Ginásio de Esportes e quadras; Construção de Canchas de Malha e Bocha; Construção de Espaço à Capoeira); Cumprimento do Plano de Governo (Construção de Parque para as Crianças; Construção de Parque Sonoro; Instalação de Playgrounds); Contratação de mais funcionários a fim de promover mais saúde através de gestão de políticas públicas voltadas ao exercício físico; Gerenciamento Administrativo dos Próprios Públicos de Esporte e Lazer (Secretaria, Parques, Fazenda e Complexos); Redução de uso de adiantamento, por meio de um planejamento mais eficiente ; Cumprimento do Plano de Governo (Promover mais Saúde na Cidade; Reforçar a Segurança dos Espaços); Ampliação da oferta de vagas para modalidades esportivas; Cumprimento do Plano de Governo (Promoção de Eventos Esportivos na Cidade); Cumprimento do Plano de Governo (Ampliação de Eventos de Lazer); Apoio financeiro de atletas cadastrados no município com Cartão Cidadão, sendo de até 300 atletas; Apoio logístico a atletas cadastrados no município, para disputa em campeonatos intermunicipais.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	3	10	10.293.545,00	10.428.872,25	10.665.965,86	10.904.914,16	**42.293.297,27**

Indicadores			
Indicador	**ODS**	**Tipo**	**Natureza**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
OBRAS				Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	58.00000	58.00000	83.00000	0.00000

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

REFORMA DOS ESPAÇOS DESTINADOS À PRATICA DE ESPORTES				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.22	0.25000	0.25000	0.50000	0.00000

FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
69.00	95.00000	100.00000	100.00000	100.00000

ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

PRÓPRIOS PÚBLICOS GERENCIADOS				Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
83.00	83.00000	83.00000	100.00000	0.00000

NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

EVENTOS REALIZADOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
36.00	36.00000	54.00000	70.00000	86.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ATLETAS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
50.00	50.00000	75.00000	100.00000	100.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PATICIPAÇÃO EM EVENTOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
14.00	14.00000	14.00000	21.00000	21.00000

Programa:	0071 - Gestão Fiscal Responsável
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Objetivo:	Buscar a efetividade das políticas públicas de maneira comprometida pautando-se no planejamento, controle responsabilidade e transparência, que já fazem parte da gestão da cidade, com equilíbrio financeiro, respeitando os princípios básicos da administração pública.
Justificativa:	Buscar a efetividade das políticas públicas de maneira comprometida pautando-se no planejamento, controle responsabilidade e transparência, que já fazem parte da gestão da cidade, com equilíbrio financeiro, respeitando os princípios básicos da administração pública.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	1	3	8.782.365,00	8.782.365,00	9.990.057,00	10.639.560,00	**38.194.347,00**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
30.00	30.00000	30.00000	30.00000	30.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000



Programa:	0072 - Equilíbrio Fiscal
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Objetivo:	Realizar despesas que não contribuam para manutenção das ações do Governo, das quais não resulte um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
Justificativa:	Corresponde ao detalhamento da função Encargos Especiais, contendo despesas para amortização e pagamento de juros da Dívida Pública.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	1	1	29.311.880,00	28.657.000,00	29.465.347,70	29.838.615,09	**117.272.842,79**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo				Natureza
JUROS E ENCARGOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA				PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL		**Índice Recente**	**Índice 2026**	**Índice 2027**	**Índice 2028**	**Índice 2029**
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:			1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Programa:	0073 - Proteção Financeira
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Objetivo:	Reservar recursos orçamentários para atendimento do desiquilíbrio entre receita e despesa pública, de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Justificativa:	A reserva para as emendas impositivas se se faz necessária devido a emenda orgânica no Município, Reserva Previdência para cobertura das despesas dos aposentados do grupo financeiro do Fundo de Previdência e a reserva de contingência para cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	3	1	31.918.000,00	32.161.000,00	36.661.000,00	36.661.000,00	**137.401.000,00**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Programa:	0081 - Saúde Acessível
Unidade Gestora:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objetivo:	Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compativel; Adiantamentos; Renovar a frota de veículos da saúde; Melhorar a eficiência na gestão de pacientes, medicamentos e insumos; Acesso humanização e acolhimento nos serviços de saúde.; Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compativel; Construir UBS Jardim Emília; Implantar o Ambulatório da Saúde dda Mulher; Disponibiizar exames para a população; Disponibilizar mais medicamentos; Agilizar os agendamentos de consultas; Implantar Estratégia de Saúde da Família no Município.; Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compativel; Centro de Especialidades Médicas; Implantação de novos exames no Centro de Imagem do Município; Reestruturação de equipamento público de saúde.; Manter a vigilância epidemiológica e zoonoses; Manter a vigilância sanitária
Justificativa:	Manter o quadro de funcionários completo garante agilidade, qualidade e continuidade na prestação dos serviços, evitando sobrecarga de equipes e assegurando o cumprimento das metas e demandas da população.; Garantir agilidade na resolução de eventos emergenciais; Adquirir veículos novos para transportar pacientes fora do domicílio para tratamento de saúde. O aprimoramento da gestão de pacientes, medicamentos e insumos é fundamental para otimizar recursos, reduzir desperdícios e garantir que os atendimentos sejam realizados de forma ágil e segura. Essa melhoria contribui para a continuidade do cuidado, o uso racional de medicamentos e o abastecimento adequado das unidades de saúde; Ampliar a atuação clínico-assistencial dos profissionais das equipes de APS, com a utilização de protocolos multiprofissionais baseados na melhor evidência científica disponível; Implantar a territorialização no Município para melhorar o acesso aos serviços de saúde, aumentando o número de UBS no Município de 6 para 7 UBS.; Melhorar a cobertura do Rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos. Melhorar a cobertura do rastreamento para o câncer de mama na população feminina na faixa etária de 50 a 69 anos com cobertura SUS; Aumentar o número de coleta de exames laboratoriais e Exames complementares para abreviar diagnósticos.; Aquisição de medicamentos de acordo com a nossa REMUME - Relação Municipal de Medicamentos. Revisar a REMUME para adicionar novas drogas de acordo com as prescrições médicas.; Agilizar o agendamento e a realização de consultas médicas é fundamental para garantir acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde, prevenindo o agravamento de doenças e reduzindo a demanda por atendimentos de urgência. Filas de espera prolongadas comprometem a qualidade de vida da população e aumentam custos futuros para o sistema de saúde; Melhorar a cobertura da Atenção Primária à Saúde, contratar Agentes Comunitários da Saúde.; A implantação de um Centro de Especialidades Médicas que atenda a Demanda por consultas especializadas no Município, será de grande importância para garantir acesso da população aos serviços de especialidades médicas.; Implantar novos exames no CEDIL (densitometria óssea, ressonância magnética e outros); "A reclassificação do atual Pronto Atendimento de Louveira para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte II representa um avanço estratégico na estrutura de saúde do município. Essa adequação permitirá ampliar a capacidade de atendimento, melhorar a resolutividade dos casos de urgência e emergência e oferecer infraestrutura moderna, recursos humanos especializados e serviços complementares de diagnóstico e tratamento. Com a qualificação para UPA Porte II, o município passará a ter direito a subsídio mensal do Governo Federal, reduzindo o impacto financeiro sobre o orçamento municipal e garantindo maior estabilidade para a manutenção e operação do serviço. Essa parceria federativa possibilitará melhorias contínuas no atendimento, aquisição de equipamentos, insumos e ampliação da equipe, resultando

em mais qualidade, agilidade e segurança para a população.; "A manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica e de Controle de Zoonoses é essencial para proteger a saúde pública, prevenir surtos e conter a disseminação de doenças que podem afetar a população humana e animal.
A Vigilância Epidemiológica atua no monitoramento contínuo de agravos à saúde, na investigação de casos suspeitos, na coordenação de medidas preventivas e no fornecimento de informações estratégicas para orientar políticas públicas. Já o controle de zoonoses é responsável por prevenir e combater doenças transmitidas por animais, como raiva, leishmaniose, leptospirose e outras enfermidades que representam risco coletivo.; "A Vigilância Sanitária é fundamental para proteger a saúde da população, assegurando que produtos, serviços e ambientes que possam representar risco sejam devidamente fiscalizados e estejam em conformidade com as normas de segurança. Sua atuação envolve desde a inspeção de estabelecimentos de saúde, alimentação e comércio até o controle de medicamentos, saneantes, cosméticos e outras mercadorias de interesse sanitário.; Manter uma Vigilância Sanitária estruturada e atuante garante prevenção de surtos, acidentes e danos à saúde coletiva, além de promover a educação sanitária e orientar os estabelecimentos sobre boas práticas. Também contribui para o cumprimento das exigências legais, reforçando a segurança jurídica e a credibilidade da gestão pública.

				Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	7	15	144.007.400,00	148.147.770,00	155.830.158,50	162.266.666,43	**610.251.994,93**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo				Natureza	
ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA				PROGRAMA	
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL		Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029	
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
VEÍCULOS ADQUIRIDOS				Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	10.00000	10.00000	10.00000	10.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PACIENTES MONITORADOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PROTOCOLOS IMPLANTADOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
UNIDADES DE SAÚDE				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
TEMPO MÉDIO				Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	DIAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
94.00	94.00000	94.00000	94.00000	94.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
EXAMES REALIZADOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
398934.00	398934.00000	398934.00000	398934.00000	398934.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
RECEITUÁRIOS ATENDIDOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
100.00	100.00000	100.00000	100.00000	100.00000

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
100.00	100.00000	100.00000	100.00000	100.00000

REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	0.00000	0.00000	0.00000

RESIDÊNCIAS VISITADAS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.10	0.20000	0.30000	0.40000	0.50000

USUÁRIOS VACINADOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.95	0.95000	0.95000	0.95000	0.95000

ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Programa:	0091 - Educação de Qualidade
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Objetivo:	Manutenção do transporte escolar; Manutenção dos profissionais de apoio ao fundeb - infantil; Manutenção dos profissionais de apoio ao atendimento de pessoas com deficiência; Distribuição de uniformes; Manutenção das atividades de apoio pedagógico; Manutenção de convênios e parcerias com organizações da sociedade civil; Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; Construção de unidades escolares - educação infantil; Reforma e ampliação de unidades escolares; Desapropriação de áreas de terra para construção de unidades escolares; Manutenção dos centros de convivência infantil; Atendimento às pessoas com deficiência; Manutenção dos gastos com energia elétrica; Adiantamentos; Manutenção dos gastos com telefone; Bolsas, etc
Justificativa:	Viabilizar o acesso à educação para alunos.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	11	12	173.336.800,00	180.181.640,00	191.856.220,50	205.379.039,40	**750.753.699,90**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ALUNOS ATENDIDOS				Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2980.00	2980.00000	2980.00000	2980.00000	2980.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
250.00	253.00000	250.00000	250.00000	250.00000

ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

CONVENIOS/SUBVENCOES				Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2.00	2.00000	3.00000	3.00000	3.00000

OBRAS				Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000		1.00000	

DESAPROPRIAÇÕES				Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

UNIDADE ESCOLAR REFORMADA				Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	0.00000

AUTOSSUFICIÊNCIA ENERGÉTICA				Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
TELEFONE				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
700.00	700.00000	750.00000	815.00000	855.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ESCOLAS ATENDIDAS - AÇÃO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL				Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	2.00000	3.00000	4.00000	5.00000

Município de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Programa:	0101 - Administração e Eficiência
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Objetivo:	Assegurar a gestão eficiente dos recursos humanos, suprimentos, tecnologia e processos administrativos, promovendo o funcionamento integrado da Máquina Pública Municipal, por meio de ações que incluem o apoio a servidores na gestão de aposentadorias, suporte administrativo e tecnológico, estrutura de atendimento ao público e divulgações institucionais dos atos públicos.
Justificativa:	Considerando as atribuições estratégicas da Secretaria de Administração, torna-se imprescindível garantir suporte às demandas funcionais, operacionais e tecnológicas que viabilizem o funcionamento da Prefeitura de Louveira. Destarte, os investimentos previstos em recursos humanos, suprimentos, tecnologia, consultorias especializadas e serviços de apoio, visam assegurar a continuidade dos serviços administrativos, a conformidade com os princípios da transparência e da legalidade, bem como a melhoria contínua no atendimento aos usuários de serviços públicos. Tais aportes contribuirão diretamente para o fortalecimento de uma gestão eficiente, responsável e confiável.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	2	11	28.533.283,75	29.909.970,44	31.210.193,96	32.670.428,66	**122.323.876,81**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
80.00	80.00000	82.00000	84.00000	86.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

PROGRAMA APOSENTADORIA				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

SUPRIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO				Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

CONSULTORIA				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2.00	2.00000	2.00000	2.00000	2.00000

ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO PÚBLICO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
3.00	3.00000	3.00000	3.00000	3.00000

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E FUNCIONAL				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Município de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
SUPRIMENTOS E ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRTIVOS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
800.00	800.00000	850.00000	900.00000	1000.00000

Município de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Programa:	0111 - Louveira mais bonita
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Objetivo:	Modernização do sistema de Iluminação Pública; Intensificar e manter em dia a limpeza, zeladoria, podas de arvores, capinação e roçada das vias e logradouros públicos; Infraestrutura em dia; Prevenção de enchentes; Drenagem urbana
Justificativa:	Hoje temos cerca de 8.000 pontos de iluminação publica. 20% deste total já foram trocadas por LED. Ainda existe 6.400 pontos com iluminação de lâmpadas com vapor de sódio; Intensificar e manter em dia a limpeza, zeladoria, podas de arvores, capinação e roçada das vias e logradouros públicos; Conservar Parques, Praças e Academias ao ar livre, mantendo a plena condições de utilização para a população. Atualmente se tem cerca de XXX equipamentos públicos que requerem atenção especial; Desassoriar os rios a fim de evitar enchentes. O município possui 15 km de áreas que requerem serviço constante de desassoriamento; Readequar o sistema de drenagem de águas pluviais superficiais no Centro e Bairro; Utilizar o produto da reciclagem de entulhos na conservação de estradas e logradouros públicos; Intensificar o trabalho de reparo em vias públicas; Atualmente o cemitério municipal conta com 140 vagas

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	6	10	44.380.500,00	47.492.189,86	50.518.386,31	52.811.283,00	**195.202.359,17**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PONTOS LUMINOSOS				Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2600.00	2600.00000	3100.00000	3600.00000	4100.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

ECONOMIA DE ENERGIA				Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
3259489.00	3259489.0000	3096515.0000	2941689.0000	2794605.0000

TEMPO MÉDIO				Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	DIAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
90.00	90.00000	60.00000	40.00000	40.00000

FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
51.00	51.00000	51.00000	51.00000	51.00000

DESTINAÇÃO DO LIXO ORGÂNICO				Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

DRENAGEM PLUVIAL				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	METRO LINEAR	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
400.00	400.00000	400.00000	400.00000	400.00000

GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL				Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS CÚBICOS	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
100.00	100.00000	100.00000	100.00000	100.00000

Município de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
MANUTENÇÃO ASFÁLTICA				Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
30000.00	30000.00000	30000.00000	30000.00000	30000.00000

Programa:	0121 - Segurança e Bem Estar da População
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
Objetivo:	Administração dos funcionários da Secretaria e suas divisões (Secretaria/GM/Defesa Civil e Divisão de Trânsito); Capacitação dos funcionários da Secretaria, da Defesa Civil e da Guarda Municipal; Saúde mental e física dos funcionários; Infraestrutura e Modernização da Secretaria de Segurança e divisões; Adiantamentos; Manutenção das atividades da Secretaria de Segurança e gestão administrativas; Manutenção das atividades da Guarda Municipal e gestão administrativa; Manutenção das atividades da Defesa Civil e gestão administrativa; Convênios; Policia Militar, Delegacia de Polícia e Poupatempo; Aparelhamento dos funcionários da Guarda Municipal e da Defesa Civil; Manutenção do Sistema de Videomonitoramento e ampliação; Manutenção e ampliação do CANIL; Frota de veículo da GM e Defesa Civil; Promover gestão operacional do GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal -, do CONSEG e da Coordenadoria de Política Pública para Mulheres vítimas; Escola Segura e Combate a violência contra mulher; Estruturação Administrativa e Operacional da Defesa Civil; Ampliação da estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Municipal; Corregedoria e Ouvidoria. Manutenção das atividades da Divisão de Trânsito e Estruturação Administrativa e Operacional; Capacitação dos agentes e funcionários; Fiscalização Inteligente; Educação no Trânsito; Aplicação de multas, gestão de infrações, processamento de infrações, serviço de notificação, boletos, arrecadação; Sinalização e Infraestrutura; Frota de veículo; Parcerias; Aparelhamento dos funcionários da Divisão de Trânsito; Projetos de mobilidade; Ciclovias e ciclofaixas
Justificativa:	Garantir a infraestrutura da Divisão, criação de cargos e estrutura administrativa. Suprir as despesas com a Divisão; Garantir a segurança viária para pedestres, ciclistas e motoristas; Implantar Sistema de fiscalização eletrônica com câmeras, sensores, radares e lombadas; Promover a educação e conscientização no trânsito para todos os públicos; Aumento da orientação e da fiscalização do tráfego, garantindo uma cidade mais segura, manutenção e contração de empresa para gestão de infrações; Contratação de empresa prestadora de serviço de sinalização vertical e horizontal, manutenção da sinalização já existente; Realizar a aquisição de veículos novos para substituição de frota depreciada pelo tempo de uso e novas viaturas para a modernização da frota e fiscalização; Fortalecer parcerias com órgãos Estaduais e Municipais para a mobilidade; Atender as despesas com aquisições de materiais de consumo permanente ou não, de treinamento e, epis dos profissionais da divisão; Contratação de empresa especializada em consultoria de engenharia de tráfego para execução de projetos, estudos e serviços técnicos, melhorando a mobilidade; Melhorar a a acessibilidade ás vias do Município com a implantação de ciclovias, ciclofaixas de acordo com as normas de acessibilidade vigentes; Realizar o pagamento de salários aos funcionários da Secretaria Municipal de Segurança e suas divisões, bem como demais benefícios e encargos; Treinamentos anuais em abordagens, cursos de aperfeiçoamento, controle de distúrbio, mediação de conflitos, direitos humanos, contensão de desastres, atendimento ao público, trânsito e demais; Atendimento psicológico e treinamento físico até 2028; Obra de construção de Sede da Secretaria Municipal de Segurança, comtemplando sede da Divisão de Trânsito, Defesa Civil e Guarda Municipal; Necessidade de valores para uso imediato; Suprir as despesas com a manutenção e das instalações da unidade; Suprir as despesas com a manutenção e das instalações da unidade; Suprir as despesas com a manutenção e das instalações da unidade; Promover a gestão operacional do Convenio com o Corpo de Bombeiros e do Fundo Especial do Bombeiro FEBOM; Promover a gestão administrativa, financeira e operacional para manutenção dos convênios com a Polícia Militar, Delegacia de Polícia e Poupatempo; Atender as despesas com aquisições de materiais de consumo permanente ou não, de treinamento e, epis dos profissionais da defesa civil e da guarda municipal, como armamento, coletes, uniformes e demais; Contratação de empresa especializada para manutenção do atual sistema de videomonitoramento e, projeto e execução para ampliação do sistema, câmeras, reconhecimento automático de faces e placas. Aquisição de drones e viaturas inteligentes; Suprir as despesas com a manutenção da unidade, dos animais, das

necessidades clínicas e aquisição de novos animais; Realizar a aquisição de veículos novos para substituição de frota depreciada pelo tempo de uso e novas viaturas para a modernização da frota e fiscalização; Suprir as despesas com a manutenção das unidades, quando necessário; Promover rondas escolares preventivas, ações educativas voltadas a prevenção de violência doméstica e crimes contra menores, combate ao tráfico nas unidades escolares e maior proteção à mulher; Reestruturação administrativa com aprovação de estatuto, Lei de Fundo Municipal de Defesa Civil, criação de cargos, fortalecimento do conselho municipal de defesa civil, elaboração de PMRR, atendimento em período integral e ampliação da participação comunitária; Reestruturação administrativa com melhoria do estatuto, ampliação da Lei do Silêncio, do Código de Posturas, criação de Fundo Municipal da Guarda Municipal, criação de plano de carreira, aumento do efetivo para 150 servidores até o final de 2029; Promover a capacitação dos servidores e a ampliação administrativa.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	2	17	26.477.800,00	27.801.690,00	29.191.774,50	30.651.363,23	**114.122.627,73**

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo / Natureza	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS Unid. Medida: PESSOAS — Forma Medida: NUMERO_PURO Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA / PROGRAMA		0.00000	0.00000	0.00000	0.00000
FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTEGRADA DA MOBILIDADE Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA / PROGRAMA	0.25	0.25000	0.25000	0.25000	0.25000
MELHORIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO Unid. Medida: PERCENTUAL — Forma Medida: PERCENTUAL Temporalidade: CONTINUADA — Fonte Dados:	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO / PROGRAMA	0.25	0.25000	0.25000	0.25000	0.25000

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
FISCALIZAÇAO DO TRÂNSITO E AUTUAÇÕES				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.20	0.20000	0.20000	0.20000	0.20000

ABRANGER A INTEGRALIDADE DAS ESCOLAS				Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.25	0.25000	0.25000	0.25000	0.25000

NÚMERO DE AUTUAÇÕES MENSAIS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.05	0.05000	0.05000	0.05000	0.05000

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2.00	2.00000	2.00000	2.00000	2.00000

MELHORAR A FISCALIZAÇÃO				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	2.00000	1.00000	2.00000

QUANTIDADE DE SERVIDORES				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

ATENDIMENTO A MOBILIDADE ACESSÍVEL				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.15	0.15000	0.15000	0.25000	0.25000

REDUÇÃO DE AFASTAMENTOS E ATESTADOS MÉDICOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.25	0.25000	0.25000	0.50000	0.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
OBRAS E MELHORIAS EM MOILIDADE URBANA				Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
25.00	25.00000	25.00000	25.00000	25.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
REDUÇÃO DOS INDÍCES CRIMINAIS E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.25	0.25000	0.15000	0.25000	0.25000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
REDUÇÃO DOS INDÍCES CRIMINAIS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	2.00000	2.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
QUANTIDADE DE VÍTIMAS E UNIDADES ESCOLARES				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.25	0.25000	0.25000	0.25000	0.25000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
REDUÇÃO, PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.30	0.30000	0.30000	0.20000	0.20000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E AO SERVIÇO INTERNO				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.00	0.00000	0.00000	0.50000	0.50000

Município de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Programa:	0131 - Cultura em Ação
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Objetivo:	Administração dos funcionários da secretaria municipal de cultura e eventos, Folha salarial e encargos dos funcionários da secretaria municipal de cultura e eventos; Adiantamentos; Realização de Eventos; Convênios e Parcerias com Organizações da Sociedade Civil; Ações formativas e de capacitação; Parcerias com setor público.
Justificativa:	Manutenção da folha salarial e encargos dos funcionários da secretaria municipal de cultura e eventos; Garantir agilidade na resolução de eventos emergenciais; A realização de eventos culturais e festividades que integram o calendário oficial do município visa promover o acesso à cultura, valorizar as tradições locais, fortalecer a identidade comunitária e fomentar a economia criativa, contribuindo para a dinamização do turismo e a geração de renda.; As parcerias com organizações da sociedade civil são instrumentos fundamentais para potencializar a atuação do poder público na promoção de políticas sociais, culturais e educacionais. Por meio de convênios e termos de colaboração, é possível ampliar o alcance das ações municipais, valorizar iniciativas comunitárias e garantir a efetividade e capilaridade dos serviços prestados à população.; "A ampliação das oficinas culturais e cursos de capacitação visa atender à crescente demanda da população por acesso à formação artística, geração de renda e desenvolvimento de habilidades, promovendo inclusão social, valorização cultural e oportunidades de qualificação.; Firmar parcerias com o setor público é essencial para ampliar o alcance e a eficiência das ações previstas no PPA, possibilitando a integração de recursos e a execução descentralizada de políticas públicas alinhadas às necessidades locais.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	2	8	5.230.900,00	5.552.445,00	5.890.066,50	6.244.570,38	**22.917.981,88**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.20	0.20000	0.20000	0.20000	0.20000

FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
11.00	11.00000	11.00000	11.00000	11.00000

NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

EVENTOS REALIZADOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
10.00	10.00000	10.00000	10.00000	10.00000

CONVENIOS ASSINADOS				Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1400.00	1400.00000	1400.00000	1400.00000	1400.00000

TAXA DE OCUPAÇÃO				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

PARCERIAS FIRMADAS				Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2.00	2.00000	2.00000	2.00000	2.00000


Município de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Programa:	0141 - Saneamento sustentável
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Objetivo:	Garantir a execução ágil, eficiente e economicamente viável de manutenções, pequenas obras e serviços relacionados às redes de água, esgoto e suas vertentes, por meio da contratação de equipe terceirizada, suprindo a insuficiência de pessoal e equipamentos próprios; Construção do Tunel Linner (Licença de operação Represa do Fetá); Melhoria da captação do Rainha (em análise na CETESB); Captação Rio Capivari (em análise na CETESB); Construção de nova represa (barragem do Engenho Seco); Manutenção da caixa de areia e desassoreamento da Represa do Córrego Fetá (contínuo); Implantação de sistema de tratamento e desidratação do lodo da ETA (CONTRAPARTIDA); Programa de Troca de Hidrômetro; Construção de almoxarifado e refeitório da Eta; Aquisição e instalação de um gerador na Eta; Pintura e impermeabilização da ETA; Demolição da Eta velha; Aquisição de seladora; Expansão e melhorias nas redes de distribuição de água da cidade; Implantação do SIDEC-R nas captações; Manutenção sistema de telemetria para água bruta e tratada; Fornecimento e Instalação de Sistema de monitoramento das pressões em tempo real integrado por meio de inteligência artificial para gestão das perdas de água no sistema de abastecimento de Louveira-SP; Construção de reservatórios na cidade; Substituição das redes de cerâmica da região central; Expansão e melhorias nas redes coletoras da cidade; Melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto; Gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recursos humanos compatível; Adiantamentos; Eficiência energética; Estudos para criação de Autarquia; Controle eficiente do almoxarifado (materiais de escritório, peças, insumos químicos, etc).
Justificativa:	A Secretaria de Água e Esgoto desempenha papel estratégico na garantia do abastecimento de água potável e no tratamento de esgoto, assegurando a qualidade de vida e a saúde da população de Louveira.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	5	18	32.320.130,00	32.872.325,00	37.170.440,50	39.498.563,00	**141.861.458,50**

Indicadores			
Indicador	**ODS**	**Tipo**	**Natureza**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
78.00	78.00000	79.00000	80.00000	82.00000

ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

AUTOSSUFICIÊNCIA ENERGÉTICA				Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

ESTUDOS E PROJETOS				Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

TEMPO MÉDIO				Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	DIAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

OBRA				Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	ECONOMICIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	LIMITADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.20000	0.80000	0.00000

EQUIPES ATUANTES				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

LODO TRATADO				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS CÚBICOS	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
HIDRÔMETROS				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.20	0.20000	0.20000	0.00000	0.00000

GERADOR EM OPERAÇÃO				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

SERVIÇO CONCLUÍDO				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.25	0.25000	0.50000	0.75000	1.00000

REDE IMPLANTADA				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
25.00	0.00000	25.00000	25.00000	25.00000

REDE SUBSTITUÍDA				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

MEDIDOR EM FUNCIONAMENTO				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

TEMPO DE OPERAÇÃO SEM FALHAS				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

CAPACIDADE DE TRATAMENTO				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS CÚBICOS	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
Mª TRATADO				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS CÚBICOS	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
MELHORIA NA EFICIÊNCIA DA ETE				Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	EFETIVIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Programa:	0151 - Gestão Ambiental e Sustentabilidade
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Objetivo:	Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria de Gestão Ambiental para garantir eficiência, organização e suporte às atividades técnicas e operacionais da pastaa secretaria; Viabilizar a execução ágil de pequenas despesas operacionais da Secretaria por meio de adiantamentos concedidos a servidores.; Estabelecer parcerias institucionais por meio de convênios com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições privadas para ampliar a capacidade de execução das políticas públicas ambientais.; Garantir o controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras por meio do licenciamento e da fiscalização, promovendo o desenvolvimento sustentável no município.; Promover a Educação Ambiental Formal e não Formal; Incentivar a participação da população da coleta seletiva; Gestão adequada dos resíduos da construção civil gerados no município.; Promover a participação da sociedade civil na formulação e implementação da política ambiental do município; Financiar estudos e projetos relacionados a área de Meio Ambiente.; Aprimorar o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais.; Garantir a preservação ambiental.; Atender os animais domésticos; Atender os animais silvestres.; Garantir uma arborização urbana adequada dos espaços públicos.
Justificativa:	Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compatível; As ações administrativas são a base do funcionamento institucional da Secretaria, englobando processos internos como compras, contratos, recursos humanos, planejamento orçamentário e atendimento ao público.; Garantir agilidade na resolução. Muitas das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental demandam aquisições emergenciais ou de baixo valor que não se encaixam nas modalidades tradicionais de compras públicas. A concessão de adiantamentos possibilita maior autonomia e agilidade na execução dessas tarefas, evitando atrasos operacionais e garantindo a continuidade de ações essenciais da pasta de eventos emergenciais.; Os convênios são instrumentos fundamentais para viabilizar a execução de projetos, ações e programas ambientais de forma colaborativa, aproveitando expertises, estruturas e recursos externos. A celebração e acompanhamento desses acordos fortalecem a atuação da Secretaria de Gestão Ambiental, promovendo inovação, eficiência e maior alcance nas políticas públicas desenvolvidas.; O licenciamento e a fiscalização ambiental são instrumentos essenciais para prevenir, minimizar e corrigir impactos ambientais decorrentes de empreendimentos e atividades humanas. A atuação da gestão ambiental municipal nesses processos assegura o cumprimento da legislação vigente, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.; Investir em educação ambiental é fundamental para formar cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável. Por meio de oficinas, eventos, visitas guiadas e atividades educativas, o programa busca aproximar a população das questões ambientais locais, fortalecendo o vínculo com o território e promovendo mudanças de comportamento.; Fomentar a coleta seletiva é essencial para a promoção da sustentabilidade ambiental, o uso racional dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida urbana. Separar corretamente os resíduos recicláveis reduz significativamente a quantidade de lixo destinado aos aterros sanitários, prolonga sua vida útil e diminui os impactos ambientais.; "A destinação adequada dos resíduos da construção civil (RCC) é essencial para preservar o meio ambiente, evitar a degradação de áreas urbanas e rurais, e reduzir os impactos negativos causados pelo descarte irregular, como entupimento de redes de drenagem, proliferação de vetores de doenças e contaminação do solo e da água. Além disso, a gestão eficiente desses resíduos permite o reaproveitamento de materiais recicláveis, promovendo a economia circular e diminuindo a demanda por recursos naturais. A prática também está alinhada com as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que responsabiliza geradores e o poder público pelo gerenciamento adequado.".; O FUMDEMA é um importante instrumento de gestão ambiental participativa e descentralizada. Seu funcionamento fortalece o diálogo entre poder público e sociedade civil, permitindo que demandas ambientais locais sejam debatidas e priorizadas de forma democrática.; Por meio do financiamento de estudos, ações e projetos, o fundo viabiliza a execução de políticas públicas mais eficazes e conectadas com as

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

necessidades do município, contribuindo diretamente para a proteção dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável.; A implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) voltado a manutenção das áreas naturais representa um passo estratégico para preservação ambiental, promovendo o uso sustentável do solo e a conservação dos recursos naturais.; A preservação de áreas naturais é fundamental para garantir o equilíbrio ecológico, a qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano. Proteger matas, nascentes, áreas de recarga hídrica e ecossistemas sensíveis contribui diretamente para a manutenção da biodiversidade, regulação do clima, proteção dos mananciais e controle de enchentes e deslizamento; Garantir um atendimento adequado a animais domésticos é uma ação essencial para a promoção da saúde pública, do bem-estar animal e da convivência harmoniosa entre humanos e animais. Cães e gatos, em especial, fazem parte do cotidiano das famílias e merecem cuidados que assegurem sua saúde, segurança e qualidade de vida.; O atendimento a animais silvestres é fundamental para a conservação da biodiversidade, a proteção dos ecossistemas locais e o equilíbrio ambiental. Muitas vezes, esses animais são vítimas de acidentes, desmatamento, tráfico ilegal ou deslocamento causado pela urbanização, necessitando de cuidados especializados para reabilitação e reintegração ao habitat natural.; "A arborização urbana é uma das principais ferramentas para a promoção de cidades mais sustentáveis, saudáveis e agradáveis para se viver. Árvores nas áreas urbanas desempenham funções ambientais essenciais, como regulação térmica, melhoria da qualidade do ar, retenção de água da chuva, redução da poluição sonora e aumento da biodiversidade.

Além dos benefícios ecológicos, a arborização adequada contribui para o bem-estar da população, oferecendo sombra, embelezamento dos espaços públicos e valorização dos imóveis e das áreas urbanas. Também desempenha papel educativo e simbólico, reforçando a importância do respeito ao meio ambiente e do cuidado com o espaço coletivo. Investir em um plano técnico de arborização urbana, com escolha adequada de espécies, manejo responsável e envolvimento da comunidade, é uma medida inteligente que alia qualidade de vida, sustentabilidade e planejamento urbano consciente.

				Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	4	13	3.764.900,00	3.982.395,00	4.199.354,25	4.426.872,36	**16.373.521,61**

Indicadores			
Indicador	ODS	Tipo	Natureza

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
20.00	20.00000	20.00000	20.00000	20.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
24.00	24.00000	24.00000	24.00000	24.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
CONVENIOS ASSINADOS				Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ATIVIDADE FISCALIZADA OU LICENCIADA				Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PROJETOS REALIZADOS				Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
6.00	6.00000	6.00000	6.00000	6.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PESSOAS ATENDIDAS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
8100.00	8100.00000	8100.00000	8100.00000	8100.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
SACOS VERDES DISTRIBUÍDOS				Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	QUILO	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
75000.00	75000.00000	75000.00000	75000.00000	75000.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
MATERIAIS RECICLÁVEIS				Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	TONELADA	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
4350.00	4350.00000	4480.00000	4615.00000	4750.00000

RESÍDUOS				Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS CÚBICOS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
15600.00	15600.00000	18600.00000	20400.00000	22200.00000

USINA DE RECICLAGEM DO MATERIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL				Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSO DO FUNDEMA				Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Programa:	0152 - Conservação da Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Objetivo:	Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria de Gestão Ambiental para garantir eficiência, organização e suporte às atividades técnicas e operacionais da pastaa secretaria; Viabilizar a execução ágil de pequenas despesas operacionais da Secretaria por meio de adiantamentos concedidos a servidores.; Estabelecer parcerias institucionais por meio de convênios com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições privadas para ampliar a capacidade de execução das políticas públicas ambientais.; Garantir o controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras por meio do licenciamento e da fiscalização, promovendo o desenvolvimento sustentável no município.; Promover a Educação Ambiental Formal e não Formal; Incentivar a participação da população da coleta seletiva; Gestão adequada dos resíduos da construção civil gerados no município.; Promover a participação da sociedade civil na formulação e implementação da política ambiental do município; Financiar estudos e projetos relacionados a área de Meio Ambiente.; Aprimorar o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais.; Garantir a preservação ambiental.; Atender os animais domésticos; Atender os animais silvestres.; Garantir uma arborização urbana adequada dos espaços públicos. Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compatível; As ações administrativas são a base do funcionamento institucional da Secretaria, englobando processos internos como compras, contratos, recursos humanos, planejamento orçamentário e atendimento ao público.; Garantir agilidade na resolução. Muitas das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental demandam aquisições emergenciais ou de baixo valor que não se encaixam nas modalidades tradicionais de compras públicas. A concessão de adiantamentos possibilita maior autonomia e agilidade na execução dessas tarefas, evitando atrasos operacionais e garantindo a continuidade de ações essenciais da pasta de eventos emergenciais.; Os convênios são instrumentos fundamentais para viabilizar a execução de projetos, ações e programas ambientais de forma colaborativa, aproveitando expertises, estruturas e recursos externos. A celebração e acompanhamento desses acordos fortalecem a atuação da Secretaria de Gestão Ambiental, promovendo inovação, eficiência e maior alcance nas políticas públicas desenvolvidas.; O licenciamento e a fiscalização ambiental são instrumentos essenciais para prevenir, minimizar e corrigir impactos ambientais decorrentes de empreendimentos e atividades humanas. A atuação da gestão ambiental municipal nesses processos assegura o cumprimento da legislação vigente, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.; Investir em educação ambiental é fundamental para formar cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável. Por meio de oficinas, eventos, visitas guiadas e atividades educativas, o programa busca aproximar a população das questões ambientais locais, fortalecendo o vínculo com o território e promovendo mudanças de comportamento.; Fomentar a coleta seletiva é essencial para a promoção da sustentabilidade ambiental, o uso racional dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida urbana. Separar corretamente os resíduos recicláveis reduz significativamente a quantidade de lixo destinado aos aterros sanitários, prolonga sua vida útil e diminui os impactos ambientais.; "A destinação adequada dos resíduos da construção civil (RCC) é essencial para preservar o meio ambiente, evitar a degradação de áreas urbanas e rurais, e reduzir os impactos negativos causados pelo descarte irregular, como entupimento de redes de drenagem, proliferação de vetores de doenças e contaminação do solo e da água. Além disso, a gestão eficiente desses resíduos permite o reaproveitamento de materiais recicláveis, promovendo a economia circular e diminuindo a demanda por recursos naturais. A prática também está alinhada com as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que responsabiliza geradores e o poder público pelo gerenciamento adequado.".; O FUMDEMA é um importante instrumento de gestão ambiental participativa e descentralizada. Seu funcionamento fortalece o diálogo entre poder público e sociedade civil, permitindo que demandas ambientais locais sejam debatidas e priorizadas de forma democrática.; Por meio do

	financiamento de estudos, ações e projetos, o fundo viabiliza a execução de políticas públicas mais eficazes e conectadas com as necessidades do município, contribuindo diretamente para a proteção dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável.; A implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) voltado a manutenção das áreas naturais representa um passo estratégico para preservação ambiental, promovendo o uso sustentável do solo e a conservação dos recursos naturais.; A preservação de áreas naturais é fundamental para garantir o equilíbrio ecológico, a qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano. Proteger matas, nascentes, áreas de recarga hídrica e ecossistemas sensíveis contribui diretamente para a manutenção da biodiversidade, regulação do clima, proteção dos mananciais e controle de enchentes e deslizamento; Garantir um atendimento adequado a animais domésticos é uma ação essencial para a promoção da saúde pública, do bem-estar animal e da convivência harmoniosa entre humanos e animais. Cães e gatos, em especial, fazem parte do cotidiano das famílias e merecem cuidados que assegurem sua saúde, segurança e qualidade de vida.; O atendimento a animais silvestres é fundamental para a conservação da biodiversidade, a proteção dos ecossistemas locais e o equilíbrio ambiental. Muitas vezes, esses animais são vítimas de acidentes, desmatamento, tráfico ilegal ou deslocamento causado pela urbanização, necessitando de cuidados especializados para reabilitação e reintegração ao habitat natural.; "A arborização urbana é uma das principais ferramentas para a promoção de cidades mais sustentáveis, saudáveis e agradáveis para se viver. Árvores nas áreas urbanas desempenham funções ambientais essenciais, como regulação térmica, melhoria da qualidade do ar, retenção de água da chuva, redução da poluição sonora e aumento da biodiversidade.
Justificativa:	Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compatível; As ações administrativas são a base do funcionamento institucional da Secretaria, englobando processos internos como compras, contratos, recursos humanos, planejamento orçamentário e atendimento ao público.; Garantir agilidade na resolução. Muitas das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental demandam aquisições emergenciais ou de baixo valor que não se encaixam nas modalidades tradicionais de compras públicas. A concessão de adiantamentos possibilita maior autonomia e agilidade na execução dessas tarefas, evitando atrasos operacionais e garantindo a continuidade de ações essenciais da pasta de eventos emergenciais.; Os convênios são instrumentos fundamentais para viabilizar a execução de projetos, ações e programas ambientais de forma colaborativa, aproveitando expertises, estruturas e recursos externos. A celebração e acompanhamento desses acordos fortalecem a atuação da Secretaria de Gestão Ambiental, promovendo inovação, eficiência e maior alcance nas políticas públicas desenvolvidas.; O licenciamento e a fiscalização ambiental são instrumentos essenciais para prevenir, minimizar e corrigir impactos ambientais decorrentes de empreendimentos e atividades humanas. A atuação da gestão ambiental municipal nesses processos assegura o cumprimento da legislação vigente, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.; Investir em educação ambiental é fundamental para formar cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável. Por meio de oficinas, eventos, visitas guiadas e atividades educativas, o programa busca aproximar a população das questões ambientais locais, fortalecendo o vínculo com o território e promovendo mudanças de comportamento.; Fomentar a coleta seletiva é essencial para a promoção da sustentabilidade ambiental, o uso racional dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida urbana. Separar corretamente os resíduos recicláveis reduz significativamente a quantidade de lixo destinado aos aterros sanitários, prolonga sua vida útil e diminui os impactos ambientais.; "A destinação adequada dos resíduos da construção civil (RCC) é essencial para preservar o meio ambiente, evitar a degradação de áreas urbanas e rurais, e reduzir os impactos negativos causados pelo descarte irregular, como entupimento de redes de drenagem, proliferação de vetores de doenças e contaminação do solo e da água. Além disso, a gestão eficiente desses resíduos permite o reaproveitamento de materiais recicláveis, promovendo a economia circular e diminuindo a demanda por recursos naturais. A prática também está alinhada com as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que responsabiliza geradores e o poder público pelo gerenciamento adequado.".; O FUMDEMA é um importante instrumento de gestão ambiental participativa e descentralizada. Seu funcionamento fortalece o diálogo entre poder público e sociedade civil, permitindo que demandas ambientais locais sejam debatidas e priorizadas de forma democrática.; Por meio do

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

financiamento de estudos, ações e projetos, o fundo viabiliza a execução de políticas públicas mais eficazes e conectadas com as necessidades do município, contribuindo diretamente para a proteção dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável.; A implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) voltado a manutenção das áreas naturais representa um passo estratégico para preservação ambiental, promovendo o uso sustentável do solo e a conservação dos recursos naturais.; A preservação de áreas naturais é fundamental para garantir o equilíbrio ecológico, a qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano. Proteger matas, nascentes, áreas de recarga hídrica e ecossistemas sensíveis contribui diretamente para a manutenção da biodiversidade, regulação do clima, proteção dos mananciais e controle de enchentes e deslizamento; Garantir um atendimento adequado a animais domésticos é uma ação essencial para a promoção da saúde pública, do bem-estar animal e da convivência harmoniosa entre humanos e animais. Cães e gatos, em especial, fazem parte do cotidiano das famílias e merecem cuidados que assegurem sua saúde, segurança e qualidade de vida.; O atendimento a animais silvestres é fundamental para a conservação da biodiversidade, a proteção dos ecossistemas locais e o equilíbrio ambiental. Muitas vezes, esses animais são vítimas de acidentes, desmatamento, tráfico ilegal ou deslocamento causado pela urbanização, necessitando de cuidados especializados para reabilitação e reintegração ao habitat natural.; "A arborização urbana é uma das principais ferramentas para a promoção de cidades mais sustentáveis, saudáveis e agradáveis para se viver. Árvores nas áreas urbanas desempenham funções ambientais essenciais, como regulação térmica, melhoria da qualidade do ar, retenção de água da chuva, redução da poluição sonora e aumento da biodiversidade.

Além dos benefícios ecológicos, a arborização adequada contribui para o bem-estar da população, oferecendo sombra, embelezamento dos espaços públicos e valorização dos imóveis e das áreas urbanas. Também desempenha papel educativo e simbólico, reforçando a importância do respeito ao meio ambiente e do cuidado com o espaço coletivo. Investir em um plano técnico de arborização urbana, com escolha adequada de espécies, manejo responsável e envolvimento da comunidade, é uma medida inteligente que alia qualidade de vida, sustentabilidade e planejamento urbano consciente.

				Custo Estimado				
Tipo	Duração	Nro. Ações	Nro. Indicadores	2026	2027	2028	2029	Total
02 - Programa Temático	Continuada	3	7	758.500,00	796.425,00	836.246,25	878.058,57	**3.269.229,82**

Indicadores			
Indicador	ODS	Tipo	Natureza

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
0.60	0.60000	0.60000	0.60000	0.60000

ÁREA RECUPERADA				Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
2.00	2.00000	2.00000	2.00000	2.00000

ANIMAIS ATENDIDOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1560.00	1560.00000	1560.00000	1560.00000	1560.00000

CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL EM FUNCIONAMENTO				Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

ANIMAIS SILVESTRES ATENDIDOS				Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

MUDA PLANTADA OU MANEJADA				Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
800.00	800.00000	800.00000	800.00000	800.00000

ÁREAS VERDES IMPLANTADAS E/OU REVITALIZADAS				Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1063400.00	1063400.0000	1063400.0000	1063400.0000	1063400.0000

Programa:	0161 - Gestão Estratégica Municipal-GEM
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Objetivo:	Modernizar o sistema de prestação de contas do terceiro setor; Adiantamentos; Aquisição de veículo; Gerenciar o cadastro de moradores da cidade; Captar recursos públicos; Gerenciar as atividades da secretaria.
Justificativa:	A modernização da prestação de contas das entidades do Terceiro Setor é essencial para garantir transparência, agilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos repassados por meio de parcerias. Ao adotar sistemas digitais, padronização de documentos e processos mais claros, é possível reduzir burocracias, minimizar erros e ampliar a capacidade de fiscalização e controle por parte da Administração Pública; Garantir agilidade na resolução de eventos emergenciais; A aquisição de um veículo para a Secretaria de Projetos é essencial para garantir agilidade e eficiência no acompanhamento in loco das ações da secretarias, projetos de obras, vistorias técnicas e visitas a campo, possibilitando maior controle das ações e cumprimento dos prazos estabelecidos; A população de Louveira é crescente e dinâmica, sendo necessário que haja um acompanhamento e atualização cadastral Constante; A demanda por serviços públicos e infraestrutura urbana no município de Louveira é maior do que a arrecadação. Sendo assim, é necessário que se tenha um programa efetivo na captação de recursos; Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de RH compativel.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	1	4	1.077.000,00	1.077.000,00	1.077.000,00	1.077.000,00	**4.308.000,00**

Indicadores

Indicador	ODS	Tipo	Natureza

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
8.00	8.00000	8.00000	8.00000	8.00000

VEÍCULOS ADQUIRIDOS				Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	1.00000	1.00000	1.00000

PESSOAS ATENDIDAS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Programa:	0171 - Onde cada voz faz a diferença
Unidade Gestora:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Objetivo:	Realizar articulações políticas, mantendo o diálogo constante com órgãos municipais com o objetivo de representar os interesses de Louveira e buscar soluções para as dificuldades existentes; Representar o município em reuniões, fóruns e eventos em nome da Prefeitura de Louveira, defendendo os interesses do município; Criar relacionamento com a sociedade Civil, promovendo a interlocução com associações, sindicatos e outras entidades da sociedade civil, buscando parcerias e apoio para iniciativas que beneficiem a população de Louveira.; Cultivar o relacionamento com as Secretarias Municipais, sendo um agente de coesão e um catalisador de oportunidades dentro da própria estrutura da prefeitura de Louveira.; Adiantamentos; Gerenciar as atividades da secretaria.
Justificativa:	Isso cria um ambiente de trabalho mais integrado e eficiente, onde as decisões são tomadas de forma mais harmônica; Necessidade estratégica para que a gestão de Louveira seja eficiente, responsiva e verdadeiramente capaz de atender às demandas de sua população, maximizando o uso de seus próprios recursos e otimizando suas ações internas.; Promover a união e a coesão entre os diferentes braços da administração municipal. A articulação com a sociedade civil garante que a prefeitura fale com uma única voz e defenda os interesses de Louveira de forma coesa.; Garantia de que as políticas públicas sejam implementadas de forma mais coordenada e eficaz, resultando em um melhor atendimento às necessidades dos cidadãos.; Garantir agilidade na resolução de eventos emergenciais; Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de RH compatível.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	1	5	803.040,00	843.192,00	883.344,00	923.496,00	**3.453.072,00**

Indicadores			
Indicador	**ODS**	**Tipo**	**Natureza**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
8.00	8.00000	10.00000	12.00000	15.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PATICIPAÇÃO EM EVENTOS				Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
3.00	3.00000	4.00000	5.00000	6.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PÚBLICO ATENDIDO				Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
5.00	5.00000	7.00000	8.00000	9.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Programa:	0201 - Administração Legislativa
Unidade Gestora:	01 - CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Objetivo:	DAR SUPORTE AO LEGISLATIVO, SECRETARIANDO AS SESSÕES LEGISLATIVAS E OS SENHORES VEREADORES. CUIDAR DO FLUXO DE TRABALHO E DA GESTÃO DAS PESSOAS, FERRAMENTAS, INSUMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CÂMARA MUNICIPAL. DOTAR OS SENHORES(AS)VEREADORES(AS) DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRÁTICA LEGISLATIVA, À FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E À PROMOÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO JUNTO AOS DEMAIS PODERES E JUNTO A PARTICULARES
Justificativa:	PREVISÃO CONSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO EM ÂMBITO MUNICIPAL PARA FINS DE PROMOÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA, FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO ÀS DEMAIS ESFERAS.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	6	6	38.000.000,00	38.208.000,00	39.592.000,00	41.992.000,00	**157.792.000,00**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
Área construída em obras, ampliação e construções novas				Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	ECONOMICIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	METROS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	LIMITADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
202.00	202.00000	0.00000	0.00000	0.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
Aquisição de mobiliário para equipar os gabinetes (salas)				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	LIMITADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	0.00000	0.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
Construção de Usina Fotovoltaica				Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos	ECONOMICIDADE	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	LIMITADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	0.00000	1.00000	0.00000	0.00000

Sessões Realizadas				Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_ABSOLUT			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
21.00	21.00000	21.00000	21.00000	21.00000

NÚMERO DE RELATÓRIOS PRODUZIDOS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EXECUCAO	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
13.00	13.00000	13.00000	13.00000	13.00000

Publicidade				Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Programa:	0301 - Administração do RPPS
Unidade Gestora:	01 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
Objetivo:	Gerenciar os recursos do fundo e administrar as ações de concessão de aposentadorias e pensões.
Justificativa:	

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	3	4	2.663.800,00	2.796.300,00	2.928.300,00	3.063.200,00	**11.451.600,00**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ACOES ADM DO FUNDO				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
PRECATORIOS				Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

Programa:	0302 - Inativos e Pensionistas
Unidade Gestora:	01 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
Objetivo:	Atendimento à Lei Municipal 1306/98 e 2108/2010.
Justificativa:	

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	6	1	50.175.500,00	56.133.100,00	62.113.400,00	68.208.800,00	**236.630.800,00**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
INATIVOS E PENSIONISTAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029

Programa:	0303 - Reserva Previdenciária
Unidade Gestora:	01 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
Objetivo:	Repassar os valores referente a parte patronal para o fundo de previdência municipal, para fins de pagamentos de pensões e aposentadoria.
Justificativa:	

			Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	1	24.448.700,00	22.992.600,00	21.655.300,00	18.268.000,00	**87.364.600,00**

Programa:	0402 - Meu doce Lar
Unidade Gestora:	01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
Objetivo:	Promover a regularização fundiária de loteamentos informais e reduzir o déficit habitacional do município por meio de políticas públicas inclusivas, sustentáveis e integradas.
Justificativa:	O acesso à moradia digna é um direito social fundamental e uma das principais demandas da população de baixa renda. A Fundação Municipal de Habitação atua diretamente na regularização de assentamentos informais e na execução de políticas habitacionais voltadas à redução do déficit habitacional, buscando garantir segurança jurídica, qualidade de vida e inclusão social. A atuação da FUMHAB também promove o ordenamento territorial e a sustentabilidade urbana, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Habitação e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Esse programa se mostra transversal, socialmente justo e institucionalmente estratégico para o município.

				Custo Estimado				
Tipo	**Duração**	**Nro. Ações**	**Nro. Indicadores**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
02 - Programa Temático	Continuada	7	5	16.683.000,00	33.989.300,00	15.351.000,00	8.887.000,00	**74.910.300,00**

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
FUNCIONARIOS				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PESSOAS	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
11.00	11.00000	11.00000	11.00000	11.00000

Indicadores

Indicador				ODS	Tipo	Natureza
ADIANTAMENTO CONCEDIDO				Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
12.00	12.00000	12.00000	12.00000	12.00000

UNIDADES HABITACIONAIS				Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	EFICACIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
400.00	0.00000	0.00000	168.00000	168.00000

ACOES ADMINISTRATIVAS				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	PERCENTUAL	Forma Medida:	PERCENTUAL			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
1.00	1.00000	1.00000	1.00000	1.00000

BOLSA ALUGUEL CONCEDIDA				Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	EFICIENCIA	PROGRAMA
Unid. Medida	UNIDADE	Forma Medida:	NUMERO_PURO			
Temporalidade:	CONTINUADA	Fonte Dados:				

Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice 2029
732.00	732.00000	732.00000	732.00000	12.00000

sinado digitalmente por PAULO ALBERTO FINAMORE, Data: 02/12/2025 16:47
ódigo: bb894288-f2cd-4e80-9124-f3d4fa1642d1

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Período: 2026 à 2029

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0011	Governança e Transparência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0001 Manutenção das Atividades da Secretaria

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
7.050.000,00	8.100.000,00	8.200.000,00	8.300.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 31.650.000,00

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 1 de 54

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	453	Transportes Coletivos Urbanos
PROGRAMA:	0011	Governança e Transparência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0117 Manutenção do Transporte

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.800.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
FUNÇÃO:	24	Comunicações
SUBFUNÇÃO:	131	Comunicação Social
PROGRAMA:	0011	Governança e Transparência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0093 Publicidade e Propaganda

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
38,75	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
35,00	35,00	40,00	45,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
300.244,15	305.000,00	310.000,00	315.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.230.244,15

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	14	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0011	Governança e Transparência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0002 FUNSSOL

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.245,00	PESSOAS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.245,00	1.245,00	1.245,00	1.245,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
398.800,00	418.740,00	439.677,00	461.660,85

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.718.877,85

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	15	JUNTA MILITAR.
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0011	Governança e Transparência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0003 Junta Militar

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
170.500,00	179.025,00	187.976,25	197.375,06

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 734.876,31

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	17	DIVISÃO DE CONVÊNIOS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0011	Governança e Transparência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0112 Divisão de Convênios

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	PESSOAS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
434.000,00	484.000,00	534.000,00	584.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.036.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	01	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E
SUBUNIDADE:	19	CONTROLADORIA GERAL
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	124	Controle Interno
PROGRAMA:	0011	Governança e Transparência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0004 Controladoria Geral

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
25,00	25,00	25,00	25,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 550.000,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0021	Desenvolve Louveira

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0079 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4.200.000,00	4.400.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 18.000.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	20	Agricultura
SUBFUNÇÃO:	606	Extensão Rural
PROGRAMA:	0021	Desenvolve Louveira

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0080 Incentivo a Agricultura e ao Turismo

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
660,50	PESSOAS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.342,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.421.500,00	2.590.790,00	2.770.000,00	2.960.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 10.742.290,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	691	Promoção Comercial
PROGRAMA:	0021	Desenvolve Louveira

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0081 Industria / Comercio / Serviço

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.185,75	PESSOAS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.018,00	1.132,00	1.235,00	1.358,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
815.100,00	852.006,00	891.126,00	832.593,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.390.825,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços
SUBFUNÇÃO:	695	Turismo
PROGRAMA:	0021	Desenvolve Louveira

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0118 Incentivo ao Turismo

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
75,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
620.000,00	650.000,00	100,00	670.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.940.100,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	241	Assistência à Pessoa Idosa
PROGRAMA:	0031	Louveira Acolhedora

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0019 Programas Complementares

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1,00	0,00	1,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
150.400,00	157.920,00	165.815,00	173.715,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 647.850,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0031	Louveira Acolhedora

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0023 Programa de Auxilio Alimentar

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
450,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
400,00	400,00	500,00	500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.666.100,00	1.683.255,00	1.767.418,00	1.855.789,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 6.972.562,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0031	Louveira Acolhedora

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0009 Gestão dos trabalhadores SUAS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
51,50	PESSOAS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
45,00	50,00	55,00	56,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4.700.000,00	4.800.000,00	4.900.000,00	5.200.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 19.600.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0011 Gestão do Cadastro Único e Pro-Cad SUAS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.768,25	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.725,00	1.759,00	1.759,00	1.830,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
166.315,58	174.631,36	183.362,93	192.531,07

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 716.840,94

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0012	Vigilância socioassistencial e ações administrativas e financeiras do SUAS		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
86,25		PERCENTUAL	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
80,00	85,00	90,00	90,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
824.683,40	865.917,09	907.151,00	948.385,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	3.546.136,49

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0013	Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência Social		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
22.600,00	57.600,00	22.600,00	57.600,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	160.400,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0014	Proteção Social Básica		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
1.380,00		PESSOAS	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
1.330,00	1.330,00	1.430,00	1.430,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
2.391.200,00	2.510.760,00	2.630.320,00	2.749.880,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	10.282.160,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0015	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
212,50		PESSOAS	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
190,00	200,00	230,00	230,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
617.660,00	648.543,00	679.426,00	710.309,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	2.655.938,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0016	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
4,00		PESSOAS	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
4.667.898,00	4.901.293,00	5.410.358,00	5.680.875,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	20.660.424,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0017	Gestão de Benefícios Eventuais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
0,25		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
384.018,00	484.018,00	584.018,00	664.018,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	2.116.072,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0018	Execução de emendas parlamentares para a Assistência Social		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
90,00		PERCENTUAL	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
90,00	90,00	90,00	90,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0107	Construção, reforma e ampliação de Equipamentos Públicos do SUAS		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
70.100,00	67.200,00	81.291,00	89.310,10
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	307.901,10

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	06	CONSELHO TUTELAR
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0031	Louveira Acolhedora

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0020 Manutenção do Conselho Tutelar

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4,00	4,00	4,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
375.000,00	380.000,00	400.000,00	450.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.605.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	07	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA:	0031	Louveira Acolhedora

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0021 Fomento e Controle de Direitos à Criança e Adolescente

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
14,00	14,00	14,00	14,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
150.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 690.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SUBUNIDADE:	08	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
FUNÇÃO:	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	241	Assistência à Pessoa Idosa
PROGRAMA:	0031	Louveira Acolhedora

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0022 Fomento e Controle de Direitos à Pessoa Idosa

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
14,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
14,00	14,00	14,00	14,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.413.400,00	1.484.070,00	1.558.273,00	1.636.187,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 6.091.930,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	061	Ação Judiciária
PROGRAMA:	0041	Segurança Jurídica

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0037 Manutenção das atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
3.200.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 13.400.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	061	Ação Judiciária
PROGRAMA:	0041	Segurança Jurídica

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0038 Precatórios Judiciais e Requisitórios de Pequena Monta

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.956.800,00	3.104.640,00	3.259.872,00	3.422.865,60

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 12.744.177,60

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 14 de 54

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:	0051	Planejamento e Desenvolvimento Urbano

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0102 Manutenção da Secretaria e atividades de Desenvolvimento Urbano

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 17.700.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0108 Obras de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Energia e requalificação do sistema viário

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
599.999,12	1.600.000,00	6.240.347,99	8.301.998,04

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 16.742.345,15

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0109	Reforma ou construção de Próprios municipais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
1,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
200.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	2.700.000,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E
FUNÇÃO:	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812	Desporto Comunitário
PROGRAMA:	0061	Louveira em Movimento

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0039 Esporte e Lazer para Todos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
9.387.000,00	9.587.000,00	9.787.000,00	9.987.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 38.748.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0119 Infra estrutura de esportes

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 400.000,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	06	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E
SUBUNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
FUNÇÃO:	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO:	812	Desporto Comunitário
PROGRAMA:	0061	Louveira em Movimento

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0040 Fundo Municipal de Esportes e Formação de Atletas

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
806.545,00	741.872,25	778.965,86	817.914,16

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.145.297,27

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	123	Administração Financeira
PROGRAMA:	0071	Gestão Fiscal Responsável

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0073 Manutenção das Divisões de Administração Financeira

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
8.782.365,00	8.782.365,00	9.990.057,00	10.639.560,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 38.194.347,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
FUNÇÃO:	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO:	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA:	0072	Equilíbrio Fiscal

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0074 Juros e PASEP

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
29.311.880,00	28.657.000,00	29.465.347,70	29.838.615,09

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 117.272.842,79

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
FUNÇÃO:	99	Reserva de Contigência
SUBFUNÇÃO:	997	Reserva de Contingência RPPS
PROGRAMA:	0073	Proteção Financeira

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0103 Reserva de Contingência RPPS

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
22.000.000,00	21.500.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 95.500.000,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
FUNÇÃO:	99	Reserva de Contigência
SUBFUNÇÃO:	999	Reserva de Contigência
PROGRAMA:	0073	Proteção Financeira

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0075 Reserva de Contigencia

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 12.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0089 Reserva de Contingência para Emendas Impositivas

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
6.918.000,00	7.661.000,00	7.661.000,00	7.661.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 29.901.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0081	Saúde Acessível

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0048 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
7.884.100,00	8.278.305,00	8.692.220,25	9.126.831,26

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 33.981.456,51

Planejamento de Governo

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 21 de 54

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0081	Saúde Acessível

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0049 Atenção básica em Saúde

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
47.939.500,00	49.500.000,00	51.500.000,00	52.500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 201.439.500,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0116 Construção ou reforma de Unidades de Saúde

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
3.060.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.560.500,00

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0081	Saúde Acessível

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0050 Ação de Media e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
74.821.300,00	79.062.365,00	83.515.483,25	88.191.257,41

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 325.590.405,66

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	303	Suporte Profilático e Terapêutico
PROGRAMA:	0081	Saúde Acessível

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0052 Manutenção da Assistência Farmacêutica

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
6.300.000,00	6.500.000,00	6.900.000,00	7.200.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 26.900.000,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	304	Vigilância Sanitária
PROGRAMA:	0081	Saúde Acessível

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0051 Vigilância Sanitária

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
835.000,00	926.750,00	1.123.087,50	1.124.241,88

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.009.079,38

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	305	Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA:	0081	Saúde Acessível

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0092 Vigilância Epidemiológica

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
3.167.000,00	3.380.350,00	3.599.367,50	3.624.335,88

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 13.771.053,38

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	06	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0085 Manutenção das atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.979,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.976,00	2.980,00	2.980,00	2.980,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
31.927.100,00	33.623.455,00	35.504.627,00	37.274.859,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 138.330.041,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	06	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0094 Manutenção das atividades do FUNDEB - Educação Infantil

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
3.659,25	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
3.657,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
29.563.600,00	31.241.780,00	33.103.869,00	35.854.062,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 129.763.311,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	06	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	367	Educação Especial
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0095 Manutenção das atividades do FUNDEB - Especial

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
388,75	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
361,00	379,00	398,00	417,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
119.500,00	119.975,00	110.473,00	110.997,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 460.945,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	07	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0090 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
396.600,00	416.430,00	437.251,50	459.121,40

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.709.402,90

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	08	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0083 Manutenção das atividades da educação Fundamental

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
40.180.000,00	40.680.000,00	42.100.000,00	45.680.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 168.640.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0115 Construção ou reforma de Escolas de Ensino Fundamental

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
0,75	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 2.000.000,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	09	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0114 Construção ou reforma de escolas de ensino infantil/creches

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
0,50	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
240.000,00	500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 5.740.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	10	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	365	Educação Infantil
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0082 Manutenção das atividades da educação Infantil

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
33.000.000,00	33.500.000,00	36.000.000,00	39.500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 142.000.000,00

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	11	DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	306	Alimentação e Nutrição
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0086 Manutenção da Merenda Escolar

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
6.636,50	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
6.633,00	6.633,00	6.640,00	6.640,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
21.810.000,00	23.200.000,00	24.200.000,00	25.200.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 94.410.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	12	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	362	Ensino Médio
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0096 Incentivos Educacionais-ensino médio

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
243,75	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
180,00	230,00	265,00	300,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4.800.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	5.800.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 21.200.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBUNIDADE:	12	DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS
FUNÇÃO:	12	Educação
SUBFUNÇÃO:	364	Ensino Superior
PROGRAMA:	0091	Educação de Qualidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0084 Incentivos Educacionais- ensino superior

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2.187,50	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.010,00	2.138,00	2.244,00	2.358,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
10.800.000,00	11.200.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 46.500.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0101	Adminstração e Eficiência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0005 Serviços Administrativos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
22.833.283,75	24.009.970,44	25.210.193,96	26.470.428,66

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 98.523.876,81

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNÇÃO:	26	Transporte
SUBFUNÇÃO:	453	Transportes Coletivos Urbanos
PROGRAMA:	0101	Adminstração e Eficiência

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0006 Manutenção do Programa de Subsídio ao Transporte Coletivo

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
5.700.000,00	5.900.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 23.800.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:	0111	Louveira mais bonita

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0031 Manutenção das atividades da secretaria e conservação da cidade

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
11.040.100,00	11.593.004,38	12.178.255,00	12.798.518,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 47.609.877,38

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0032 Zeladoria eficiente

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
26.000.000,00	28.378.765,48	30.638.935,31	32.130.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 117.147.700,79

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0053	Conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
32.000,00		METROS QUADRADOS	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
2.298.000,00	2.412.900,00	2.527.800,00	2.642.700,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	9.881.400,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA:	0111	Louveira mais bonita

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0033 Conservação do cemitério

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0113 Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
302.400,00	317.520,00	333.396,00	350.065,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.303.381,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
SUBUNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
FUNÇÃO:	25	Energia
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA:	0111	Louveira mais bonita

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0030 Manutenção e melhorias da Iluminação Pública

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4.440.000,00	4.440.000,00	4.440.000,00	4.440.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 17.760.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	181	Policiamento
PROGRAMA:	0121	Segurança e Bem Estar da População

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0008 Segurança para Todos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
25.628.200,00	26.909.610,00	28.255.090,50	29.667.845,03

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 110.460.745,53

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA
FUNÇÃO:	06	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO:	182	Defesa Civil
PROGRAMA:	0121	Segurança e Bem Estar da População

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0007 Mobilidade Urbana Eficiente

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
25,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
25,00	25,00	25,00	25,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
849.600,00	892.080,00	936.684,00	983.518,20

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.661.882,20

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
FUNÇÃO:	13	Cultura
SUBFUNÇÃO:	392	Difusão Cultural
PROGRAMA:	0131	Cultura em Ação

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0034 Manutenção das divisões e atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
4.103.900,00	4.369.095,00	4.647.549,00	4.939.927,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 18.060.471,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0035 Manutenção das ações de incentivo e fomento

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.127.000,00	1.183.350,00	1.242.517,50	1.304.643,38

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.857.510,88

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
FUNÇÃO:	17	Saneamento
SUBFUNÇÃO:	512	Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA:	0141	Saneamento sustentável

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0087 Gestão Estratégica

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
12.303.500,00	12.918.675,00	13.564.608,00	14.242.839,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 53.029.622,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0088 Manutenção do Sistema de Água

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
11.351.200,00	11.568.760,00	11.797.198,00	11.037.057,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 45.754.215,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0091	Manutenção do Sistema de Esgoto			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
5.461.800,00	5.574.890,00	5.693.634,50	5.818.316,23	
			CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	22.548.640,73

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0105	Obras de Infraestrutura de Esgoto			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
25,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
0,00	0,00	20,00	80,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
893.630,00	500.000,00	805.000,00	3.220.000,00	
			CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	5.418.630,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0106	Obras de Infraestrutura de Água			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
25,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
33,00	33,00	34,00	0,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2.310.000,00	2.310.000,00	5.310.000,00	5.180.350,77	
			CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	15.110.350,77

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0151	Gestão Ambiental e Sustentabilidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0041 Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
8.100,00	PESSOAS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.304.000,00	2.438.450,00	2.579.212,00	2.727.223,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 10.048.885,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0042 Projeto de Educação Ambiental

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
44.400,00	46.620,00	48.951,00	51.398,55

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 191.369,55

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0043	Gestão de resíduos sólidos			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
2,00		UNIDADE		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
2,00	2,00	2,00	2,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
1.216.500,00	1.277.325,00	1.341.191,25	1.408.250,81	
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	5.243.267,06	

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0152	Conservação da Biodiversidade e Serviços

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0045 PSA E Preservação Ambiental

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.063.400,00	METROS QUADRADOS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.063.400,00	1.063.400,00	1.063.400,00	1.063.400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
202.500,00	212.625,00	223.256,25	234.419,06

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 872.800,31

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0046 Bem estar animal

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1.560,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.560,00	1.560,00	1.560,00	1.560,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
205.000,00	215.250,00	226.012,50	237.313,13

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 883.575,63

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0047	Arborização urbana		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
800,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
800,00	800,00	800,00	800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
351.000,00	368.550,00	386.977,50	406.326,38
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	1.512.853,88

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SUBUNIDADE:	02	FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
FUNÇÃO:	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO:	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA:	0151	Gestão Ambiental e Sustentabilidade

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0044	FUMDEMA		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
200.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	890.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	16	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0161	Gestão Estratégica Municipal-GEM

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Programas e Projetos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.077.000,00	1.077.000,00	1.077.000,00	1.077.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 4.308.000,00

ÓRGÃO:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
UNIDADE EXECUTORA:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
SUBUNIDADE:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0171	Onde cada voz faz a diferença

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0036 Manutenção das atividades da Secretaria de Relações Institucionais

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
803.040,00	843.192,00	883.344,00	923.496,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.453.072,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ÓRGÃO:	02	LEGISLATIVO
UNIDADE EXECUTORA:	01	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SUBUNIDADE:	01	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
FUNÇÃO:	01	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0201	Administração Legislativa

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0097 Aquisição de Mobiliário

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
33,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
120,00	12,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
900.000,00	800.000,00	0,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.700.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0098 Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
68,25	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
210,00	21,00	21,00	21,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
33.830.000,00	35.933.000,00	39.511.000,00	41.905.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 151.179.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0099	Manutenção do Serviço de Imprensa		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	221.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0101	Manutenção das Atividades do Controle Interno		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
13,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
13,00	13,00	13,00	13,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	92.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0110	Implementação de Usina Fotovoltaica		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
0,25		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
0,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
0,00	1.400.000,00	0,00	0,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	1.400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0111	Construção do Anexo		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
50,44		METRO QUADRADO	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
201,74	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	3.200.000,00

ÓRGÃO:	03	FUNDO DE PREVIDÊNCIA
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	061	Ação Judiciária
PROGRAMA:	0301	Administração do RPPS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0061	Precatórios Judiciais		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	2.400.000,00

ÓRGÃO:	03	FUNDO DE PREVIDÊNCIA
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
FUNÇÃO:	04	Administração
SUBFUNÇÃO:	122	Administração Geral
PROGRAMA:	0301	Administração do RPPS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0062 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo de Previdência - FPML

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
2.044.700,00	2.176.000,00	2.306.700,00	2.440.400,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 8.967.800,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0063 Adiantamentos - FPML

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
19.100,00	20.300,00	21.600,00	22.800,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 83.800,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	03	FUNDO DE PREVIDÊNCIA
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
FUNÇÃO:	09	Previdência Social
SUBFUNÇÃO:	272	Previdência do Regime Estatutário
PROGRAMA:	0302	Inativos e Pensionistas

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0064 Benefícios Previdenciários - Grupo Previdenciário

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
18.740.100,00	21.783.100,00	24.867.100,00	28.024.900,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 93.415.200,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0065 Indenizações e Restituições - Grupo Previdenciário

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
52.500,00	54.800,00	57.000,00	59.200,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 223.500,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0066	Compensação Previdenciária - Grupo Previdenciário		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
105.000,00	109.700,00	114.100,00	118.400,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	447.200,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0067	Benefícios Previdenciários - Grupo Financeiro		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
30.910.200,00	33.801.600,00	36.675.900,00	39.591.800,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	140.979.500,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0068	Indenizações e Restituições - Grupo Financeiro		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
52.500,00	54.800,00	57.000,00	59.200,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	223.500,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0069	Compensação Previdenciária - Grupo Financeiro		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UNIDADE	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
315.200,00	329.100,00	342.300,00	355.300,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	1.341.900,00

ÓRGÃO:	03	FUNDO DE PREVIDÊNCIA
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
SUBUNIDADE:	01	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
FUNÇÃO:	99	Reserva de Contigência
SUBFUNÇÃO:	997	Reserva de Contingência RPPS
PROGRAMA:	0303	Reserva Previdenciária

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0070	Reserva Previdenciária		
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		PERCENTUAL	
META POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO			
2026	2027	2028	2029
24.448.700,00	22.992.600,00	21.655.300,00	18.268.000,00
		CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	87.364.600,00

ÓRGÃO:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
SUBUNIDADE:	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
FUNÇÃO:	16	Habitação
SUBFUNÇÃO:	482	Habitação Urbana
PROGRAMA:	0402	Meu doce Lar

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0054 Administração dos Funcionários da Fundação de Habitação - FUMHAB

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PESSOAS

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.871.000,00	1.891.000,00	1.907.000,00	1.974.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 7.643.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0055 Adiantamentos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	UNIDADE

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 36.000,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

ÓRGÃO:	04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
UNIDADE EXECUTORA:	01	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
SUBUNIDADE:	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
FUNÇÃO:	16	Habitação
SUBFUNÇÃO:	482	Habitação Urbana
PROGRAMA:	0402	Meu doce Lar

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0057 Manutenção dos Programas Habitacionais

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
1.405.000,00	529.000,00	548.000,00	734.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 3.216.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0058 Regularização de Loteamentos

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

META POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO

2026	2027	2028	2029
48.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 129.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0059	Programa Municipal de Locação Emergencial			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		UNIDADE		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
960.000,00	960.000,00	960.000,00	30.000,00	
			CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	2.910.000,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0060	Manutenção de Imóveis Próprios da Fumhab			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
133.000,00	13.300,00	133.000,00	133.000,00	
			CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	412.300,00

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL				
0104	Infraestrutura e construção de moradias			
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCICIO				
2026	2027	2028	2029	
12.257.000,00	30.561.000,00	11.767.000,00	5.979.000,00	
			CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	60.564.000,00

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo IV - Estrutura Administrativa

Período PPA:2026 à 2029

CÓDIGO	NOME DO ORGÃO
01-PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
01-SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
01-SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL	
14-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.	
15-JUNTA MILITAR.	
17-DIVISÃO DE CONVÊNIOS	
19-CONTROLADORIA GERAL	
02-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06-CONSELHO TUTELAR	
07-FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	
05-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
06-SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
01-SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME	
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA	
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB	
07-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
08-DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	
10-CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL	
11-DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
12-DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	
02-FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

CÓDIGO	NOME DO ORGÃO
13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS	
14-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL	
02-FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
16-SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS	
01-SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS	
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02-LEGISLATIVO	
01-CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
01-CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	
03-FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
01-FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA	
01-FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA	
04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	
01-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	
01-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	
02-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	

Município de Louveira • Secretaria de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo V - Valores Por Ação

Período:2026 à 2029

CODIGO	AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028	2029	VALOR
0001	Manutenção das Atividades da Secretaria	Atividade	7.050.000,00	8.100.000,00	8.200.000,00	8.300.000,00	31.650.000,00
0002	FUNSSOL	Atividade	398.800,00	418.740,00	439.677,00	461.660,85	1.718.877,85
0003	Junta Militar	Atividade	170.500,00	179.025,00	187.976,25	197.375,06	734.876,31
0004	Controladoria Geral	Atividade	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00	550.000,00
0005	Serviços Administrativos	Atividade	22.833.283,75	24.009.970,44	25.210.193,96	26.470.428,66	98.523.876,81
0006	Manutenção do Programa de Subsídio ao Transporte Coletivo	Atividade	5.700.000,00	5.900.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00	23.800.000,00
0007	Mobilidade Urbana Eficiente	Atividade	849.600,00	892.080,00	936.684,00	983.518,20	3.661.882,20
0008	Segurança para Todos	Atividade	25.628.200,00	26.909.610,00	28.255.090,50	29.667.845,03	110.460.745,53
0009	Gestão dos trabalhadores SUAS	Atividade	4.700.000,00	4.800.000,00	4.900.000,00	5.200.000,00	19.600.000,00
0011	Gestão do Cadastro Único e Pro-Cad SUAS	Atividade	166.315,58	174.631,36	183.362,93	192.531,07	716.840,94
0012	Vigilância socioassistencial e ações administrativas e financeiras do SUAS	Atividade	824.683,40	865.917,09	907.151,00	948.385,00	3.546.136,49
0013	Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência Social	Atividade	22.600,00	57.600,00	22.600,00	57.600,00	160.400,00
0014	Proteção Social Básica	Atividade	2.391.200,00	2.510.760,00	2.630.320,00	2.749.880,00	10.282.160,00
0015	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Atividade	617.660,00	648.543,00	679.426,00	710.309,00	2.655.938,00
0016	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Atividade	4.667.898,00	4.901.293,00	5.410.358,00	5.680.875,00	20.660.424,00
0017	Gestão de Benefícios Eventuais	Atividade	384.018,00	484.018,00	584.018,00	664.018,00	2.116.072,00
0018	Execução de emendas parlamentares para a Assistência Social	Atividade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
0019	Programas Complementares	Atividade	150.400,00	157.920,00	165.815,00	173.715,00	647.850,00
0020	Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	375.000,00	380.000,00	400.000,00	450.000,00	1.605.000,00
0021	Fomento e Controle de Direitos à Criança e Adolescente	Atividade	150.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	690.000,00
0022	Fomento e Controle de Direitos à Pessoa Idosa	Atividade	1.413.400,00	1.484.070,00	1.558.273,00	1.636.187,00	6.091.930,00
0023	Programa de Auxilio Alimentar	Atividade	1.666.100,00	1.683.255,00	1.767.418,00	1.855.789,00	6.972.562,00
0030	Manutenção e melhorias da Iluminação Pública	Atividade	4.440.000,00	4.440.000,00	4.440.000,00	4.440.000,00	17.760.000,00

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Planejamento de Governo

Página: 1 de 4

CODIGO	AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028	2029	VALOR
0031	Manutenção das atividades da secretaria e conservação da cidade	Atividade	11.040.100,00	11.593.004,38	12.178.255,00	12.798.518,00	47.609.877,38
0032	Zeladoria eficiente	Atividade	26.000.000,00	28.378.765,48	30.638.935,31	32.130.000,00	117.147.700,79
0033	Conservação do cemitério	Atividade	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
0034	Manutenção das divisões e atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos	Atividade	4.103.900,00	4.369.095,00	4.647.549,00	4.939.927,00	18.060.471,00
0035	Manutenção das ações de incentivo e fomento	Atividade	1.127.000,00	1.183.350,00	1.242.517,50	1.304.643,38	4.857.510,88
0036	Manutenção das atividades da Secretaria de Relações Institucionais	Atividade	803.040,00	843.192,00	883.344,00	923.496,00	3.453.072,00
0037	Manutenção das atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	Atividade	3.200.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00	13.400.000,00
0038	Precatórios Judiciais e Requisitórios de Pequena Monta	Atividade	2.956.800,00	3.104.640,00	3.259.872,00	3.422.865,60	12.744.177,60
0039	Esporte e Lazer para Todos	Atividade	9.387.000,00	9.587.000,00	9.787.000,00	9.987.000,00	38.748.000,00
0040	Fundo Municipal de Esportes e Formação de Atletas	Atividade	806.545,00	741.872,25	778.965,86	817.914,16	3.145.297,27
0041	Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental	Atividade	2.304.000,00	2.438.450,00	2.579.212,00	2.727.223,00	10.048.885,00
0042	Projeto de Educação Ambiental	Atividade	44.400,00	46.620,00	48.951,00	51.398,55	191.369,55
0043	Gestão de resíduos sólidos	Atividade	1.216.500,00	1.277.325,00	1.341.191,25	1.408.250,81	5.243.267,06
0044	FUMDEMA	Atividade	200.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	890.000,00
0045	PSA E Preservação Ambiental	Atividade	202.500,00	212.625,00	223.256,25	234.419,06	872.800,31
0046	Bem estar animal	Atividade	205.000,00	215.250,00	226.012,50	237.313,13	883.575,63
0047	Arborização urbana	Atividade	351.000,00	368.550,00	386.977,50	406.326,38	1.512.853,88
0048	Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde	Atividade	7.884.100,00	8.278.305,00	8.692.220,25	9.126.831,26	33.981.456,51
0049	Atenção básica em Saúde	Atividade	47.939.500,00	49.500.000,00	51.500.000,00	52.500.000,00	201.439.500,00
0050	Ação de Media e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar	Atividade	74.821.300,00	79.062.365,00	83.515.483,25	88.191.257,41	325.590.405,66
0051	Vigilância Sanitária	Atividade	835.000,00	926.750,00	1.123.087,50	1.124.241,88	4.009.079,38
0052	Manutenção da Assistência Farmacêutica	Atividade	6.300.000,00	6.500.000,00	6.900.000,00	7.200.000,00	26.900.000,00
0053	Conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas	Atividade	2.298.000,00	2.412.900,00	2.527.800,00	2.642.700,00	9.881.400,00
0054	Administração dos Funcionários da Fundação de Habitação - FUMHAB	Atividade	1.871.000,00	1.891.000,00	1.907.000,00	1.974.000,00	7.643.000,00
0055	Adiantamentos	Atividade	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
0057	Manutenção dos Programas Habitacionais	Atividade	1.405.000,00	529.000,00	548.000,00	734.000,00	3.216.000,00
0058	Regularização de Loteamentos	Atividade	48.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	129.000,00
0059	Programa Municipal de Locação Emergencial	Atividade	960.000,00	960.000,00	960.000,00	30.000,00	2.910.000,00
0060	Manutenção de Imóveis Próprios da Fumhab	Atividade	133.000,00	13.300,00	133.000,00	133.000,00	412.300,00
0061	Precatórios Judiciais	Atividade	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
0062	Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo de Previdência - FPML	Atividade	2.044.700,00	2.176.000,00	2.306.700,00	2.440.400,00	8.967.800,00

Município de Louveira • Secretaria de Negócios Jurídicos

CODIGO	AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028	2029	VALOR
0063	Adiantamentos - FPML	Atividade	19.100,00	20.300,00	21.600,00	22.800,00	83.800,00
0064	Benefícios Previdenciários - Grupo Previdenciário	Atividade	18.740.100,00	21.783.100,00	24.867.100,00	28.024.900,00	93.415.200,00
0065	Indenizações e Restituições - Grupo Previdenciário	Atividade	52.500,00	54.800,00	57.000,00	59.200,00	223.500,00
0066	Compensação Previdenciária - Grupo Previdenciário	Atividade	105.000,00	109.700,00	114.100,00	118.400,00	447.200,00
0067	Benefícios Previdenciários - Grupo Financeiro	Atividade	30.910.200,00	33.801.600,00	36.675.900,00	39.591.800,00	140.979.500,00
0068	Indenizações e Restituições - Grupo Financeiro	Atividade	52.500,00	54.800,00	57.000,00	59.200,00	223.500,00
0069	Compensação Previdenciária - Grupo Financeiro	Atividade	315.200,00	329.100,00	342.300,00	355.300,00	1.341.900,00
0070	Reserva Previdenciária	Atividade	24.448.700,00	22.992.600,00	21.655.300,00	18.268.000,00	87.364.600,00
0073	Manutenção das Divisões de Administração Financeira	Atividade	8.782.365,00	8.782.365,00	9.990.057,00	10.639.560,00	38.194.347,00
0074	Juros e PASEP	Atividade	29.311.880,00	28.657.000,00	29.465.347,70	29.838.615,09	117.272.842,79
0075	Reserva de Contigencia	Atividade	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	12.000.000,00
0078	Manutenção das Atividades da Secretaria de Programas e Projetos	Atividade	1.077.000,00	1.077.000,00	1.077.000,00	1.077.000,00	4.308.000,00
0079	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Atividade	4.200.000,00	4.400.000,00	4.600.000,00	4.800.000,00	18.000.000,00
0080	Incentivo a Agricultura e ao Turismo	Atividade	2.421.500,00	2.590.790,00	2.770.000,00	2.960.000,00	10.742.290,00
0081	Industria / Comercio / Serviço	Atividade	815.100,00	852.006,00	891.126,00	832.593,00	3.390.825,00
0082	Manutenção das atividades da educação Infantil	Atividade	33.000.000,00	33.500.000,00	36.000.000,00	39.500.000,00	142.000.000,00
0083	Manutenção das atividades da educação Fundamental	Atividade	40.180.000,00	40.680.000,00	42.100.000,00	45.680.000,00	168.640.000,00
0084	Incentivos Educacionais- ensino superior	Atividade	10.800.000,00	11.200.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00	46.500.000,00
0085	Manutenção das atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental	Atividade	31.927.100,00	33.623.455,00	35.504.627,00	37.274.859,00	138.330.041,00
0086	Manutenção da Merenda Escolar	Atividade	21.810.000,00	23.200.000,00	24.200.000,00	25.200.000,00	94.410.000,00
0087	Gestão Estratégica	Atividade	12.303.500,00	12.918.675,00	13.564.608,00	14.242.839,00	53.029.622,00
0088	Manutenção do Sistema de Água	Atividade	11.351.200,00	11.568.760,00	11.797.198,00	11.037.057,00	45.754.215,00
0089	Reserva de Contingência para Emendas Impositivas	Atividade	6.918.000,00	7.661.000,00	7.661.000,00	7.661.000,00	29.901.000,00
0090	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	Atividade	396.600,00	416.430,00	437.251,50	459.121,40	1.709.402,90
0091	Manutenção do Sistema de Esgoto	Atividade	5.461.800,00	5.574.890,00	5.693.634,50	5.818.316,23	22.548.640,73
0092	Vigilância Epidemiológica	Atividade	3.167.000,00	3.380.350,00	3.599.367,50	3.624.335,88	13.771.053,38
0093	Publicidade e Propaganda	Atividade	300.244,15	305.000,00	310.000,00	315.000,00	1.230.244,15
0094	Manutenção das atividades do FUNDEB - Educação Infantil	Atividade	29.563.600,00	31.241.780,00	33.103.869,00	35.854.062,00	129.763.311,00
0095	Manutenção das atividades do FUNDEB - Especial	Atividade	119.500,00	119.975,00	110.473,00	110.997,00	460.945,00
0096	Incentivos Educacionais-ensino médio	Atividade	4.800.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	5.800.000,00	21.200.000,00
0097	Aquisição de Mobiliário	Atividade	900.000,00	800.000,00			

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

CODIGO	AÇÃO	TIPO	2026	2027	2028	2029	VALOR
0098	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo	Atividade	33.830.000,00	35.933.000,00	39.511.000,00	41.905.000,00	151.179.000,00
0099	Manutenção do Serviço de Imprensa	Atividade	50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
0101	Manutenção das Atividades do Controle Interno	Atividade	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
0102	Manutenção da Secretaria e atividades de Desenvolvimento Urbano	Atividade	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	17.700.000,00
0103	Reserva de Contingência RPPS	Atividade	22.000.000,00	21.500.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	95.500.000,00
0104	Infraestrutura e construção de moradias	Projeto	12.257.000,00	30.561.000,00	11.767.000,00	5.979.000,00	60.564.000,00
0105	Obras de Infraestrutura de Esgoto	Projeto	893.630,00	500.000,00	805.000,00	3.220.000,00	5.418.630,00
0106	Obras de Infraestrutura de Água	Projeto	2.310.000,00	2.310.000,00	5.310.000,00	5.180.350,77	15.110.350,77
0107	Construção, reforma e ampliação de Equipamentos Públicos do SUAS	Projeto	70.100,00	67.200,00	81.291,00	89.310,10	307.901,10
0108	Obras de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Energia e requalificação do sistema viário	Projeto	599.999,12	1.600.000,00	6.240.347,99	8.301.998,04	16.742.345,15
0109	Reforma ou construção de Próprios municipais	Projeto	200.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.700.000,00
0110	Implementação de Usina Fotovoltaica	Projeto		1.400.000,00			
0111	Construção do Anexo	Projeto	3.200.000,00				
0112	Divisão de Convênios	Atividade	434.000,00	484.000,00	534.000,00	584.000,00	2.036.000,00
0113	Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário	Atividade	302.400,00	317.520,00	333.396,00	350.065,00	1.303.381,00
0114	Construção ou reforma de escolas de ensino infantil/creches	Projeto	240.000,00	500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	5.740.000,00
0115	Construção ou reforma de Escolas de Ensino Fundamental	Projeto	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
0116	Construção ou reforma de Unidades de Saúde	Projeto	3.060.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	4.560.500,00
0117	Manutenção do Transporte	Atividade	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.800.000,00
0118	Incentivo ao Turismo	Atividade	620.000,00	650.000,00	100,00	670.000,00	1.940.100,00
0119	Infra estrutura de esportes	Projeto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
		TOTAL:	718.864.362,00	762.910.988,00	794.029.688,00	827.480.522,00	3.103.285.560,00

Planejamento de Governo

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Página: 4 de 4

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Anexo VI - Metas e Prioridades

Exercício: 2026

PROGRAMA

0011 Governança e Transparência

UNIDADE GESTORA

01.01.01 SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL

OBJETIVO

Gerenciar as atividades da secretaria; Adiantamentos; Atendimento na ouvidoria; Manutenção da frota municipal; Garantir a transparência nos atos públicos

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
TEMPO MÉDIO	DIAS	1.00000
VALOR INVESTIDO EM PUBLICIDADE	R$	1.00000
VALOR INVESTIDO EM PROPAGANDA	R$	1.00000
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	1.00000
QUANTIDADE DE ALIMENTOS ARRECADADOS E DISTRIBUÍDOS	QUILO	1.00000
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	PESSOAS	57.00000
NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADE	36.00000
ATENDIMENTO NA OUVIDORIA CONCLUÍDO	PERCENTUAL	0.55000
NÚMERO DE ALISTAMENTO MILITAR	PERCENTUAL	1.00000
PERCENTUAL DE JOVENS PARTICIPANTES	PERCENTUAL	1.00000
NÚMERO DE RELATÓRIOS PRODUZIDOS	UNIDADE	25.00000
CAMPANHAS REALIZADAS	Divulgações Realizadas	50.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das Atividades da Secretaria - 0001	01.01.01.04.122.0011.0001	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	7.050.000,00
FUNSSOL - 0002	01.01.14.04.122.0011.0002	PESSOAS ATENDIDAS/PESSOAS	1245.00	398.800,00
Junta Militar - 0003	01.01.15.04.122.0011.0003	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	170.500,00
Controladoria Geral - 0004	01.01.19.04.124.0011.0004	RELATÓRIOS PRODUZIDOS/UNIDADE	25.00	130.000,00
Publicidade e Propaganda - 0093	01.01.01.24.131.0011.0093	CAMPANHAS REALIZADAS/UNIDADE	35.00	300.244,15
Divisão de Convênios - 0112	01.01.17.04.122.0011.0112	FUNCIONARIOS/PESSOAS	2.00	434.000,00
Manutenção do Transporte - 0117	01.01.01.04.453.0011.0117	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	800.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 9.283.544,15

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

PROGRAMA

0021 Desenvolve Louveira

UNIDADE GESTORA

01.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETIVO

Administração Dos Funcionários ; Adiantamentos ; Construção de prédios públicos; Manutenção de CONSÓRCIOS; Manutenção De Convênios E Parcerias Com Organizações Da Sociedade; Programa De Desenvolvimento Da Agricultura No Município; Subsidio Ao Premio De Seguro Agrícola; Subsidio Ao Incentivo Da Viticultura E Fruticultura; Serviços De Consultoria; Incentivo Municipal De Apoio Ao Cultivo Protegido; Incentivo De Desenvolvimento Turístico; Ações promocionais; Eventos Turísticos; Serviços De Consultoria Empresarial; Desenvolvimento da indústria comercio e serviço; Manutenção do Sistema informatizado de apuração de ICMS). ; Manutenção do BANCO DO POVO; Formação profissional; Manutenção da SALA DO EMPREENDEDOR; Manter o SAT Serviço de Atendimento ao Trabalhador; Manter o SABRAE AQUI

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	19.00000
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	500.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
AGRICULTORES ATENDIDOS	UNIDADE	210.00000
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS	UNIDADE	180.00000
OBRA	PERCENTUAL	0.18000
VOLUME DE CREDITO OFERTADO	UNIDADE	140.00000
VAGAS DE EMPREGO OFERECIDAS	UNIDADE	680.00000
EMPREENDEDORES ATENDIDOS	UNIDADE	240.00000
ATRATIVOS TURÍSTICOS ATENDIDOS	UNIDADE	18.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - 0079	01.02.01.04.122.0021.0079	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	4.200.000,00
Incentivo a Agricultura e ao Turismo - 0080	01.02.01.20.606.0021.0080	PESSOAS ATENDIDAS/PESSOAS	2342.00	2.421.500,00
Industria / Comercio / Serviço - 0081	01.02.01.23.691.0021.0081	PESSOAS ATENDIDAS/PESSOAS	1018.00	815.100,00
Incentivo ao Turismo - 0118	01.02.01.23.695.0021.0118	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	620.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 8.056.600,00

PROGRAMA

0031 Louveira Acolhedora

UNIDADE GESTORA

01.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO

Assegurar a consolidação e o pleno funcionamento da política de assistência social no município, por meio do fortalecimento institucional, técnico, orçamentário e financeiro da gestão do SUAS, abrangendo o planejamento, a articulação intersetorial, a gestão de recursos humanos, a qualificação dos sistemas de informação, o monitoramento e a avaliação das ações, além da promoção do controle social e da participação popular por meio do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com os princípios da administração pública e do SUAS.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
NÚMERO DE TRABALHADORES CAPACITADOS	PESSOAS	30.00000
NÚMERO DE NOVOS TRABALHADORES CONTRATADOS	PESSOAS	7.00000
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	UNIDADE	70.00000
QUANTIDADE DE FAMÍLIAS INSERIDAS E ATUALIZAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1725.00000
NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADE	2.00000
NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS	UNIDADE	6.00000

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
NÚMERO DE ESTUDOS ELABORADOS E PUBLICADOS	UNIDADE	3.00000
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PREVISTO EM LOA	PERCENTUAL	0.80000
NÚMERO DE RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR PARCERIA	UNIDADE	3.00000
NÚMERO DE APRESENTAÇÕES	UNIDADE	2.00000
PROFISSIONAL CONTRATADO	UNIDADE	1.00000
NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1.00000
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	1.00000
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS	UNIDADE	800.00000
NÚMERO DE OFICINAS OFERTADAS	UNIDADE	13.00000
FUNCIONARIOS	PESSOAS	45.00000
PERCENTUAL DE FAMÍLIAS	PERCENTUAL	0.90000
QUANTIDADE DE AÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	2.00000
QUANTIDADE DE VISITAS E/OU REUNIÕES	UNIDADE	4.00000
QUANTIDADE DE NOVAS VAGAS PARCEIRIZADAS AO ANO	UNIDADE	1.00000
PORCENTAGEM DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL	0.90000
QUANTIDADE DE PROGRAMA	UNIDADE	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS	
Gestão dos trabalhadores SUAS - 0009	01.03.04.08.244.0031.0009	FUNCIONARIOS/PESSOAS	45.00	4.700.000,00
Gestão do Cadastro Único e Pro-Cad SUAS - 0011	01.03.04.08.244.0031.0011	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	1725.00	166.315,58
Vigilância socioassistencial e ações administrativas e financeiras do SUAS - 0012	01.03.04.08.244.0031.0012	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/PERCENTUAL	80.00	824.683,40
Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência Social - 0013	01.03.04.08.244.0031.0013	CAPACITAÇÕES REALIZADAS/UNIDADE	1.00	22.600,00
Proteção Social Básica - 0014	01.03.04.08.244.0031.0014	PESSOAS ATENDIDAS/PESSOAS	1330.00	2.391.200,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade - 0015	01.03.04.08.244.0031.0015	PESSOAS ATENDIDAS/PESSOAS	190.00	617.660,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 0016	01.03.04.08.244.0031.0016	PESSOAS ATENDIDAS/PESSOAS	4.00	4.667.898,00
Gestão de Benefícios Eventuais - 0017	01.03.04.08.244.0031.0017	PUBLICAÇÃO DO DECRETO/UNIDADE	1.00	384.018,00
Execução de emendas parlamentares para a Assistência Social - 0018	01.03.04.08.244.0031.0018	EXECUÇÃO/PERCENTUAL	90.00	1.000,00
Programas Complementares - 0019	01.03.01.08.241.0031.0019	PROGRAMA IMPLANTADO/UNIDADE	1.00	150.400,00
Manutenção do Conselho Tutelar - 0020	01.03.06.08.243.0031.0020	Ações Realizadas/UNIDADE	4.00	375.000,00
Fomento e Controle de Direitos à Criança e Adolescente - 0021	01.03.07.08.243.0031.0021	Ações Realizadas/UNIDADE	14.00	150.000,00
Fomento e Controle de Direitos à Pessoa Idosa - 0022	01.03.08.08.241.0031.0022	Ações Realizadas/UNIDADE	14.00	1.413.400,00
Programa de Auxilio Alimentar - 0023	01.03.01.08.244.0031.0023	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	400.00	1.666.100,00
Construção, reforma e ampliação de Equipamentos Públicos do SUAS - 0107	01.03.04.08.244.0031.0107	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS/UNIDADE	1.00	70.100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 17.600.374,98

PROGRAMA

0041 Segurança Jurídica

UNIDADE GESTORA

01.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

OBJETIVO

Dar segurança jurídica para todos as atividades, projetos e ações da prefeitura; Representar e defender a Prefeitura em processos jurídicos perante os órgãos competentes, garantindo a legalidade dos atos administrativos e a segurança jurídica da gestão pública; Promover a judicialização de processos quando necessário, atuando com responsabilidade técnica para assegurar os direitos do município e o cumprimento da legislação.; Divida Ativa recuperada; Manutenção das ações do Procon voltadas ao atendimento dos munícipes; Adiantamentos; Despesas com Pessoal; Ações administrativas da Secretaria de Negócios Jurídicos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
PROCESSOS ANALISADOS	PERCENTUAL	1.00000
ATUAÇÃO EM PROCESSOS	PERCENTUAL	1.00000
PROCESSOS JUDICIALIZADOS	PERCENTUAL	1.00000
RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	1.00000
REPOSITÓRIOS PAGOS NO PRAZO LEGAL	PERCENTUAL	1.00000
FUNCIONARIOS	PESSOAS	23.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos - 0037	01.04.01.04.061.0041.0037	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	3.200.000,00
Precatórios Judiciais e Requisitórios de Pequena Monta - 0038	01.04.01.28.061.0041.0038	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	2.956.800,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 6.156.800,00

PROGRAMA

0051 Planejamento e Desenvolvimento Urbano

UNIDADE GESTORA

01.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Louveira, por meio da modernização da infraestrutura, expansão da mobilidade, otimização dos serviços públicos e planejamento territorial estratégico. Este objetivo será alcançado através da gestão administrativa eficiente, da execução de projetos de infraestrutura urbana, da ampliação e manutenção de próprios municipais, e do fomento à habitação e loteamento, garantindo um crescimento ordenado e equitativo para o município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
OBRAS E MELHORIAS EM MOILIDADE URBANA	METROS QUADRADOS	500.00000
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	UNIDADE	1.00000
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	UNIDADE	1.00000
ESTUDOS E PROJETOS	UNIDADE	3.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção da Secretaria e atividades de Desenvolvimento Urbano - 0102	01.05.01.15.451.0051.0102	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	4.000.000,00
Obras de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Energia e requalificação do sistema viário - 0108	01.05.01.15.451.0051.0108	OBRAS/UNIDADE	1.00	599.999,12
Reforma ou construção de Próprios municipais - 0109	01.05.01.15.451.0051.0109	OBRAS/UNIDADE	1.00	200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.799.999,12

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

PROGRAMA

0061 Louveira em Movimento

UNIDADE GESTORA

01.06.01 SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

OBJETIVO

Reforma de Próprios Públicos Esportivos e Área de Lazer; Construção de Próprios Públicos Esportivos; Construção de Próprios Públicos de Lazer; Gestão de Pessoal; Gestão de Próprios Públicos; Adiantamentos; Convênios e Parcerias; Formação de Base; Competições Municipais; Atividades de Lazer; Bolsa Atleta; Competições Intermunicipais.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	95.00000
OBRAS	UNIDADE	58.00000
REFORMA DOS ESPAÇOS DESTINADOS À PRATICA DE ESPORTES	PERCENTUAL	0.25000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	36.00000
ATLETAS	UNIDADE	50.00000
NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADE	12.00000
PRÓPRIOS PÚBLICOS GERENCIADOS	UNIDADE	83.00000
PATICIPAÇÃO EM EVENTOS	UNIDADE	14.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Esporte e Lazer para Todos - 0039	01.06.01.27.812.0061.0039	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	9.387.000,00
Fundo Municipal de Esportes e Formação de Atletas - 0040	01.06.02.27.812.0061.0040	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	806.545,00
Infra estrutura de esportes - 0119	01.06.01.27.812.0061.0119	OBRAS/UNIDADE	1.00	100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 10.293.545,00

PROGRAMA

0071 Gestão Fiscal Responsável

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

Buscar a efetividade das políticas públicas de maneira comprometida pautando-se no planejamento, controle responsabilidade e transparência, que já fazem parte da gestão da cidade, com equilíbrio financeiro, respeitando os princípios básicos da administração pública.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	30.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das Divisões de Administração Financeira - 0073	01.07.01.04.123.0071.0073	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	8.782.365,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 8.782.365,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA

0072 Equilíbrio Fiscal

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

Realizar despesas que não contribuam para manutenção das ações do Governo, das quais não resulte um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
JUROS E ENCARGOS	PERCENTUAL	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Juros e PASEP - 0074	01.07.01.28.846.0072.0074	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	29.311.880,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 29.311.880,00

PROGRAMA

0073 Proteção Financeira

UNIDADE GESTORA

01.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

OBJETIVO

Reservar recursos orçamentários para atendimento do desiquilíbrio entre receita e despesa pública, de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Reserva de Contigencia - 0075	01.07.01.99.999.0073.0075	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	3.000.000,00
Reserva de Contingência para Emendas Impositivas - 0089	01.07.01.99.999.0073.0089	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	6.918.000,00
Reserva de Contingência RPPS - 0103	01.07.01.99.997.0073.0103	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	22.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 31.918.000,00

PROGRAMA

0081 Saúde Acessível

UNIDADE GESTORA

01.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO

Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compativel; Adiantamentos; Renovar a frota de veículos da saúde; Melhorar a eficiência na gestão de pacientes, medicamentos e insumos; Acesso humanização e acolhimento nos serviços de saúde.; Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compativel; Construir UBS Jardim Emília; Implantar o Ambulatório da Saúde dda Mulher; Disponibiizar exames para a população; Disponibilizar mais medicamentos; Agilizar os agendamentos de consultas; Implantar Estratégia de Saúde da Família no Município.; Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compativel; Centro de Especialidades Médicas; Implantação de novos exames no Centro de Imagem do Município; Reestruturação de equipamento público de saúde.; Manter a vigilância epidemiológica e zoonoses; Manter a vigilância sanitária

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	10.00000

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	94.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
EXAMES REALIZADOS	UNIDADE	398934.00000
RECEITUÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	100.00000
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA	UNIDADE	100.00000
REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE	UNIDADE	1.00000
RESIDÊNCIAS VISITADAS	PERCENTUAL	0.20000
USUÁRIOS VACINADOS	PERCENTUAL	0.95000
ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	PERCENTUAL	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde - 0048	01.08.01.10.122.0081.0048	Ações de Saúde/PERCENTUAL	100.00	7.884.100,00
Atenção básica em Saúde - 0049	01.08.01.10.301.0081.0049	Ações de Saúde/PERCENTUAL	100.00	47.939.500,00
Ação de Media e Alta complexidade ambulatorial e hospitalar - 0050	01.08.01.10.302.0081.0050	Ações de Saúde/PERCENTUAL	100.00	74.821.300,00
Vigilância Sanitária - 0051	01.08.01.10.304.0081.0051	Ações de Vigilância/PERCENTUAL	100.00	835.000,00
Manutenção da Assistência Farmacêutica - 0052	01.08.01.10.303.0081.0052	Ações de Saúde/PERCENTUAL	100.00	6.300.000,00
Vigilância Epidemiológica - 0092	01.08.01.10.305.0081.0092	Ações de Vigilância/PERCENTUAL	100.00	3.167.000,00
Construção ou reforma de Unidades de Saúde - 0116	01.08.01.10.301.0081.0116	OBRAS/UNIDADE	1.00	3.060.500,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 144.007.400,00

PROGRAMA

0091 Educação de Qualidade

UNIDADE GESTORA

01.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

OBJETIVO

Manutenção do transporte escolar; Manutenção dos profissionais de apoio ao fundeb - infantil; Manutenção dos profissionais de apoio ao atendimento de pessoas com deficiência; Distribuição de uniformes; Manutenção das atividades de apoio pedagógico; Manutenção de convênios e parcerias com organizações da sociedade civil; Realização de atividades meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; Construção de unidades escolares - educação infantil; Reforma e ampliação de unidades escolares; Desapropriação de áreas de terra para construção de unidades escolares; Manutenção dos centros de convivência infantil; Atendimento às pessoas com deficiência; Manutenção dos gastos com energia elétrica; Adiantamentos; Manutenção dos gastos com telefone; Bolsas, etc

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	253.00000
OBRAS	UNIDADE	1.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	2980.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
CONVENIOS/SUBVENCOES	UNIDADE	2.00000
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS	UNIDADE	700.00000
UNIDADE ESCOLAR REFORMADA	UNIDADE	1.00000
AUTOSSUFICIÊNCIA ENERGÉTICA	PERCENTUAL	1.00000
ESCOLAS ATENDIDAS - AÇÃO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	UNIDADE	2.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das atividades da educação Infantil - 0082	01.09.10.12.365.0091.0082	ACOES ADMINISTRATIVAS/PE	100.00	33.000.000,00

Município de Louveira - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
		RCENTUAL		
Manutenção das atividades da educação Fundamental - 0083	01.09.08.12.361.0091.0083	ACOES ADMINISTRATIVAS/PE RCENTUAL	100.00	40.180.000,00
Incentivos Educacionais- ensino superior - 0084	01.09.12.12.364.0091.0084	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	2010.00	10.800.000,00
Manutenção das atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental - 0085	01.09.06.12.361.0091.0085	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	2976.00	31.927.100,00
Manutenção da Merenda Escolar - 0086	01.09.11.12.306.0091.0086	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	6633.00	21.810.000,00
Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - 0090	01.09.07.12.122.0091.0090	ACOES ADMINISTRATIVAS/PE RCENTUAL	100.00	396.600,00
Manutenção das atividades do FUNDEB - Educação Infantil - 0094	01.09.06.12.365.0091.0094	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	3657.00	29.563.600,00
Manutenção das atividades do FUNDEB - Especial - 0095	01.09.06.12.367.0091.0095	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	361.00	119.500,00
Incentivos Educacionais-ensino médio - 0096	01.09.12.12.362.0091.0096	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADE	180.00	4.800.000,00
Construção ou reforma de escolas de ensino infantil/creches - 0114	01.09.09.12.365.0091.0114	OBRAS/UNIDADE	1.00	240.000,00
Construção ou reforma de Escolas de Ensino Fundamental - 0115	01.09.08.12.361.0091.0115	OBRAS/UNIDADE	1.00	500.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 173.336.800,00

PROGRAMA

0101 Adminstração e Eficiência

UNIDADE GESTORA

01.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

OBJETIVO

Assegurar a gestão eficiente dos recursos humanos, suprimentos, tecnologia e processos administrativos, promovendo o funcionamento integrado da Máquina Pública Municipal, por meio de ações que incluem o apoio a servidores na gestão de aposentadorias, suporte administrativo e tecnológico, estrutura de atendimento ao público e divulgações institucionais dos atos públicos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	PESSOAS	80.00000
NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADE	12.00000
PROGRAMA APOSENTADORIA	UNIDADE	12.00000
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	PERCENTUAL	1.00000
SUPRIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO	PERCENTUAL	1.00000
CONSULTORIA	UNIDADE	2.00000
ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO PÚBLICO	UNIDADE	3.00000
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E FUNCIONAL	PERCENTUAL	1.00000
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	1.00000
SUPRIMENTOS E ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	PERCENTUAL	1.00000
PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRTIVOS	UNIDADE	800.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Serviços Administrativos - 0005	01.10.01.04.122.0101.0005	ACOES ADMINISTRATIVAS/PE RCENTUAL	100.00	22.833.283,75
Manutenção do Programa de Subsídio ao Transporte Coletivo - 0006	01.10.01.26.453.0101.0006	EMPRESA SUBSIDIADA/UNIDADE	1.00	5.700.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 28.533.283,75

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

PROGRAMA

0111 Louveira mais bonita

UNIDADE GESTORA

01.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

OBJETIVO

Modernização do sistema de Iluminação Pública; Intensificar e manter em dia a limpeza, zeladoria, podas de arvores, capinação e roçada das vias e logradouros públicos; Infraestrutura em dia; Prevenção de enchentes; Drenagem urbana

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	51.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
TEMPO MÉDIO	DIAS	90.00000
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	1.00000
PONTOS LUMINOSOS	UNIDADE	2600.00000
ECONOMIA DE ENERGIA	UNIDADE	3259489.00000
DESTINAÇÃO DO LIXO ORGÂNICO	PERCENTUAL	1.00000
DRENAGEM PLUVIAL	METRO LINEAR	400.00000
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	METROS CÚBICOS	100.00000
MANUTENÇÃO ASFÁLTICA	METROS QUADRADOS	30000.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção e melhorias da Iluminação Pública - 0030	01.11.02.25.451.0111.0030	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	4.440.000,00
Manutenção das atividades da secretaria e conservação da cidade - 0031	01.11.01.15.451.0111.0031	BAIRROS ATENDIDOS/PERCENTUAL	100.00	11.040.100,00
Zeladoria eficiente - 0032	01.11.01.15.451.0111.0032	BAIRROS ATENDIDOS/PERCENTUAL	100.00	26.000.000,00
Conservação do cemitério - 0033	01.11.01.15.452.0111.0033	FAMILIAS CADASTRADAS/UNIDADE	100.00	300.000,00
Conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas - 0053	01.11.01.15.451.0111.0053	VIAS/ METROS QUADRADOS	32000.00	2.298.000,00
Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário - 0113	01.11.01.15.452.0111.0113	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	302.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 44.380.500,00

PROGRAMA

0121 Segurança e Bem Estar da População

UNIDADE GESTORA

01.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA

OBJETIVO

Administração dos funcionários da Secretaria e suas divisões (Secretaria/GM/Defesa Civil e Divisão de Trânsito); Capacitação dos funcionários da Secretaria, da Defesa Civil e da Guarda Municipal; Saúde mental e física dos funcionários; Infraestrutura e Modernização da Secretaria de Segurança e divisões; Adiantamentos; Manutenção das atividades da Secretaria de Segurança e gestão administrativas; Manutenção das atividades da Guarda Municipal e gestão administrativa; Manutenção das atividades da Defesa Civil e gestão administrativa; Convênios; Policia Militar, Delegacia de Policia e Poupatempo; Aparelhamento dos funcionários da Guarda Municipal e da Defesa Civil; Manutenção do Sistema de Videomonitoramento e ampliação; Manutenção e ampliação do CANIL; Frota de veículo da GM e Defesa Civil; Promover gestão operacional do GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal -, do CONSEG e da Coordenadoria de Política Pública para Mulheres vítimas; Escola Segura e Combate a violência contra mulher; Estruturação Administrativa e Operacional da Defesa Civil; Ampliação da estrutura Administrativa e Operacional da Guarda Municipal; Corregedoria e Ouvidoria. Manutenção das atividades da Divisão de Trânsito e Estruturação Administrativa e Operacional; Capacitação dos agentes e funcionários; Fiscalização Inteligente; Educação no Trânsito; Aplicação de multas, gestão de infrações, processamento de infrações, serviço de notificação, boletos, arrecadação; Sinalização e Infraestrutura; Frota de veículo; Parcerias; Aparelhamento dos funcionários da Divisão de Trânsito; Projetos de mobilidade; Ciclovias e ciclofaixas

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
OBRAS E MELHORIAS EM MOILIDADE URBANA	METROS QUADRADOS	25.00000
FORTALECIMENTO DA GESTÃO INTEGRADA DA MOBILIDADE	PERCENTUAL	0.25000
MELHORIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	PERCENTUAL	0.25000
FISCALIZAÇAO DO TRÂNSITO E AUTUAÇÕES	PERCENTUAL	0.20000
ABRANGER A INTEGRALIDADE DAS ESCOLAS	PERCENTUAL	0.25000
NÚMERO DE AUTUAÇÕES MENSAIS	PERCENTUAL	0.05000
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	2.00000
MELHORAR A FISCALIZAÇÃO	UNIDADE	1.00000
QUANTIDADE DE SERVIDORES	PERCENTUAL	1.00000
ATENDIMENTO A MOBILIDADE ACESSÍVEL	PERCENTUAL	0.15000
REDUÇÃO DE AFASTAMENTOS E ATESTADOS MÉDICOS	PERCENTUAL	0.25000
REDUÇÃO DOS INDÍCES CRIMINAIS E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	PERCENTUAL	0.25000
REDUÇÃO DOS INDÍCES CRIMINAIS	UNIDADE	1.00000
QUANTIDADE DE VÍTIMAS E UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	0.25000
REDUÇÃO, PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS	PERCENTUAL	0.30000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Mobilidade Urbana Eficiente - 0007	01.12.01.06.182.0121.0007	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	25.00	849.600,00
Segurança para Todos - 0008	01.12.01.06.181.0121.0008	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	25.628.200,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 26.477.800,00

PROGRAMA

0131 Cultura em Ação

UNIDADE GESTORA

01.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

OBJETIVO

Administração dos funcionários da secretaria municipal de cultura e eventos, Folha salarial e encargos dos funcionários da secretaria municipal de cultura e eventos; Adiantamentos; Realização de Eventos; Convênios e Parcerias com Organizações da Sociedade Civil; Ações formativas e de capacitação; Parcerias com setor público.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	11.00000
CONVENIOS ASSINADOS	UNIDADE	1.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	0.20000
EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	10.00000
NÚMERO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UNIDADE	12.00000
NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS	UNIDADE	1400.00000
TAXA DE OCUPAÇÃO	PERCENTUAL	1.00000
PARCERIAS FIRMADAS	UNIDADE	2.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das divisões e atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos - 0034	01.13.01.13.392.0131.0034	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	4.103.900,00
Manutenção das ações de incentivo e fomento - 0035	01.13.01.13.392.0131.0035	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	1.127.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 5.230.900,00

PROGRAMA

0141 Saneamento sustentável

UNIDADE GESTORA

01.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETIVO

Garantir a execução ágil, eficiente e economicamente viável de manutenções, pequenas obras e serviços relacionados às redes de água, esgoto e suas vertentes, por meio da contratação de equipe terceirizada, suprindo a insuficiência de pessoal e equipamentos próprios; Construção do Tunel Linner (Licença de operação Represa do Fetá); Melhoria da captação do Rainha (em análise na CETESB); Captação Rio Capivari (em análise na CETESB); Construção de nova represa (barragem do Engenho Seco); Manutenção da caixa de areia e desassoreamento da Represa do Córrego Fetá (contínuo); Implantação de sistema de tratamento e desidratação do lodo da ETA (CONTRAPARTIDA); Programa de Troca de Hidrômetro; Construção de almoxarifado e refeitório da Eta; Aquisição e instalação de um gerador na Eta; Pintura e impermeabilização da ETA; Demolição da Eta velha; Aquisição de seladora; Expansão e melhorias nas redes de distribuição de água da cidade; Implantação do SIDEC-R nas captações; Manutenção sistema de telemetria para água bruta e tratada; Fornecimento e Instalação de Sistema de monitoramento das pressões em tempo real integrado por meio de inteligência artificial para gestão das perdas de água no sistema de abastecimento de Louveira-SP; Construção de reservatórios na cidade; Substituição das redes de cerâmica da região central; Expansão e melhorias nas redes coletoras da cidade; Melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto; Gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recursos humanos compatível; Adiantamentos; Eficiência energética; Estudos para criação de Autarquia; Controle eficiente do almoxarifado (materiais de escritório, peças, insumos químicos, etc).

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	78.00000
ESTUDOS E PROJETOS	UNIDADE	1.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
HIDRÔMETROS	PERCENTUAL	0.20000
SERVIÇO CONCLUÍDO	PERCENTUAL	0.25000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Gestão Estratégica - 0087	01.14.01.17.512.0141.0087	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	12.303.500,00
Manutenção do Sistema de Água - 0088	01.14.01.17.512.0141.0088	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	11.351.200,00
Manutenção do Sistema de Esgoto - 0091	01.14.01.17.512.0141.0091	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	5.461.800,00
Obras de Infraestrutura de Esgoto - 0105	01.14.01.17.512.0141.0105	OBRAS/PERCENTUAL	0.00	893.630,00
Obras de Infraestrutura de Água - 0106	01.14.01.17.512.0141.0106	OBRAS/PERCENTUAL	33.00	2.310.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 32.320.130,00

PROGRAMA

0151 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

UNIDADE GESTORA

01.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL

OBJETIVO

Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria de Gestão Ambiental para garantir eficiência, organização e suporte às atividades técnicas e operacionais da pastaa secretaria; Viabilizar a execução ágil de pequenas despesas operacionais da Secretaria por meio de adiantamentos concedidos a servidores.; Estabelecer parcerias institucionais por meio de convênios com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições privadas para ampliar a capacidade de execução das políticas públicas ambientais.; Garantir o controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras por meio do licenciamento e da fiscalização, promovendo o desenvolvimento sustentável no município.; Promover a Educação Ambiental Formal e não Formal; Incentivar a participação da população da coleta seletiva; Gestão adequada dos resíduos da construção civil gerados no município.; Promover a participação da sociedade civil na formulação e implementação da política ambiental do município; Financiar estudos e projetos relacionados a área de Meio Ambiente.; Aprimorar o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais.; Garantir a preservação ambiental.; Atender os animais domésticos; Atender os animais silvestres.; Garantir uma arborização urbana adequada dos espaços públicos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	20.00000
PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	8100.00000
CONVENIOS ASSINADOS	UNIDADE	1.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	24.00000

Município de Louveira • Secretaria de Negócios Jurídicos

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
PROJETOS REALIZADOS	UNIDADE	6.00000
MATERIAIS RECICLÁVEIS	TONELADA	4350.00000
RESÍDUOS	METROS CÚBICOS	15600.00000
SACOS VERDES DISTRIBUÍDOS	QUILO	75000.00000
ATIVIDADE FISCALIZADA OU LICENCIADA	PERCENTUAL	1.00000
NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS	UNIDADE	12.00000
USINA DE RECICLAGEM DO MATERIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADE	1.00000
PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSO DO FUNDEMA	UNIDADE	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO	METAS	
Manutenção das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental - 0041	01.15.01.18.541.0151.0041	PESSOAS ATENDIDAS/PESSOAS	8100.00	2.304.000,00
Projeto de Educação Ambiental - 0042	01.15.01.18.541.0151.0042	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	44.400,00
Gestão de resíduos sólidos - 0043	01.15.01.18.541.0151.0043	PROJETO ATENDIDO/UNIDADE	2.00	1.216.500,00
FUMDEMA - 0044	01.15.02.18.541.0151.0044	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 3.764.900,00

PROGRAMA

0152 Conservação da Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos

UNIDADE GESTORA

01.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL

OBJETIVO

Aprimorar a gestão administrativa da Secretaria de Gestão Ambiental para garantir eficiência, organização e suporte às atividades técnicas e operacionais da pastaa secretaria; Viabilizar a execução ágil de pequenas despesas operacionais da Secretaria por meio de adiantamentos concedidos a servidores.; Estabelecer parcerias institucionais por meio de convênios com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições privadas para ampliar a capacidade de execução das políticas públicas ambientais.; Garantir o controle ambiental das atividades potencialmente poluidoras por meio do licenciamento e da fiscalização, promovendo o desenvolvimento sustentável no município.; Promover a Educação Ambiental Formal e não Formal; Incentivar a participação da população da coleta seletiva; Gestão adequada dos resíduos da construção civil gerados no município.; Promover a participação da sociedade civil na formulação e implementação da política ambiental do município; Financiar estudos e projetos relacionados a área de Meio Ambiente.; Aprimorar o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais.; Garantir a preservação ambiental.; Atender os animais domésticos; Atender os animais silvestres.; Garantir uma arborização urbana adequada dos espaços públicos.

Para gerenciar e manter o bom andamento dos processos dentro da secretaria é necessário que se tenha uma estrutura de recusos humanos compatível; As ações administrativas são a base do funcionamento institucional da Secretaria, englobando processos internos como compras, contratos, recursos humanos, planejamento orçamentário e atendimento ao público.; Garantir agilidade na resolução. Muitas das atividades da Secretaria de Gestão Ambiental demandam aquisições emergenciais ou de baixo valor que não se encaixam nas modalidades tradicionais de compras públicas. A concessão de adiantamentos possibilita maior autonomia e agilidade na execução dessas tarefas, evitando atrasos operacionais e garantindo a continuidade de ações essenciais da pasta de eventos emergenciais.; Os convênios são instrumentos fundamentais para viabilizar a execução de projetos, ações e programas ambientais de forma colaborativa, aproveitando expertises, estruturas e recursos externos. A celebração e acompanhamento desses acordos fortalecem a atuação da Secretaria de Gestão Ambiental, promovendo inovação, eficiência e maior alcance nas políticas públicas desenvolvidas.; O licenciamento e a fiscalização ambiental são instrumentos essenciais para prevenir, minimizar e corrigir impactos ambientais decorrentes de empreendimentos e atividades humanas. A atuação da gestão ambiental municipal nesses processos assegura o cumprimento da legislação vigente, a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.; Investir em educação ambiental é fundamental para formar cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento sustentável. Por meio de oficinas, eventos, visitas guiadas e atividades educativas, o programa busca aproximar a população das questões ambientais locais, fortalecendo o vínculo com o território e promovendo mudanças de comportamento.; Fomentar a coleta seletiva é essencial para a promoção da sustentabilidade ambiental, o uso racional dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida urbana. Separar corretamente os resíduos recicláveis reduz significativamente a quantidade de lixo destinado aos aterros sanitários, prolonga sua vida útil e diminui os impactos ambientais.; "A destinação adequada dos resíduos da construção civil (RCC) é essencial para preservar o meio ambiente, evitar a degradação de áreas urbanas e rurais, e reduzir os impactos negativos causados pelo descarte irregular, como entupimento de redes de drenagem, proliferação de vetores de doenças e contaminação do solo e da água. Além disso, a gestão eficiente desses resíduos permite o reaproveitamento de materiais recicláveis, promovendo a economia circular e diminuindo a demanda por recursos naturais. A prática também está alinhada com as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que responsabiliza geradores e o poder público pelo gerenciamento adequado.".; O FUMDEMA é um importante instrumento de gestão ambiental participativa e descentralizada. Seu funcionamento fortalece o diálogo entre poder público e sociedade civil, permitindo que demandas ambientais locais sejam debatidas e priorizadas de forma democrática.; Por meio do financiamento de estudos, ações e projetos, o fundo viabiliza a execução de políticas públicas mais eficazes e conectadas com as necessidades do município, contribuindo diretamente para a proteção dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável.; A implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) voltado a manutenção das áreas naturais representa um passo estratégico para preservação ambiental,

Município de Louveira • Secretaria de Negócios Jurídicos

promovendo o uso sustentável do solo e a conservação dos recursos naturais.; A preservação de áreas naturais é fundamental para garantir o equilíbrio ecológico, a qualidade de vida da população e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano. Proteger matas, nascentes, áreas de recarga hídrica e ecossistemas sensíveis contribui diretamente para a manutenção da biodiversidade, regulação do clima, proteção dos mananciais e controle de enchentes e deslizamento; Garantir um atendimento adequado a animais domésticos é uma ação essencial para a promoção da saúde pública, do bem-estar animal e da convivência harmoniosa entre humanos e animais. Cães e gatos, em especial, fazem parte do cotidiano das famílias e merecem cuidados que assegurem sua saúde, segurança e qualidade de vida.; O atendimento a animais silvestres é fundamental para a conservação da biodiversidade, a proteção dos ecossistemas locais e o equilíbrio ambiental. Muitas vezes, esses animais são vítimas de acidentes, desmatamento, tráfico ilegal ou deslocamento causado pela urbanização, necessitando de cuidados especializados para reabilitação e reintegração ao habitat natural.; "A arborização urbana é uma das principais ferramentas para a promoção de cidades mais sustentáveis, saudáveis e agradáveis para se viver. Árvores nas áreas urbanas desempenham funções ambientais essenciais, como regulação térmica, melhoria da qualidade do ar, retenção de água da chuva, redução da poluição sonora e aumento da biodiversidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	0.60000
ÁREA RECUPERADA	METROS QUADRADOS	2.00000
ANIMAIS ATENDIDOS	UNIDADE	1560.00000
MUDA PLANTADA OU MANEJADA	UNIDADE	800.00000
CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1.00000
ANIMAIS SILVESTRES ATENDIDOS	PERCENTUAL	1.00000
ÁREAS VERDES IMPLANTADAS E/OU REVITALIZADAS	UNIDADE	1063400.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
PSA E Preservação Ambiental - 0045	01.15.01.18.541.0152.0045	ÁREA DE MATA PRESERVADA/ METROS QUADRADOS	10634 00.00	202.500,00
Bem estar animal - 0046	01.15.01.18.541.0152.0046	ANIMAIS ATENDIDOS/UNIDADE	1560.0 0	205.000,00
Arborização urbana - 0047	01.15.01.18.541.0152.0047	ÁRVORES PLANTADAS/UNIDADE	800.00	351.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 758.500,00

PROGRAMA

0161 Gestão Estratégica Municipal-GEM

UNIDADE GESTORA

01.16.01 SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS

OBJETIVO

Modernizar o sistema de prestação de contas do terceiro setor; Adiantamentos; Aquisição de veículo; Gerenciar o cadastro de moradores da cidade; Captar recursos públicos; Gerenciar as atividades da secretaria.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO		
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE**
FUNCIONARIOS	PESSOAS	8.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das Atividades da Secretaria de Programas e Projetos - 0078	01.16.01.04.122.0161.0078	ACOES ADMINISTRATIVAS/PE RCENTUAL	100.00	1.077.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.077.000,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

PROGRAMA

0171 Onde cada voz faz a diferença

UNIDADE GESTORA

01.17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

OBJETIVO

Realizar articulações políticas, mantendo o diálogo constante com órgãos municipais com o objetivo de representar os interesses de Louveira e buscar soluções para as dificuldades existentes; Representar o município em reuniões, fóruns e eventos em nome da Prefeitura de Louveira, defendendo os interesses do município; Criar relacionamento com a sociedade Civil, promovendo a interlocução com associações, sindicatos e outras entidades da sociedade civil, buscando parcerias e apoio para iniciativas que beneficiem a população de Louveira.; Cultivar o relacionamento com as Secretarias Municipais, sendo um agente de coesão e um catalisador de oportunidades dentro da própria estrutura da prefeitura de Louveira.; Adiantamentos; Gerenciar as atividades da secretaria.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS	UNIDADE	8.00000
PATICIPAÇÃO EM EVENTOS	UNIDADE	3.00000
PÚBLICO ATENDIDO	UNIDADE	5.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Manutenção das atividades da Secretaria de Relações Institucionais - 0036	01.17.01.04.122.0171.0036	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	803.040,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 803.040,00

PROGRAMA

0201 Administração Legislativa

UNIDADE GESTORA

02.01.01 CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

OBJETIVO

DAR SUPORTE AO LEGISLATIVO, SECRETARIANDO AS SESSÕES LEGISLATIVAS E OS SENHORES VEREADORES. CUIDAR DO FLUXO DE TRABALHO E DA GESTÃO DAS PESSOAS, FERRAMENTAS, INSUMOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CÂMARA MUNICIPAL. DOTAR OS SENHORES(AS)VEREADORES(AS) DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRÁTICA LEGISLATIVA, À FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E À PROMOÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO JUNTO AOS DEMAIS PODERES E JUNTO A PARTICULARES

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
NÚMERO DE RELATÓRIOS PRODUZIDOS	UNIDADE	13.00000
Área construída em obras, ampliação e construções novas	METROS QUADRADOS	202.00000
Aquisição de mobiliário para equipar os gabinetes (salas)	UNIDADE	12.00000
Sessões Realizadas	UNIDADE	21.00000
Publicidade	PERCENTUAL	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Aquisição de Mobiliário - 0097	02.01.01.01.031.0201.0097	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA GABINETES (SALAS)/UNIDADE	120.00	900.000,00
Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo - 0098	02.01.01.01.031.0201.0098	NUMERO DE SESSÕES REALIZADAS/UNIDADE	210.00	33.830.000,00
Manutenção do Serviço de Imprensa - 0099	02.01.01.01.031.0201.0099	PERCENTUAL DE PUBLICIDADE/PERCENTUAL	100.00	50.000,00
Manutenção das Atividades do Controle Interno - 0101	02.01.01.01.031.0201.0101	RELATÓRIOS PRODUZIDOS/UNIDADE	13.00	20.000,00
Construção do Anexo - 0111	02.01.01.01.031.0201.0111	OBRAS/METRO QUADRADO	201.74	3.200.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 38.000.000,00

Município de Louveira - Secretaria de Negócios Jurídicos

PROGRAMA

0301 Administração do RPPS

UNIDADE GESTORA

03.01.01 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA

OBJETIVO

Gerenciar os recursos do fundo e administrar as ações de concessão de aposentadorias e pensões.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
PRECATORIOS	PERCENTUAL	1.00000
ACOES ADM DO FUNDO	PERCENTUAL	1.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Precatórios Judiciais - 0061	03.01.01.04.061.0301.0061	PRECATORIOS/PERCENTUAL	100.00	600.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo de Previdência - FPML - 0062	03.01.01.04.122.0301.0062	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	2.044.700,00
Adiantamentos - FPML - 0063	03.01.01.04.122.0301.0063	ADIANTAMENTO CONCEDIDO/UNIDADE	100.00	19.100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.663.800,00

PROGRAMA

0402 Meu doce Lar

UNIDADE GESTORA

04.01.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

OBJETIVO

Promover a regularização fundiária de loteamentos informais e reduzir o déficit habitacional do município por meio de políticas públicas inclusivas, sustentáveis e integradas.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE
FUNCIONARIOS	PESSOAS	11.00000
ADIANTAMENTO CONCEDIDO	UNIDADE	12.00000
ACOES ADMINISTRATIVAS	PERCENTUAL	1.00000
BOLSA ALUGUEL CONCEDIDA	UNIDADE	732.00000

AÇÃO	FUNCIONAL-PROGRAMATICA	PRODUTO		METAS
Administração dos Funcionários da Fundação de Habitação - FUMHAB - 0054	04.01.01.16.482.0402.0054	FUNCIONARIOS/PESSOAS	100.00	1.871.000,00
Adiantamentos - 0055	04.01.01.16.482.0402.0055	ADIANTAMENTO CONCEDIDO/UNIDADE	100.00	9.000,00
Manutenção dos Programas Habitacionais - 0057	04.01.02.16.482.0402.0057	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	1.405.000,00
Regularização de Loteamentos - 0058	04.01.02.16.482.0402.0058	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	48.000,00
Programa Municipal de Locação Emergencial - 0059	04.01.02.16.482.0402.0059	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	100.00	960.000,00
Manutenção de Imóveis Próprios da Fumhab - 0060	04.01.02.16.482.0402.0060	ACOES ADMINISTRATIVAS/PERCENTUAL	100.00	133.000,00
Infraestrutura e construção de moradias - 0104	04.01.02.16.482.0402.0104	OBRAS/PERCENTUAL	100.00	12.257.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 16.683.000,00

Município de Louveira Secretaria de Negócios Jurídicos

Ordem do Dia - Outros

19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025
08/12/2025

1. **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2025**

ALTERA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(APROVADA EM PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO)

Atos Administrativos

Outros

EXTRATO – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO Nº 57/2024 SOLICITAÇÃO Nº 54/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADA: **CLEBER VIEIRA URBANO - ME**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reabastecimento/recarga de gás GLP para cilindro de 45 kg. As cargas fornecidas são com botijões a base de troca. Quantidade estimada para uso em 12 meses. Fornecimento parcelado mediante emissão de pedidos parciais. DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de novembro de 2025. DO VALOR:

Com objetivo de oferecer condições mais vantajosas à Administração o valor unitário do item permanece o de R$ 399,98 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), totalizando o montante global de R$ 9.999,50 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo. BASE LEGAL: O presente aditamento é firmado com base no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Louveira, 13 de novembro de 2025. Câmara Municipal de Louveira. Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Presidente.

Portarias

PORTARIAS

Número: 284/2025/CM
Data: 09/12/2025

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR SERGIO JOSÉ MORAES DA SILVA, NO PERÍODO DE 09 A 18 DE DEZEMBRO DE 2025 E 19 DE FEVEREIRO A 10 DE MARÇO DE 2026.

Número: 285/2025/CM
Data: 10/12/2025

ALTERA PARA17% (DEZESSETE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR LUIS CARLOS ROSSI, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 286/2025/CM
Data: 10/12/2025

ALTERA PARA11% (ONZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR JOÃO ANDRÉ BONAMIGO, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 287/2025/CM
Data: 10/12/2025

ALTERA PARA11% (ONZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA DANIELA MOREIRA PRATE, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 120/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas integrados e especializados para a gestão pública da saúde municipal, compreendendo: implantação, conversão dos dados, treinamento, manutenção, monitoria, atualização, suporte técnico remoto e presencial, e serviço de monitoria e performance dos indicadores, no dia 09 de janeiro de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 10 de dezembro de 2025. **JOSÉ CARLOS BELLUSSI -** Secretário de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 121/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço de equipamentos de proteção individuais (EPI´s) de odontologia, no dia 07 de janeiro de 2026, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 10 de

dezembro de 2025. **JOSÉ CARLOS BELLUSSI -** Secretário de Saúde.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 331/2025

Edital Nº 103/2025 de Pregão Eletrônico

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto o registro de preço de acessórios e lubrificantes para reposição e manutenção dos equipamentos instalados na ETE. Louveira, 10 de dezembro de 2025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 182/2021 – Processo nº 8278/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato firmado em 20/12/2021, entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula Sexta do referido Contrato – DA VIGÊNCIA: Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato Nº 182/2021, por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por 12 meses, o contrato original, contados de 19/12/2025 a 19/12/2026, nos termos e condições atualmente pactuadas, conforme Processo Administrativo nº 8278/2025 – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total estimado para a prorrogação de prazo avençada na cláusula segunda é de R$ 157.248,00, correspondente aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de 312 estagiários durante a vigência deste termo aditivo. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE discriminada a seguir: 607 - 01.10.01.04.122.0020.2025.3.3.90.39.00 – Assinatura: 12/12/2025.

Louveira, 11 de dezembro de 2025.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 046/2025 – Processo nº 321/2025 – Contratante: Município de Louveira – Empresas detentoras: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA; R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS; TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA; AZ IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; GCM COMERCIAL LTDA; CONECTA DISTRIBUIÇÃO LTDA; W LED ELÉTRICA LTDA; DOUGLAS DONIZETTI BERNINI; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; LENDÁRIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA. – Objeto: Registro de preços de materiais elétricos – Preços registrados pela detentora INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 01 - 1.020 – PÇ - ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 3/4" COM TRAVA GALVANIZADO – PERFILAÇO – R$ 0,79; Item 02 - 4.810 – PÇ - ABRAÇADEIRA DE NYLON (BRANCA) 4,30 X 200 MM – FERTAK – R$ 0,15; Item 03 - 2.410 – PÇ - ABRAÇADEIRA DE NYLON (BRANCA) 4,30 X 280 MM – FERTAK – R$ 0,22; Item 04 - 2.410 – PÇ - ABRAÇADEIRA DE NYLON (BRANCA) 150 X 3,7 MM – BRASFORT – R$ 0,13; Item 05 - 4.610 – PÇ – ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA) 4,3 X 200 MM – FERTAK – R$ 0,17; Item 06 - 4.810 – PÇ - ABRAÇADEIRA DE NYLON (PRETA) 4,3 X 280 MM – FERTAK – R$ 0,19; Item 31 - 70 – UN - CAIXA DE PASSAGEM PVC BLINDADA ANTICHAMA NAS DIMENSÕES 152X109X70 MM – STECK – R$ 44,20; Item 34 - 87 – PÇ - CAIXA DE SOBREPOR EM PVC PARA 06 DISJUNTORES DIN COM BARRAMENTO SEPARADOS COM PORTA – LERAND – R$ 100,00; Item 40 - 483 – PÇ - CONECTOR ISOLADO TIPO AGULHA P/ CABO 4,0 MM² – PENZEL – R$ 1,50; Item 41 - 480 – PÇ - CONECTOR ISOLADO TIPO AGULHA P/CABO 6,0 MM² – PENZEL – R$ 1,50; Item 46 - 360 – PÇ - CONECTOR DEFORMÁVEL PARA CABO 10MM, TIPO AGULHA – SFORPLAST – R$ 7,00; Item 47 - 360 – PÇ - CONECTOR DEFORMÁVEL PARA CABO 16 MM – SFORPLAST – R$ 6,85; Item 48 - 260 – UN - CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO – INCOBRAME – R$ 7,88; Item 49 - 380 – UN - CONECTOR EM BARRA 12 BORNES PARA CABO 16,0 MM² – INTERNEED – R$ 15,90; Item 52 - 52 – UN - CONTATOR PRINCIPAL LINHA 3TF, 220V 25 AMPERES. – JNG – R$ 156,00; Item 53 - 90 – UN - DISJUNTOR 100A TRIPOLAR – ELGIN – R$ 95,00; Item 59 - 116 – PÇ - DISJUNTOR BIPOLAR 32A DIN – ELGIN – R$ 39,50; Item 60 - 44 – PÇ - DISJUNTOR INDUSTRIAL 160ª 250A TERMOMAGNÉTICO – ELGIN – R$ 320,00; Item 62 - 66 – PÇ - DISJUNTOR DE 63A BIPOLAR DIN – ELGIN – R$ 47,00; Item 81 - 110 – PÇ - LUVA DE COMPRESSÃO DE 10,0 MM² SEM ISOLAÇÃO – INTELLI – R$ 1,89; Item 82 - 110 – PÇ - LUVA DE COMPRESSÃO DE 25,0 MM² SEM ISOLAÇÃO - INTELLI – R$ 4,35; Item 84 - 110 – PÇ - LUVA DE COMPRESSÃO DE 35,0 MM² SEM ISOLAÇÃO – INTELLI – R$ 7,00; Item 85 - 100 – PÇ - LUVA DE COMPRESSÃO DE 50,0 MM² SEM ISOLAÇÃO – INTELLI – R$ 8,63; Item 88 - 280 – PÇ - TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 6,0 MM² SEM ISOLAÇÃO TIPO OLHAL – PIMMEL – R$ 1,14; Item 89 - 280 – PÇ - TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 10,0 MM² SEM ISOLAÇÃO TIPO OLHAL – PIMMEL – R$ 1,36; Item 90 - 480 – PÇ - TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 25,0 MM² SEM ISOLAÇÃO TIPO OLHAL – PIMMEL – R$ 2,12; Item 97 - 600 – PÇ - TERMINAL DE METAL TUBULAR PARA CABO 4,0 MM² PRÉ ISOLADO – PENZEL – R$ 0,17; Item 98 - 600 – PÇ - TERMINAL DE METAL TUBULAR PARA CABO 6,0 MM² PRÉ ISOLADO – PENZEL – R$ 0,25; Item 100 - 280 – PÇ - TERMINAL DE METAL TUBULAR PARA CABO 16,0 MM² PRÉ ISOLADO – PENZEL – R$ 0,56; Item 102 - 180 – PÇ - TERMINAL DE METAL TIPO GARFO PRÉ ISOLADO P/ CABO 6MM AMARELO – PENZEL – R$ 0,80; Item 103 - 210 – PÇ - TERMINAL DE METAL TIPO ANEL PRÉ ISOLADO P/CABO 6 MM

AMARELO – PENZEL – R$ 0,61; Item 104 - 180 – PÇ - TERMINAL DE METAL TIPO GARFO PRÉ ISOLADO PARA CABO 2,5 MM AZUL – PENZEL – R$ 0,27; Item 105 - 180 – PÇ - TERMINAL DE METAL TIPO ANEL PRÉ ISOLADO P/CABO 6 MM AZUL – PENZEL – R$ 0,90; Item 106 - 280 – PÇ - TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 16 MM SEM ISOLAÇÃO TIPO OLHAL – PIMMEL – R$ 1,85; Item 108 - 240 – PÇ -TOMADA DE SOBREPOR UNIVERSAL DUPLA 03 PINOS 20A – RADIAL – R$ 17,99; Item 121 - 365 – UN - REFLETOR HOLOFOTE SUPER LED 30W BIVOLT, COR DA LUZ: BRANCA 6.000 K,VIDA UTIL: APROXIMADA 40.000 HORAS- MEDIDAS: APROXIMADAS 25CM X 19CM X 6CM - REFLETOR COM SUPORTE ARTICULADO – ELGIN – R$ 23,49; Item 129 - 125 – PÇ - TRILHO PARA DISJUNTOR DIN EM ALUMINIO PARA FIXAÇÃO DE PEÇAS COM 1 MT – AIDEM – R$ 13,67; Item 130 - 650 – MT - CONDUITE 1 POLEGADA CORRUGADO AMARELO DIVIDIDO EM ROLOS DE 25 METROS" – ADTEX – R$ 3,17; Item 131 - 700 – MT - CONDUITE 3/4 CORRUGADO FLEXÍVEL AMARELO DIVIDIDO EM ROLOS DE 25 METROS – ADTEX – R$ 2,19; Item 139 - 45 – PÇ - CAIXA DE PASSAGEM CAIXA 4X2 CONDULETE PVC CINZA. COMPATÍVEL: TRAMONTINA. – R$ 14,00; Item 143 - 225 – PÇ - PLUG FEMEA CORPO CHATO 20A 03 PINOS (RETO) – ILUMI – R$ 5,65; Item 144 - 78 – PT - VASELINA SÓLIDA, POTE DE 100 GR INDUSTRIAL – MORIÁ – R$ 8,73; Item 145 - 30 – PÇ - FUSÍVEL DE VIDRO - 220V - 2,0A – A. SANTOS – R$ 1,00./ Preços registrados pela detentora R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 07 - 2.810 – PÇ - ABRAÇADEIRA DE NYLON (BRANCA) 5,0 X 400 MM – MELFI 0 R$ 0,33; Item 173 - 415 – PÇ - INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR MÓDULO COMPLETO 4X2 – ILUMI – R$ 10,00; Item 117 - 10 – UN - TAMPA CEGA PARA CONDULETE DE ALUMINIO 1" – SIEG – R$ 4,00; Item 119 - 1.270 – PÇ - SOQUETE DE PRESSÃO PARA LAMPADA FLUORESCENTE. – REDY – R$ 3,41; Item 120 - 220 – PÇ - SOQUETE DE PORCELANA, BASE E27. – THOMPSON – R$ 3,45./ Preços registrados pela detentora TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 08 - 1.403 – MT - CABO FLEXIVEL 2,5MM. BRANCO – CONDUBRAZ – R$ 1,74; Item 09 - 903 – MT - CABO FLEXIVEL 1,5MM (BRANCO) – CONDUBRAZ – R$ 1,14; Item 13 - 1.303 – MT - CABO FLEXIVEL 2.5 MM - (VERDE) – CONDUBRAZ – R$ 1,74; Item 14 - 1.000 – MT - CABO PP 2 X 6,0 MM² PRETO 750V. CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO DE FIOS DE COBRE NU TEMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 4 ISOLAÇÃO EM PIREVINIL COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC CAPA INTERNA DE PVC COBERTURA EM PIREVINIL FLEXÍVEL COM SEÇÃO INTERNA MINIMA DE 6,0 MM² – ENERGY – R$ 11,42; Item 17 - 1.300 – MT - CABO PP 3 X 10,0 MM² PRETO 750V. CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO DE FIOS DE COBRE NU TEMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 4 ISOLAÇÃO EM PIREVINIL COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC CAPA INTERNA DE PVC COBERTURA EM PIREVINIL FLEXÍVEL COM SEÇÃO INTERNA MINIMA DE 10,0 MM – ENERGY – R$ 28,78; Item 18 - 1.700 – MTR - CABO PP 2 X 1,5 MM2 PRETO 750V. CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO DE FIOS DE COBRE NU TEMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 4 ISOLAÇÃO EM PIREVINIL COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC CAPA INTERNA DE PVC COBERTURA EM PIREVINIL FLEXÍVEL COM SEÇÃO INTERNA MINIMA DE 1,5 MM² – ENERGY – R$ 3,15; Item 19 - 1.600 – MTR - CABO PP 2 X 4 MM2 PRETO 750V. CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO DE FIOS DE COBRE NU TEMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 4 ISOLAÇÃO EM PIREVINIL COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC CAPA INTERNA DE PVC COBERTURA EM PIREVINIL FLEXÍVEL COM SEÇÃO INTERNA MINIMA DE 4,0 MM² – ENERGY – R$ 7,76; Item 21 - 1.600 – MTR - CABO PP 3 X 2.5 MM2 PRETO 750V. CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO DE FIOS DE COBRE NU TEMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 4 ISOLAÇÃO EM PIREVINIL COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC CAPA INTERNA DE PVC COBERTURA EM PIREVINIL FLEXÍVEL COM SEÇÃO INTERNA MINIMA DE 2,5 MM² – ENERGY – R$ 7,31; Item 29 - 1.303 – MT - CABO FLEXIVEL DE 1,50 MM PRETO 750 V COM SEÇÃO MINIMA INTERNA DE 1,5MM – ENERGY – R$ 1,30; Item 30 - 3.203 – MT - CABO FLEXIVEL DE 2,50 MM PRETO 750 V COM SEÇÃO MINIMA INTERNA DE 2,5MM – ENERGY – R$ 1,99; Item 74 - 466 – UN - LÂMPADAS DE LED. ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA – LUMANTI – R$ 13,79; Item 87 - 630 – UN - RELE FOTOELETRICO 3 PINOS 220 VOLTS. – EXATRON – R$ 10,70./ Preços registrados pela detentora AZ IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 12 - 915 – MTR - CABO MULTILAN CAT 5E 04 PARES DE FIO E COBRE TRANÇADOS, COM ISOLAMENTO INDIVIDUAL, PARA APLICAÇÃO EM REDES GIBABITS - SUPORTA VELOCIDADES DE 1 GBPS ATÉ 100 METROS (APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE 305 METROS) – STAR BRASIL – R$ 2,46; Item 23 - 1.200 – MT - CABO FLEXIVEL DE 25,0 MM PRETO 1 KV COM SEÇÃO INTERNA MIMIMA DE 25,0 MM – BRASCON – R$ 20,63; Item 24 - 1.000 – MT - CABO FLEXIVEL DE 35,0 MM PRETO 1KV COM SEÇÃO MINIMA INTERNA DE 35,0MM – BRASCON – R$ 29,00; Item 27 - 2.004 – MT - CABO FLEXIVEL DE 4,0 MM PRETO 750 V COM SEÇÃO MINIMA INTERNA DE 4,0MM – BRASCON – R$ 3,38; Item 28 - 1.004 – MT - CABO FLEXIVEL DE 4,0 MM VERDE 750 V COM SEÇÃO MINIMA INTERNA DE 4,0MM – BRASCON – R$ 3,38; Item 50 - 190 – UN - CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO ½ – MCI – R$ 4,26; Item 64 - 107 – UN - DISJUNTOR BIPOLAR 25ª DIN – LUKMA – R$ 29,25; Item 75 - 210 – PÇ - LAMPADA ECONOMICA 85 WATTS BASE E40 ESPIRAL 220 V 6400 K – ECOLUME – R$ 24,00; Item 79 - 4.240 – UN - LAMPADA LED TUBULAR ,T8, G13, 20 W, 1,20M, 6500K – LUMANTI – R$ 7,95; Item 133 - 950 – MT - CANAFLEX C/ GUIA 1 1/4 ACONDICIONADO EM ROLO DE 50 METROS" – JF MANGUEIRAS – R$ 3,06; Item 135 - 20 – PÇ - LAMPADA LÂMPADA LED PAR 20, POTÊNCIA 6W,

TEMPERATURA DE COR 3000K (BRANCO QUENTE), TENSÃO BIVOLT, BASE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 450 LÚMENS, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000H. – SAVE ENERGY – R$ 17,30; Item 138 - 545 – PÇ - PLUG MACHO CORPO CHATO 10A 3 PINOS (RETO) – ILUMI – R$ 4,97; Item 140 - 165 – PÇ - PLUG MACHO CORPO CHATO 20A 3 PINOS (RETO) – ILUMI – R$ 7,16; Item 142 - 555 – PÇ - PLUG FEMEA CORPO CHATO 10A 03 PINOS (RETO) – ILUMI – R$ 3,90./ Preços registrados pela detentora GCM COMERCIAL LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 15 - 1.300 – MT - CABO PP 3 X 6,0 MM² PRETO 750V. CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO DE FIOS DE COBRE NU TEMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 4 ISOLAÇÃO EM PIREVINIL COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC CAPA INTERNA DE PVC COBERTURA EM PIREVINIL FLEXÍVEL COM SEÇÃO INTERNA MINIMA DE 6,0 MM² – VIBRA – R$ 17,00; Item 20 - 1.200 – MTR - CABO PP 3 X 1,5MM PRETO 750V. CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR FLEXÍVEL FORMADO DE FIOS DE COBRE NU TEMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 4 ISOLAÇÃO EM PIREVINIL COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC CAPA INTERNA DE PVC COBERTURA EM PIREVINIL FLEXÍVEL COM SEÇÃO INTERNA MINIMA DE 1,5 MM² – VIBRA – R$ 4,31; Item 54 - 92 – PÇ - DISJUNTOR BI-POLAR 16A DIM. – ETEK – R$ 28,00; Item 55 - 108 – PÇ - DISJUNTOR BIPOLAR 40A DIM. – ETEK – R$ 30,00; Item 56 - 30 – UN - DISJUNTOR TRIPOLAR 125A DIN – ETEK – R$ 85,00; Item 57 - 100 – UN - DIJUNTOR TRIPOLAR 80 A DIN – ETEK – R$ 110,00; Item 58 - 110 – PÇ - DISJUNTOR BIPOLAR 20A – ETEK – R$ 26,00; Item 61 - 76 – PÇ - DISJUNTOR DE 80A BIPOLAR DIN – ETEK – R$ 75,00; Item 63 - 80 – PÇ - DISJUNTOR DE BIPOLAR 10ADIN – ETEK – R$ 26,00; Item 65 - 93 – PÇ - DISJUNTOR 50 A, SISTEMA DIM, BIPOLAR. – ETEK – R$ 33,77; Item 66 - 99 – UN - DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A DIN – ETEK – R$ 44,21; Item 68 - 98 – RL - FITA AUTOFUSÃO DE 19X10 METROS. – DECORLUX – R$ 18,00; Item 77 - 605 – PÇ - LAMPADA DE LED 15W BASE E27 COMUM EQUIVALENTE A 150W – KIAN – R$ 3,70; Item 78 - 385 – PÇ - LAMPADA DE LED 10W BASE E27 220V – KIAN – R$ 3,60; Item 80 - 1.020 – UN - LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 – GOODLUX – R$ 6,64./ Preços registrados pela detentora CONECTA DISTRIBUIÇÃO LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 25 - 1.903 – MT - CABO FLEXIVEL DE 6,0 MM PRETO 750 V COM SEÇÃO MINIMA INTERNA DE 6,0MM – DELTAFLEX – R$ 5,00; Item 26 - 1.003 – MT - CABO FLEXIVEL DE 6,0 MM VERDE 750 V COM SEÇÃO MINIMA INTERNA DE 6,0MM – DELTAFLEX – R$ 5,00./ Preços registrados pela detentora W LED ELÉTRICA LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 43 - 385 – PÇ - CONECTOR PERFURANTE ISOLADO 4-10/35-70MM² – MCI – R$ 6,50; Item 44 - 330 – PÇ - CONECTOR PERFURANTE 16-120/4-35 MM² – MCI – R$ 6,50; Item 45 - 250 – PÇ - CONECTOR PERFURANTE 25-120/25-120 MM² – MCI – R$ 10,00; Item 122 - 465 – UN - REFLETOR DE LED DE 100 WATS – TOP LIGHT – R$ 18,00; Item 123 - 440 – UN - REFLETOR LED 500W 6400K IP67 – MGC – R$ 75,50; Item 124 - 505 – UN - REFLETOR LED 400W 6400K IP67 – MGC – R$ 60,00; Item 125 - 350 – UN - REFLETOR LED 300W 6400K IP67 – ARCOÍRIS – R$ 50,00; Item 126 - 245 – UN - REFLETOR LED 200W 6400K IP67 – BRI – R$ 32,00./ Preços registrados pela detentora DOUGLAS DONIZETTI BERNINI (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 67 - 670 – RL - FITA ISOLANTE P44 19MM X20MTS ESPESSURA 0,18 MM – VONDERPLUS – R$ 16,99; Item 69 - 68 – RL - FITA ISOLANTE NA COR VERMELHA MEDINDO 18 MM X 10 METROS – NOVE54 – R$ 3,29; Item 70 - 68 – RL - FITA ISOLANTE NA COR BRANCA MEDINDO 18 MM X 10 METROS – NOVE54 – R$ 3,29; Item 71 - 68 – RL - FITA ISOLANTE NA COR AZUL MEDINDO 18 MM X 10 METROS – NOVE54 – R$ 3,29; Item 72 - 120 – RL - FITA ISOLANTE NA COR VERDE MEDINDO 18 MM X 10 METROS – NOVE54 – R$ 3,29; Item 132 - 77 – UN - SPRAY LIMPA CONTATO – MUNDIAL PRIME – R$ 12,48; Item 136 - 371 – RL - FITA ISOLANTE P44 19MM X20MTS ESPESSURA 0,18 MM – VONDER – R$ 20,00./ Preço registrado pela detentora EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 76 - 2.525 – PÇ - LAMPADA DE LED 220 V 18 WATTS EQUIVALENTE A 40 WATTS FLUORECENTE – EMPALUX – R$ 4,95./ Preço registrado pela detentora GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 86 - 265 – UN - REATOR VAPOR DE SODIO METALICO 400 W AFP EXTERNO GALVANIZADO – SAMA – R$ 63,90./ Preço registrado pela detentora LENDÁRIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 110 - 240 – UN - TOMADA GIRATÓRIA PARA RELE FOTO ELETRICO 3 PINOS COM SUPORTE DE METAL – TECNOLINSA – R$ 9,00.– Códigos dos recursos e fontes: 162 - 01 - 01. 03. 04. 08. 244. 0051. 2250. 3. 3. 90. 30. 00 Tesouro; 162 - 02 - 01. 03. 04. 08. 244. 0051. 2250. 3. 3. 90. 30. 00 Transferências e Convênios Estaduais; 162 - 05 - 01. 03. 04. 08. 244. 0051. 2250. 3. 3. 90. 30. 00 Transferências e Convênios Federais; 320 - 01 - 01. 06. 01. 27. 812. 0019. 2021. 3. 3. 90. 30. 00 Tesouro; 494 - 01 - 01. 09. 08. 12. 361. 0040. 2063. 3. 3. 90. 30. 00 Tesouro; 494 - 05 - 01. 09. 08. 12. 361. 0040. 2063. 3. 3. 90. 30. 00 Transferências e Convênios Federais; 534 - 01 - 01. 09. 09. 12. 365. 0039. 2063. 3. 3. 90. 30. 00 Tesouro; 534 - 05 - 01. 09. 09. 12. 365. 0039. 2063. 3. 3. 90. 30. 00 Transferências e Convênios Federais; 558 - 01 - 01. 09. 10. 12. 365. 0039. 2082. 3. 3. 90. 30. 00 Tesouro; 558 - 05 - 01. 09. 10. 12. 365. 0039. 2082. 3. 3. 90. 30. 00 Transferências e Convênios Federais; 631 - 01 - 01. 11. 01. 15. 452. 0009. 2026. 3. 3. 90. 30. 00 Tesouro; 652 - 01 - 01. 12. 01. 06. 181. 0014. 2027. 3. 3. 90. 30. 00 Tesouro; 652 - 02 - 01. 12. 01. 06. 181. 0014. 2027. 3. 3. 90. 30. 00 Transferências e

Convênios Estaduais; 746 - 01 - 01. 14. 01. 17. 512. 0076. 2307. 3. 3. 90. 30. 00 Tesouro. – Modalidade: EDITAL Nº 100/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 03/12/2025.

Louveira, 11 de dezembro de 2025. Rodrigo Miguel Pereira Batalha – Gestor do Contrato.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 068/2025 – Processo nº 11296/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: ANA CRISTINA MANJABOSCO – DO PRAZO: O prazo do contrato fica renovado por até 90 (noventa) dias – Assinatura: 09/12/2025.

Louveira, 11 de dezembro de 2025. Jailson Marinho – Gestor do Contrato.

.....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2025 - EXTRATO DE ATA

Extrato da ata da sessão de 11.12.2025, às 09h30min – Pregão Presencial nº 086/2025 - Processo nº 259/2025 – Objeto: LOTE 01 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Centros de Convivência Infantil, com o fornecimento de materiais, profissionais e estrutura educacional em conformidade com os quesitos expressos nesse termo de referência, para o atendimento do remanescente da Rede Municipal de Educação, sendo crianças de seis meses a dois anos-berçário; LOTE 02 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auxiliar de desenvolvimento do ensino na educação, com o fornecimento de materiais e para atendimento da demanda da Rede Municipal de Educação. Estiveram presentes as seguintes empresas: BIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; CONVIVA SERVIÇOS E GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. O pregoeiro deliberou em reunir-se posteriormente para o julgamento da Habilitação, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A ata em inteiro teor encontra-se à disposição na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Louveira. Adriano Francisco de Almeida – Pregoeiro.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 116/2023 – Processo nº 8279/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: LINKFÁCIL TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica prorrogado por até 12 meses – DO VALOR: O valor total do contrato se mantém de R$ 698.880,00, conforme tabela do contrato original – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Em virtude da prorrogação contratual, formalizada por meio do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá providenciar a atualização da garantia contratual, conforme disposto na cláusula terceira do Contrato nº 116/2023 – DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Se a Administração Municipal promover certame licitatório com objeto semelhante (substituível) ao ora contratado, este Contrato Administrativo considerar-se-á imediatamente rescindido quando da celebração de novo contrato administrativo decorrente da adjudicação do objeto licitado, sem quaisquer direitos de indenização entre as partes – Assinatura: 12/12/2025.

Louveira, 11 de dezembro de 2025. Diego Campos Ferro – Gestor do Contrato.

.....